



Ano 7 Nº 1317







TRIBUNAL PLENO

Presidente Conselheiro Domingos Neto

Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima - Vice-presidente Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha - Corregedor-geral Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira – Ouvidor-geral

Conselheiro Interino João Batista Camargo Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques Conselheiro Interino Moises Maciel

Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro

Secretária-geral do Tribunal Pleno Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

PRIMEIRA CÂMARA

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques - Presidente Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Secretária da Primeira Câmara Elizabet Teixeira Sant'Anna Padilha

SEGUNDA CÂMARA

Conselheiro Interino João Batista Camargo - Presidente Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha Conselheiro Interino Moises Maciel

Secretária da Segunda Câmara Renata Arruda Rosas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas Getulio Velasco Moreira Filho

Procurador-Geral de Contas Substituto Alisson Carvalho de Alencar Procurador de Contas Gustavo Deschamps Procurador de Contas William Brito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO

PROCESSO Nº : 10.037-4/2018 INTERESSADA : DELAIR TEREZINHA DA SILVA BAVARESCO ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA-MÉDICA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA

DECISÃO

Por todo o exposto, nos termos do inciso XXII, do artigo 21 da Resolução 14/2007 desta Corte e com base nos artigos 103 e 105 da Lei Complementar 04/1990, acolho o Parecer 56/2018 da Consultoria Jurídica Geral e DEFIRO à Senhora **DELAIR TEREZINHA DA SILVA BAVARESCO** (Matrícula nº 2023334), servidora efetiva deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, a concessão de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde por doença na família, no período de 06.11.2017 a 13.11.2017

Publique-se

Tribunal de Contas, 07 de marco de 2018.

Conselheiro DOMINGOS NETO Presidente

CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017)

JULGAMENTO SINGULAR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 176/LHL/2018

PROCESSO Nº: Nº 11.884-2/2018

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDSON MIGUEL PIOVESAN ADVOGADO

ELCIO LIMA DO PRADO OAB/MT Nº 4.757 REQUERIMENTO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 130/2017 - TP ASSUNTO:

CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA RELATOR:

Trata-se de requerimento de Pedido de Reconsideração do Parecer Prévio nº 130/2017 - TP, proposto pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, representado neste ato pelo advogado Sr. Elcio Lima do Prado – OAB/MT nº 4.757, em face do Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Juara /MT, exercício de 2016.

O autor justifica a interposição deste "Recurso" como Pedido de Reconsideração, requerendo seu recebimento nos efeitos suspensivo e devolutivo, para que seja reformado o Parecer Prévio nº 130/2017 – TP, no sentido da emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Juara/MT, exercício de 2016.

Requereu o autor a exclusão da irregularidade contida no item 1.1 do Parecer Prévio, referente à extrapolação dos limites de gastos com pessoal do Poder Executivo, apresentando justificativas para demonstrar a legalidade do Termo de Parceria realizado com o Instituto Tupã em complementação ao atendimento da saúde municipal.

Quanto ao item 2.1 do Parecer Prévio, que trata da realização de despesas nos dois últimos quadrimestres sem a correspondente disponibilidade financeira, justifica o autor que esta não ocorreu, pois havia saldo remanescente para o pagamento das obrigações, na Fonte 18, (Transferência do Fundeb – aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério) e, quanto à Fonte 23 (Transferência de Convênios – Saúde), os valores apontados são referentes à Fonte 14 (Recursos Fundo a Fundo do Ministério da Saúde), não havendo que se falar na irregularidade.

Com respeito à irregularidade 5.1, referente à transposição e remanejamento por meio de Decretos do Executivo e do Legislativo, contrariando o artigo nº 167, VI, da Constituição Federal e o artigo nº 41 da Lei nº 4.320/1964, sustentou que os Decretos foram editados pelo Poder Executivo, em atendimento ao Poder Legislativo, demonstrando que os fatos considerados irregulares não ocorreram.

> É o relatório. DECIDO.

Ao analisar o requerimento de Pedido de Reconsideração, observo que as razões aduzidas pelo autor demonstram que sua pretensão é a reanálise dos fundamentos que embasaram a emissão de Parecer Contrário à aprovação das Contas Anuais de Juara, se utilizando da via eleita como recurso ordinário, o que é vedado pelo artigo nº 283 do Regimento Interno do Tribunal de Contas – RITCE/MT, verbis:

Resolução nº 14/2007





Ano 7 Nº 1317

Art. 283. Não cabe recurso ou pedido de rescisão de parecer prévio. (Nova redação do artigo 283 dada pela Resolução Normativa nº 19/2015).

Também não identifico as hipóteses autorizadoras de interposição do Pedido de Revisão de Parecer Prévio, dispostas no inciso V, do art. 283-B, da Resolução Normativa nº 14/2007, para converter este Pedido de Reconsideração em Pedido de Revisão de Parecer Prévio, uma vez que o autor não opôs irresignação quanto a erro material ou de cálculo.

Diante do exposto, e em razão da vedação legal contida no artigo 283 da Resolução 14/2007, nego seguimento ao requerimento de Pedido de Reconsideração proposto pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, representado neste ato pelo advogado Sr. Elcio Lima do Prado – OAB/MT nº 4.757, em face do Parecer Prévio nº 130/2017, Contrário a aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Juara /MT, exercício de 2016.

Publique-se. Cumpra-se

CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017)

JULGAMENTO SINGULAR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 175/LCP/2018

PROCESSO N.º: 31.481-1/2017

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ASSUNTO:

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO MATO GROSSO

RESPONSÁVEL

CONCEDENTE LEANDRO RODRIGUES FALLEIROS DE CARVALHO KLEBER ALVES DE LIMA

INTERESSADO: CONVENENTE: CRISTINA DE SOUZA SILVA

CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

Trata-se de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, para apurar supostas irregularidades na prestação de contas relacionadas aos repasses feitos pela Secretaria à Sra. Cristina de Souza Silva, destinados ao projeto cultural "Recordar é Viver Novamente", objeto do Convênio nº 013/2012/SEC/MT, celebrado entre as

Em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a Sra. **Cristina de Souza Silva** foi devidamente citada, conforme se verifica no Oficio n.º 1546/LCP/2017, enviado via AR postado nos Correios em 18/11/2017. Porém, esse AR foi recebido por terceiro estranho ao processo, razão pela qual, a Responsável foi citada por Edital nº 049/LCP/2018, que foi divulgado no Diário Oficial de Contas - DOC, do dia 15-2-2018.

Sobrevém, por fim, Informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados (Doc. n.º 40182/2018), dando conta de que até o presente momento não foram encaminhadas as alegações de defesa da Sra. Cristina de Souza Silva.

É o relatório.

Decido

Verifiquei dos autos que, muito embora a Sra. Cristina de Souza Silva tenha sido regularmente citada a se manifestar, deixou transcorrer o prazo sem que encaminhasse sua manifestação

Isso posto, diante da ausência de manifestação da interessada, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 c/c artigo 140, parágrafo 1º da Resolução Normativa n.º 14/2007, DECLARO a REVELIA da Sra. Cristina de Souza Silva.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 115/LCP/2018

PROCESSO Nº:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO

GROSSO RESPONSÁVEL

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO CONCEDENTE: CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

CONVENENTE:

GERALDO VITOR DE FREITAS - ex-Prefeito

EDUARDO PENNO – ex-Prefeito CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA REI ATOR:

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o **Sr. Geraldo Vitor de Freitas e o Sr. Eduardo Penno**, para apresentarem alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela SECEX desta 3ª Relatoria (Doc. Nº 35204/2018), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de

Aos interessados, aos seus procuradores e/ou a terceiro autorizado por escrito, nos moldes regimentais, o relatório supramencionado estará disponível neste Tribunal para

que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio nagnético por ele fornecido no Setor de Coordenadoria de Expediente

PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 116/LCP/2018

PROCESSO Nº:

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAI CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO

RESPONSÁVEL CONCEDENTE: CONVENENTE: RESPONSÁVEIS CONVENENTE:

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

RAQUEL CAMPOS COELHO – Ex-Prefeita GILBERTO MENDES LEONCINI – Ex-Prefeito

FABIANO PRATES – Ex-Gestor da Secretaria de Estado de Cultura LEANDRO BORGES DE SÁ – OAB/MT 20.901 SEONIR ANTONIO JORGE – OAB/MT 23.002/B

ADVOGADOS: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA RELATOR:

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, NOTIFICO o Sr. Gilberto Mendes Leoncini, a Sra. Raquel Campos Coelho e o Sr. Fabiano Prates, para apresentarem alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela SECEX desta 3ª Relatoria (Doc. nº 35204/2018), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Aos interessados, aos seus procuradores e/ou a terceiro autorizado por escrito, nos moldes regimentais, o relatório supramencionado estará disponível neste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido no Setor de Coordenadoria de Expediente

PUBLIQUE-SE.

DECISÕES

DECISÃO Nº 131/LCP/2018

PROCESSO Nº:

ASSUNTO: ÓRGÃO: REPRESENTANTE: REPRESENTADO: RELATOR:

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART – ex-Gestor
CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

Trata-se de Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, em desfavor do Sr. Hélio Antônio Filipin Goulart, ex-Prefeito Municipal de Guiratinga, referente ao descumprimento do prazo de envio de documentos e de informações da Prefeitura Municipal de Guiratinga, de remessa obrigatória ao TCE-MT, por meio do Sistema Geo-Obras, constatadas até o exercício de 2016

Remetidos os autos à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia esta informou que o objeto desta Respresentação está sendo analisado nos autos nº 349461/2017, razão pela qual sugeriu o **arquivamento**.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 118/2018, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, também opinou pelo arquivamento

É o relatório

Decido

De fato, houve duplicidade de autuação no descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ao TCE/MT, por meio do Sistema Geo-Obras até o exercício de 2016, mediante os processos 30695-9/2017 e 349461/2017.

Verifico que nos autos do Processo nº 349461/2017, iá foram excluídas no Relatório Técnico (Doc. 322543/20107) as irregularidades abaixo destacadas, ante a Resolução Normativa 17/2016, in verbis

	Documento / Informação	Situação	Dias Atraso	Valor Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido
1	Documento(Cronograma físico- financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 04/2015) Extrato do termo aditivo do contrato nº 080/2014 26856 em 22/12/15 - N° Arquivo: 176099	Enviado atrasado	38	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
2	Documento(Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 04/2015) – Extrato do termo aditivo do contrato nº 080/2014 26856 em 22/12/15 – N° Arquivo:		8	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

َ Pagina – Publicação segunda-feira. 12 de marco de 2018

	174242						181944				
3	Documento(Termo Aditivo de Contrato N° 04/2015) – Extrato do termo aditivo do contrato n° 080/2014 26856 em 22/12/15 - N° Arquivo: 174241	Enviado atrasado	8	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	17	Documento(Termo Aditivo de Contrato N° 01/2016) – Extrato do termo aditivo do contrato n° 109/2015 29392 em 07/04/16 - N° Arquivo: 181941	atrasado	21	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
4	Documento(Cronograma físico- financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 06/2015) Extrato do termo aditivo do contrato nº 132/2011 24548 em	atrasado	36	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	18	Documento(Cronograma fisico- financeiro (Contratada) – do contrato nº 012/2016 31718 em 25/04/16 - N° Arquivo: 194364	atrasado	153	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
5	29/01/16 – N° Arquivo: 177761 Documento(Publicação do	Enviado	14	0.2	Anexo I da Resolução	19	Documento(Instrumento Contratual) – Extrato do contrato nº 012/2016 31718 em 25/04/16		153	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
	extrato do Termo Aditivo N° 06/2015) – Extrato do termo aditivo do contrato nº 132/2011 24548 em 29/01/16 – N° Arquivo: 175980				Normativa TCE-MT nº 06/2011.	20	N° Arquivo: 194359 Documento(Planilha itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada) – do contrato	atrasado	153	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
6	Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 06/2015) – Extrato do termo aditivo do contrato nº 132/2011	Enviado atrasado	14	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	21	nº 012/2016 31718 em 25/04/16 - Nº Arquivo: 194363 Documento(Publicação do extrato do Contrato) – Extrato do	Enviado	153	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº
7	24548 em 29/01/16 - N° Arquivo: 175979 Documento (Cronograma físico	Enviado	249	0.2	Anexo I da Resolução		contrato nº 012/2016 31718 em 25/04/16 - N° Arquivo: 194360				06/2011.
,	Financeiro atualizado pelo Termo Aditivo de Contrato N° 01/2015) – Extrato do termo aditivo do contrato n° 108/2015 29391 em 01/02/16 - N° Arquivo: 195299	atrasado	243	0.2	Normativa TCE-MT nº 06/2011.	22	Documento(Cronograma físico- financeiro (Contratada) – do contrato nº 055/2016 31061 em 17/06/16 - N° Arquivo: 186795	atrasado	8	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
8	Documento(Cronograma físico- financeiro (Contratada) – do contrato nº 011/2016 30646 em 04/03/16 - N° Arquivo: 183915	Enviado atrasado	77	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	23	Documento(Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada)) – do contrato nº 055/2016 31061 em 17/06/16 – N° Arquivo: 186794	atrasado	8	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
9	Documento (Instrumento Contratual) – Extrato do contrato nº 011/2016 30646 em 04/03/16 – Nº Arquivo: 180514		37	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	24	Documento(Cronograma físico- financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 01/2016) – Extrato do termo aditivo do contrato nº 119/2015	atrasado	25	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
10	Documento (Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada) – do contrato nº 011/2016 30646 em 04/03/16 - N° Arquivo: 183911	atrasado	77	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	25	29515 em 29/06/16 - N° Arquivo: 189355 Documento(Cronograma físico- financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N°	Enviado atrasado	90	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
11	Documento (Publicação da dispensa/inexigibilidade) — Extrato do contrato nº 011/2016 30646 em 04/03/16 - N° Arquivo:	atrasado	76	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.		02/2016) – Extrato do termo aditivo do contrato nº 108/2015 29391 em 07/07/16 - N° Arquivo: 195300				
12	Documento(Publicação do extrato do Contrato) - Extrato do contrato nº 011/2016 30646 em		37	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	26	Documento(Publicação da Rescisão Contratual) – Extrato da rescisão do contrato nº 132/2011 24548 em 19/08/16 - N° Arquivo: 197732	atrasado	78	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
13	04/03/16 - N° Arquivo: 180515 Documento(Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 05/2016)	atrasado	11	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	27	Documento(Publicação da Rescisão Contratual) – Extrato da rescisão do contrato nº 132/2011 24548 em 19/08/16 - N° Arquivo: 219241		397	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
	Extrato do termo aditivo do contrato nº 080/2014 26856 em 08/03/16 - N° Arquivo: 178821					28	Documento(Termo de Rescisão Contratual) – Extrato da rescisão do contrato nº 132/2011 24548	atrasado	78	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
14	Documento(Cronograma físico- financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 01/2016) Extrato do termo aditivo do contrato nº 109/2015 29392 em	atrasado	84	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	29	em 19/08/16 - N° Arquivo: 197731 Documento(Termo de Rescisão Contratual) – Extrato da rescisão do contrato nº 132/2011 24548	Enviado atrasado	397	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
15	07/04/16 - N° Arquivo: 187290 Documento(Planilha Serv. Acrescidos, Decrescidos e Extracontratuais N° 01/2016) — Extrato do termo aditivo do contrato n° 109/2015 29392 em 07/04/16 - N° Arquivo: 181942	atrasado	21	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	30	em 19/08/16 - N° Arquivo: 219240 Documento(Cronograma físico- financeiro (Contratada) - do contrato nº 087/2016 31724 em 22/09/16 - N° Arquivo: 194401	Enviado atrasado	1	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.
16	Documento(Publicação do extrato do Termo Aditivo Nº 01/2016) — Extrato do termo aditivo do contrato nº 109/2015 29392 em 07/04/16 — N° Arquivo:	atrasado	21	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	31	Documento(Cronograma físico- financeiro atualizado pelo Termo Aditivo Nº 11/2016) — Extrato do termo aditivo do contrato nº 001/2012 21667 em 22/09/16 - N° Arquivo:	atrasado	1	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

- Pagina – Publicação segunda-feira. 12 de marco de 2018

	194335	1		1			Aviso de licitação de Pregão nº				
32	Documento(Instrumento	Enviado	20	0.2	Anexo I da Resolução		040/2016 31668 em 22/07/16 – N° Arquivo: 214774				
	Contratual) – Extrato do contrato nº 048/2016 31746 em 22/09/16 – N° Arquivo: 195788	atrasado			Normativa TCE-MT nº 06/2011.	48	'		41	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT no 06/2011
33	Documento(Instrumento Contratual) – Extrato do contrato nº 087/2016 31724 em 22/09/16 – N° Arquivo: 194397	Enviado atrasado	1	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	49	214764		41	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT no
34	Documento(Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada) – do contrato	Enviado atrasado	1	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	50	Administração) – Aviso de licitação de Pregão nº 040/2016 31668 em 22/07/16 - N° Arquivo: 214769		41	0.2	06/2011
35	nº 087/2016 31724 em 22/09/16 - Nº Arquivo: 194400 Documento(Publicação do extrato do Contrato) – Extrato do	Enviado atrasado	20	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº	50	Documento(Publicação do Extrato do Edital) – Aviso de licitação de Pregão nº 040/2016 31688 em 22/07/16 - N° Arquivo:	atrasado	41	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
	contrato nº 048/2016 31746 em 22/09/16 - N° Arquivo: 195789	allasado			06/2011.	51	214779 Documento(Cronograma físico-		14	0.2	Anexo I da Resolução
36	Documento(Publicação do extrato do Contrato) – Extrato do contrato nº 087/2016 31724 em 22/09/16 - N° Arquivo: 194398	Enviado atrasado	1	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.		financeiro elaborado pela Administração) — Aviso de licitação de Pregão nº 047/2016 31675 em 24/08/16 — N° Arquivo: 215089	atrasado			Normativa TCE-MT no 06/2011
37	Documento(Cronograma físico- financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 02/2016) – Extrato do termo aditivo do contrato nº 119/2015	Enviado atrasado	167	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	52	Documento(Edital) – Aviso de licitação de Pregão nº 047/2016 31675 em 24/08/16 - N° Arquivo: 215081	atrasado	14	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
	29515 em 07/10/16 – N° Arquivo: 207516					53	Orçamento elaborada pela	atrasado	14	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT no
38	Documento(Publicação da Rescisão Contratual) – Extrato da rescisão do contrato nº 186/2013 25707 em 25/10/16 -	Enviado atrasado	13	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.		Administração) – Aviso de licitação de Pregão nº 047/2016 31675 em 24/08/16 - N° Arquivo: 215086				06/2011
39	N° Arquivo: 197729 Documento(Termo de Rescisão Contratual) – Extrato da rescisão do contrato nº 186/2013 25707	Enviado atrasado	13	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	54	Documento(Publicação do Extrato do Edital) – Aviso de licitação de Pregão nº 047/2016 31675 em 24/08/16 - N° Arquivo: 215095	atrasado	14	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
	em 25/10/16 - N° Arquivo: 197728				0.0.2011.	55	Documento(Cronograma físico- financeiro do Licitante Vencedor) – Homologação de	atrasado	13	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT no 06/2011
40	Documento(Cronograma físico- financeiro elaborado pela Administração) –	Enviado atrasado	83	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.		Pregão nº 047/2016 31675 em 12/09/16 - Nº Arquivo: 216339				
	Aviso de licitação de Pregão nº 012/2016 31366 em 11/04/16 – N° Arquivo: 211256				0.0.20 * 1.1	56	Documento(Planilha de Orçamento do Licitante Vencedor) – Homologação de Pregão nº 047/2016 31675 em	atrasado	1	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
41	Documento(Edital) – Aviso de licitação de Pregão nº 012/2016 31366 em 11/04/16 - N° Arquivo:	Enviado atrasado	83	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011.	57	12/09/16 - N° Arquivo: 215509 Documento(Cronograma físico-	Enviado	2	0.2	Anexo I da Resolução
42		Enviado atrasado	83	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº		financeiro do Licitante Vencedor) – Homologação de Pregão nº 048/2016 31706 em 21/09/16 - N° Arquivo: 216331				Normativa TCE-MT no 06/2011
	Administração) – Aviso de licitação de Pregão nº 012/2016 31366 em 11/04/16 - N° Arquivo: 211255				06/2011	58	Documento(Planilha de Orçamento do Licitante Vencedor) – Homologação de Pregão nº 048/2016 31706 em		2	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
43	Documento(Publicação do Extrato do Edital) – Aviso de licitação de Pregão nº 012/2016 31366 em 11/04/16 – N° Arquivo:	Enviado atrasado	83	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	59	21/09/16 - N° Arquivo: 216330 Documento(Cronograma físico-financeiro		10	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT no
44	211257 Documento(Cronograma físico-financeiro do Licitante Vencedor) – Homologação de		154	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011		elaborado pela Administração) – Aviso de licitação de Pregão nº 052/2016 31843 em 27/09/16 – N° Arquivo: 217101				06/2011
	Pregão nº 012/2016 31366 em 20/04/16 - N° Arquivo: 216310					60	Documento(Planilha de Orçamento elaborada pela Administração) – Aviso de	atrasado	10	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
45	Orçamento do Licitante Vencedor) – Homologação de Pregão nº 012/2016 31366 em	Enviado atrasado	154	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011		licitação de Pregão nº 052/2016 31843 em 27/09/16 - N° Arquivo: 217100				
46	20/04/16 - N° Arquivo: 216309 Documento(Cronograma físico-financeiro do Licitante Vencedor) – Homologação de Concorrência Pública n° 003/2015 30404 em 31/05/16 -		103	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	61	Documento(Cronograma físico- financeiro elaborado pela Administração) — Aviso de licitação de Tomada de Preço nº 002/2016 31910 em 10/10/16 - N° Arquivo: 217497	atrasado	3	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
47	N° Arquivo: 215320 Documento(Cronograma físico-financeiro	Enviado atrasado	41	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº	62	Documento(Edital) – Aviso de licitação de Tomada de Preço nº 002/2016 31910 em 10/10/16 – N° Arguivo: 217494		3	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
	elaborado pela Administração) –				06/2011		11 / 11 quivo. 21/ 454				





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

t Pagina – Publicação segunda-feira. 12 de marco de 2018

63	Documento(Planilha de Orçamento elaborada pela Administração) — Aviso de licitação de Tomada de Preço nº 002/2016 31910 em 10/10/16 —	Enviado atrasado	3	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	80	iniciais) – Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 - N° Arquivo: 277861	atrasado	379	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
64	N° Arquivo: 217495 Documento (Planilha de Orçamento elaborada pela	Enviado atrasado	3	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº	81	Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 - N° Arquivo: 277862		372	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
	Orçanento elaborada pera Administração) — Aviso de licitação de Tomada de Preço nº 002/2016 31910 em 10/10/16 — N° Arquivo: 217496	aliasauo			06/2011	82	Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 - N° Arquivo: 277876	atrasado	365	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
65	Documento(Publicação do Extrato do Edital) – Aviso de licitação de Tomada de Preço nº 002/2016 31910 em 10/10/16 - N° Arquivo: 217498	Enviado atrasado	3	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	83	· ·	atrasado	75	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
66	Documento(Cronograma físico- financeiro elaborado pela Administração) — Aviso de licitação de Tomada de Preço nº 002/2016 31910 em	Enviado atrasado	283	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011		Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 - N° Arquivo: 277880	atrasado	359	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
67	11/10/16 - N° Arquivo: 227072 Documento(Edital) – Aviso de licitação de Tomada de Preço nº	Enviado atrasado	283	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº	85	Documento(Medição a preços iniciais)	atrasado	61	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
68	002/2016 31910 em 11/10/16 – N° Arquivo: 227065 Documento(Planilha de	Enviado	283	0.2	06/2011 Anexo I da Resolução	86	Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 -	atrasado	345	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
	Orçamento elaborada pela Administração) Aviso de licitação		-50		Normativa TCE-MT nº 06/2011		N° Arquivo: 277886				
	de Tomafa de Preço nº 002/2016 31910 em 11/10/16 – N° Arquivo: 227070				30/2011	87	Documento(Medição a preços iniciais)	atrasado	52	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
69	Documento(Planilha de Orçamento elaborada pela Administração) — Aviso de licitação de Tomada de Preço nº 002/2016 31910 em 11/10/16 —		283	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	88	Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 - N° Arquivo: 277893	atrasado	336	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
70	N° Arquivo: 227071 Documento(Publicação do Extrato do Edital) – Aviso de licitação de Tomada de Preço nº	Enviado atrasado	283	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	89	Documento (Medição de termo aditivo) – Medição Obra nº 001/2012 21594-1 - 29/07/16 - N° Arquivo: 254547	atrasado	17	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
71	002/2016 31910 em 11/10/16 - N° Arquivo: 227073	Enviado	70	0.2	Anexo I da Resolução	90	Documento(Medição Final - Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 11/08/16 -		30	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
''	Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 119/2015 29171 - 2 - 14/12/15 – N° Arquivo: 236470	atrasado	70	0.2	Normativa TCE-MT nº 06/2011	91	N°Arquivo: 257971 Documento(Medição Final – Medição Obra nº 012/2016		314	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº
72	Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 108/2015 29172 - 1 - 22/12/15 –	Enviado atrasado	223	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	92	31759 - 1 – 11/08/16- N° Arquivo: 277903 Documento (ordem de		372	0.2	06/2011 Anexo I da Resolução
73	N° Arquivo: 253193 Documento(Medição de Termo Aditivo) – Medição Obra nº 080/2014 26383 - 1 – 31/03/16 -	Enviado atrasado	494	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011		paralisação daObra/Serviço Paralisação Obra 132/2011 24415 - 1 - 19/08/16 - N° Arquivo: 283296	atrasado			Normativa TCE-MT nº 06/2011
74	N° Arquivo: 281871 Documento(Ordem de Início de Execução da Obra /Serviço) — Início da Obra 012/2016 31759-1-21/04/16 - N° Arquivo: 257943	Enviado atrasado	142	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	93	Documento(Portaria de nomeação do fiscal da obra/Serviço) – Início Obra nº 048/2016 30151-1- 14/09/16 – N° Arquivo: 260708	atrasado	28	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
75	Documento(Medição a preços iniciais) — Medição Obra nº 012/2016 31759-1 - 05/05/16 — N° Arquivo: 257955	Enviado atrasado	128	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	94	Documento(Ordem de inicio de Execução da Obra/Serviço) - Inicio Obra nº 048/2016 31851- - 21/09/16 – N° Arquivo: 260711	atrasado	21	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
76	Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 – N° Arquivo: 257962	Enviado atrasado	121	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	95	Documento(Medição a preços inciais) – Medição Obra nº 048/2016 31851 - 1 - 27/09/16 - N° Arquivo: 261864	atrasado	28	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
77	Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 – N° Arquivo: 257963	Enviado atrasado	110	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	96	Documento(Medição a preços inciais) – Medição Obra nº 048/2016 31851 - 1 - 27/09/16 - N° Arquivo: 273983	atrasado	215	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
78	Documento(Medição a preços iniciais) — Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 — N° Arquivo: 277860	Enviado atrasado	386	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	97	Documento(Medição a preços iniciais) – Medição Obra nº 087/2016 31724 - 1 - 04/10/16 - N° Arquivo: 260220	atrasado	1	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
79	Documento(Medição a preços iniciais) — Medição Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 12/05/16 — N° Arquivo: 277864	Enviado atrasado	95	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	98	Documento(Medição a preços inciais) – Medição Obra nº 087/2016 31724 - 1 - 04/10/16- N° Arquivo: 282022	atrasado	312	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
						99	Documento (Medição a preços	Enviado	15	0.2	Anexo I da Resolução







					1
	inciais) – Medição Obra nº 048/2016 31851 - 1 - 10/10/16 – N° Arquivo: 261879	atrasado			Normativa TCE-MT nº 06/2011
10 0	Documento (Medição a preços inciais) – Medição Obra nº 048/2016 31851 - 1 - 10/10/16 – N° Arquivo: 273994	Enviado atrasado	202	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
10 1	Documento(Termo de Recebimento Definitivo) – Recebimento Definitivo Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 10/10/16 – N° Arquivo: 261903	Enviado atrasado	15	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
10 2	Documento(Termo de Recebimento Definitivo Obra nº 012/2016 31759 - 1 - 10/10/16 – N° Arquivo: 277904	Enviado atrasado	254	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
10 3	Documento(Medição a preços inciais) – Medição Obra nº 087/2016 31724-1 - 20/10/16 – N° Arquivo: 282024	Enviado atrasado	296	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
10 4	Documento(Termo de recebimento provisório) – Recebimento Provisório Obra nº 00102012 21594-1 – 26/10/16 – Nº Arquivo 266777	Enviado atrasado	56	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
10 5	Documento(Medição a preços inciais) – Medição Obra nº 048/2016 31851-1 - 03/11/16 – N° Arquivo: 274005	Enviado atrasado	178	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
10 6	Documento (Portaria de Noemação do fiscal responsável pelo receimento do projeto) — Início do Projeto nº 011/2016 Cod 764 — 1 em 05/02/16 — nº Arquivo: 11322	Enviado atrasado	94	0.2	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
то	TAL			13.08	

Irregularidade(s) removida(s), por isto, não há calculo da multa.

Por tais razões, a fim de evitar duplicidade de julgamento, acolho integralmente o entendimento técnico e o Parecer nº 188/2018 do Ministério Público de Contas e DECIDO pelo arquivamento destes autos, nos termos do art. 219, § 3º, da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal

Publique-se.

DECISÃO Nº 132/LCP/2018

PROCESSO Nº: 30.188-4/2017

REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA ASSUNTO: ÓRGÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO SALVADOR DE ARAÚJO NETO - EX-PRESIDENTE DA CÂMARA GESTOR:

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

os autos com informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados (Doc. n.º 38527/2018), dando conta de que até o presente momento não foram encaminhadas as alegações de defesa do Sr. Salvador de Araújo Neto, ex-Gestor, bem como os documentos solicitados ao Sr. Joilson Gonçalves de Arruda, Presidente da Câmara

Devidamente citados, conforme se verifica por meio do Edital n° 017/LCP/2018, divulgado no Diário Oficial de Contas - DOC do dia 26-01-2018 e, por meio do Termo de Recebimento via PUG - Doc. Digital nº. 34177/2018, os Responsáveis mantiveram-se

É o Relatório

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007, declaro a **REVELIA** do Sr. Salvador de Araújo Neto, ex-Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço.

Publique-se.

DECISÃO Nº 133/LCP/2018

PROCESSO Nº: 30.468-9/2017

REPRESENTAÇÃO NATUREZA EXTERNA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE ÓRGÃO:

REPRESENTANTE: LUCIENE BATISTA DA CONCEICAO ZAGO - CONTROLADORA

REPRESENTADOS: SILMAR METKE – EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FMPRESA STAFF SISTEMAS I TDA - FPP

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

Sobrevém os autos com informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados (Doc. n.º 38522/2018), dando conta de que até o presente momento não foram encaminhadas as alegações de defesa da empresa STAFF Sistemas Ltda – EPP

Importante ressaltar que a referida empresa foi devidamente citada, conforme se verifica por meio do A.R., recebido na data de 14/02/2018 (Doc. nº, 29618/2018). contudo, o Responsável manteve-se inerte

É o Relatório.

Decido

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007, declaro a **REVELIA** da empresa STAFF Sistemas Ltda – EPP.

Publique-se.

DECISÃO Nº 134/LCP/2018

PROCESSO Nº: 30 055-1/2017

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 5ª RELATORIA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE REPRESENTANTE: REPRESENTADA: GESTOR: ORLANDO PEREIRA DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

Trata-se de Representação de Natureza Interna formulada pela SECEX da 5º Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, sob a gestão do Sr. Orlando Pereira da Silva, elaborada a partir de Denúncia anônima, oriunda do Sistema Online da Ouvidoria deste Tribunal, registrada por meio do Chamado nº 2187/2017 (Processo nº 278092/2017)

Em cumprimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, o Sr. Orlando Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, foi regularmente citado, mediante o Ofício nº 10/2018, encaminhado, via Sistema de Gestão de Documentos (SGD), no dia 05/02/2018, sendo considerado como recebido em 10/02/2018.

Todavia, o Sr. Orlando Pereira da Silva permaneceu inerte, deixando transcorrer o prazo regimental, consoante informação da G.C.P. Diligenciados (Doc. N° 38523/2018).

É o Relatório

Decido

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, \S 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007, declaro a REVELIA do Sr. Orlando Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte.

Publique-se

DECISÃO Nº 135/LCP/2018

10.805-7/2018 (AUTOS DIGITAIS) PROCESSO Nº:

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE ASSUNTO:

LIMINAR ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO REPRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO REPRESENTADA: GESTOR: RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

Sobrevém aos autos os esclarecimentos requisitados na Decisão nº 076/LCP/2018 pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

É o relatório

Após análise dos esclarecimentos prestados, entendo necessária a colheita de informações mais pormenorizadas acerca da gestão patrimonial do município, sobre o software de que é proprietário, com vistas à formação do convencimento cautelar deste Relator. Em razão disso sobresto a análise da liminar pleiteada nesta Representação de Natureza Externa, até ulterior análise da complementação de informações preliminares, que abaixo se requisita:

1. Dos autos do processo licitatório não se colhe, na sua fase interna, exposição motivada acerca da economicidade de contratação de locação de novo software ao invés de contratação de serviço de manutenção do software do qual é proprietária. Decorre dessa constatação a seguinte pergunta: qual foi o critério técnico e econômico de tal escolha administrativa, a luz dos princípios da economicidade e da eficiência? Demonstre com comprovação documental pertinente.





Ano 7 Nº 1317

2. De igual modo, não há documento que ateste que o atual software, do qual a Prefeitura é proprietária, tenha sido avaliado e declarado como bem público inservível. Surgem então as seguintes questões: com base em qual critério técnico e em quais razões de fato e de direito a Prefeitura se baseou para colocar em desuso o software de que é proprietária com o fim de locar outro? Qual a destinação pública que dará a esse software de que é proprietária?

Determino, por conseguinte, que se promova a INTIMAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS na pessoa do Sr. JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal; do Sr. LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração e do Sr. JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA. Pregoeiro, para que, no prazo de **03 (três) dias, improrrogáveis,** a contar do recebimento do Ofício de Intimação, via SGD, respondam os quesitos acima requisitados.

Decorrido o prazo acima fixado, com ou sem manifestação dos Representados, retornem-se os autos com a urgência que o caso requer a este Gabinete para apreciação da cautelar postulada.

Cumpra-se

Após, publique-se.

CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº

TERMO DE ALERTA

TERMO DE ALERTA Nº 002/JBC/2018

PROCESSO Nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ INTERESSADA: ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL ATAIL MARQUES DO AMARAL

GESTOR

RFI ATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poconé,

Em atenção ao disposto no artigo 59, § 1°, II, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao artigo 158, II, da Resolução Normativa nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao artigo 158, II, da Resolução Normativa nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao artigo 158, II, da Resolução Normativa nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao artigo 158, II, da Resolução Normativa nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao artigo 158, II, da Resolução Normativa nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao artigo 158, II, da Resolução Normativa nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao artigo 158, II, da Resolução Normativa nº 101/2000 – Lei de Resolução Normativa n 14/07- (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RI-TCE/MT), c/c o artigo 12, da Resolução Normativa nº 02/2003-TCE, com base nas informações registradas pelo fiscalizado no Sistema Integrado de Gestão de Segurança Pública (SIGESP), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **ALERTA** Vossa Excelência, nos termos do artigo 160, inciso I, do RITCE/MT, na condição de Chefe do Poder Executivo do Município de Poconé, que foram constatados os seguintes pontos:

De acordo com o Anexo I, do Relatório de Gestão Fiscal – RGF apresentado no site da Prefeitura, foram verificadas inconsistências nos valores, razão pela qual os dados foram extraídos do SIGESP-MT, apresentando os seguintes valores:

Despesa Total com Pessoal (DTP) – Poder Executivo (R\$)	R\$ 28.725.450,94
Receita Corrente Líquida (RCL) Acumulada (R\$)	R\$ 54.752.661,05
Despesa Líquida com Pessoal / RCL (%)	52,46%
Limite Legal (%)	54,00%
Limite Prudencial (%)	51,30%
Limite de Alerta (%)	48,60%

Assim, o montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu **52,46**% da RCL, acima do limite prudencial. É necessário observar que, de acordo com o estabelecido no artigo 22, parágrafo único, da LRF, os **Poderes e Órgãos que excederem 95**% da DTP estão sujeitos às seguintes VEDAÇÕES:

"Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função:

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a

qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 60 do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias

Importante lembrar que se a DTP ultrapassar o limite (100%), o art. 23 da LRF prescreve que o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, além das providências previstas no art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.

Assim, diante do exposto, alerto Vossa Excelência acerca da situação fiscal, e encaminho anexas as informações contidas no referido Relatório Técnico da Secex.

Ressalto que devem ser observadas as vedações previstas no art. 22, parágrafo único, da LRF e que Vossa Excelência estará sujeito às sanções legais caso as mesmas não sejam observadas. Lembro que no caso da DTP exceder o limite de 54%, deverá ser observado o contido no art. 23 da LRF, além das providências previstas no art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.

Publique-se

CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017)

JULGAMENTOS SINGULARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 177/JJM/2018

PROCESSO N°: PRINCIPAL:

RESPONSÁVEIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA - DETERMINADA NO ACÓRDÃO

GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA - EX-PREFEITO JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES – EX-PREFEITO

(PERÍODO: 01/01/2015 A 19/3/2015)

Trata-se de Processo de Tomada de Contas Ordinária em desfavor da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, sob a responsabilidade dos Gestores, Senhor José Roberto Oliveira Rodrigues, no período de 01/01/2015 à 19/03/2015 e do Senhor Gilvam Aparecido de Oliveira, no período 20/03/2015 à 31/12/2015, em cumprimento à determinação contida no Acórdão 56/2016 – PC (Processo 2.633-6/2015), objetivando apurar os fatos descritos no item 5.3.1, na forma prevista no artigo 157, da Resolução 14/2007, bem como apurar responsáveis acerca dos achados de auditoria, constantes do Relatório Preliminar destes autos (documento digital 13.192-5/2017)

Em razão do pedido de diligência solicitado pelo Ministério Público de Contas, os Senhores José Roberto Oliveira Rodrigues e Gilvam Aparecido de Oliveira, ambos ex-Prefeitos do Município de Porto Esperidião, foram novamente citados por meio de Ofícios 393/2017 (documento digital 286404/2017), 394/2017 (documento digital 286405/2017), 190/2018 (documento digital 330625/2018) e 191/2018 (documento digital 330629/2018) e, posteriormente, por meio de Editais de Citações 013/JJM/2018 e 051/JJM/2018 (documentos digitais 12357/2018 e 25878/2018, respectivamente), para apresentarem defesa.

Todavia, permaneceram inertes, deixando transcorrer o regimental, sem apresentar suas manifestações (documentos digitais 24891/2018 e 41138/2018).

É o Relatório.

Decido

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, declaro as REVELIAS dos Senhores José Roberto Oliveira Rodrigues e Gilvam Aparecido de Oliveira, ambos ex-Prefeitos do Município de Porto Esperidião.

Publique-se

JULGAMENTO SINGULAR Nº 178/JJM/2018

PROCESSO Nº: 9.949-0/2018 ASSUNTO: CONSULTA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONSULENTE: JONAS RODRIGUES DA SILVA - PREFEITO DE ARIPUANÃ

Trata-se de consulta formulada pelo Senhor Jonas Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Aripuanã, solicitando manifestação deste Tribunal sobre o correto procedimento a ser adotado na execução das leis orçamentárias do exercício de 2018, diante de possível vício de inconstitucionalidade de seus dispositivos, nos seguintes termos:

Nesse diapasão, a consulta que se faz necessária é quanto a forma, o correto procedimento, para que o Município aplique as Leis Orçamentárias, sem a incidência dos artigos considerados inconstitucionais, referentes ao exercício de 2018, a fim de não computar no percentual de remanejamento autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista que o orcamento fora iniciado com inúmeras movimentações orcamentárias no exercício.

Instada a manifestar-se, a Consultoria Técnica, por sua vez, observou que embora a consulta em análise tenha sido formulada por autoridade legítima e tenha versado sobre matéria de Competência deste Tribunal, não foi formulada em tese, nem foi apresentada de forma objetiva, não preenchendo, portanto, os requisitos de admissibilidade exigidos pelos incisos II e III do artigo 232 da Resolução 14/2007.

Enfatizou que o Consulente não demonstrou quais seriam as disposições legislativas ensejadoras de possíveis dúvidas a serem pacificadas por este Tribunal, o que é requisito necessário para a admissibilidade da consulta.

Desse modo, a Consultoria Técnica asseverou que, sem a indicação precisa e objetiva dos atos legislativos ensejadores de possíveis dúvidas, torna-se impossível a correta delimitação da resposta a ser apresentada no pleito, impedindo-se, também, o conhecimento da motivação da indagação posta em consulta, além de inviabilizar pesquisa legislativa, regulamentar, doutrinária ou jurisprudencial sobre o tema consultado.

Assim, ressaltou que foge à competência deste Tribunal a emissão de parecer da natureza que foi solicitada, pois, se assim procedesse, estaria se afastando da sua





Ano 7 Nº 1317

condição de órgão fiscalizador para assumir a tarefa de assessoramento jurídico direto do

Portanto, diante do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos nos incisos II e III do artigo 232 do Regimento Interno, sugeriu o arquivamento da consulta mediante Julgamento Singular da Conselheira Relatora, nos termos do artigo 232, § 2º, do

Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, mediante o Parecer 341/2018, da autoria do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, ratificou o entendimento da Consultoria Técnica e opinou pelo não conhecimento da consulta e pelo arquivamento dos autos, nos termos do artigo 232, §2º, da Resolução 14/2007.

É a síntese necessária

DECIDO

No meu entendimento, coaduno com a opinião da Consultoria Técnica e do Ministério Público de Contas e, de igual modo, entendo pelo não conhecimento e pelo arquivamento da consulta, em razão da ausência dos requisitos insculpidos nos incisos II e III, do artigo 232, do RITCE

Conforme relatado pela Consultoria Técnica e pelo Ministério Público de Contas, constato que a consulta formulada revela a nítida intenção do Consulente em obter um respaldo prévio ou assessoramento jurídico deste Tribunal de Contas, acerca de caso concreto cujo problema se aproxima.

No caso em exame, verifico que a dúvida do Consulente, quanto à interpretação e à aplicação de dispositivos legais, não foi apresentada de maneira precisa, pois apenas indagou, genericamente, sobre a interpretação de todo um diploma legal, sem especificar sobre quais dúvidas deseja que este Tribunal se manifeste a respeito, o que torna inviável a devida análise para elaboração de eventual tese de prejulgado.

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial 341/2018, da autoria do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e DECIDO pelo NÃO conhecimento da Consulta formulada, diante da a ausência dos pressupostos de admissibilidade, com o consequente arquivamento dos autos, nos termos do artigo 232, § 2º, do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/JJM/2018

PROCESSO Nº: 28.122-0/2017 ASSUNTO: MONITORAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ÓRGÃO:

RESPONSÁVEL: ROSANA MARTINELLI – PREFEITA RONY ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11972 ADVOGADOS: IVAN SCHNEIDER - OAB/MT 15345

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, CITO a Senhora ROSANA MARTINELLI, Prefeita Municipal de Sinop, para que no prazo de 15 dias, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca do Processo de Monitoramento do Cumprimento da determinação exarada no Julgamento Singular 294/JCN/2017, 28.122-0/2017, conforme Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 117/JJM/2018

PROCESSO Nº: ASSUNTO:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - REFERENTE AO TERMO DE

CONVÊNIO 14/2013

CONVENIO 14/2013
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
MARCO AURÉLIO MARRAFON – SECRETÁRIO
JOÃO BOSCO DE LAMÔNICA JÚNIOR – CONVENENTE
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR – DAS/MT 5.959
RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA - OAB/MT 11.363 ÓRGÃO: RESPONSÁVEL: INTERESSADO:

ADVOGADOS FÁBIO SILVA TEODORO BORGES – OAB/MT 12.742 LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI – OAB/MT 10.579

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, NOTIFICO o Senhor JOÃO BOSCO DE LAMÔNICA JÚNIOR, Gestor da Federação Mato-grossense de Desporto Escolar, neste ato representado por seus procuradores Dr. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR – OAB/MT 5.959; RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA – OAB/MT 11.363; FÁBIO SILVA TEODORO BORGES – OAB/MT 12.742; LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI – OAB/MT 10.579 e MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA DA

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA OAB/MT 19.662

SILVA – OAB/MT 19.662, sobre a manutenção da irregularidade IB 03. Convênio Grave 03, para que apresente ALEGAÇÕES FINAIS, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX desta Relatoria, no prazo improrrogável de 05 dias, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, aos seus procuradores e/ou a terceiros autorizados por escrito, o Relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que,

desejando, possam obter cópias por meio de gravação do conteúdo em meio magnético por eles

Publique-se.

DECISÃO

DECISÃO Nº 136/JJM/2018

PROTOCOLO Nº: ASSUNTO: ÓRGÃO:

11.940-7/2018 PROCESSO 22.768-4/2016 REQUERIMENTO – PEDIDO DE CÓPIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ

REQUERENTE: CUIABÁ LUZ S.A ADVOGADO: MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO - OAB/MT 15.436

Trata-se de Requerimento encaminhado pela Sociedade Anônima, CUIABÁ LUZ S.A., por meio de Advogado regularmente constituído. Dr. Mauricio Magalhães Faria Neto, no qual solicita cópia integral digitalizada do Processo 22.768-4/2016, bem como devolução do prazo para apresentação de defesa.

DEFIRO o pedido formulado pelo Requerente, e informo que a cópia digitalizada, do Processo 22.768-4/2016, deverá ser providenciada pelo Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seus procuradores (as) ou terceiro, mediante autorização por escrito, retirar o conteúdo digitalizado, mediante recibo.

Já, em relação ao prazo para apresentação de defesa, concedo 15 dias, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61 e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, 258 seus respectivos incisos, da Resolução TCE-MT 14/2007, e informo que começará a fluir a partir das 48 horas subsequentes à publicação desta decisão. Informo, ainda, que a devolução do prazo é extensiva aos demais citados no Processo.

NOTIFIQUE-SE o Requerente, por meio do endereço eletrônico mauricioneto@mauriciomagalhaes.adv.br, de que as cópias deverão ser retiradas no Núcleo de Expediente deste Tribunal no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação desta decisão no DOF-TCF/MT

Publique-se.

FISCALIZADOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/CV/2015/MT FOMENTO

- DESENVOLVE MT

Participe: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ n. 06.284.531/0001-30

Participe:Banco PAN S.A CNP.I n. 59 285 411/0001-13

Dos Obietos

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 14 (quatorze) meses, com vigência de partir de 04/03/2018, e término em 03/05/2019

Dos Fundamentos

O presente Termo Aditivo tem como fundamento fático a necessidade desta Agência de Fomento continuar com a fonte de receita oriunda do Cartão de Crédito Consignado PAN, sendo respaldada legalmente pelo artigo 3°, inciso VIII, da Portaria MTF n. 011/2016; artigo 3°, inciso VI, da Instrução Normativa MTF n. 006/2016; artigo 57, §2°, da Lei n. 8.666/1993, Cláusula 39 do Convênio n. 004/CV/2015/MT Fomento; e no Princípio da Finalidade, concretizado de forma material e formal pelo Princípio Constitucional da Legalidade ou Sub Legen, disposto no artigo 37, caput, do Diploma Constitucional de 1988.

Da Assinatura/Data - E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi assinado o presente TERMO ADITIVO em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018, por José Adolpho de Lima Avelino Vieira, Diretor Presidente da Desenvolve MT, Levi Saliés Filho, Diretor de Finanças e Gestão da Desenvolve MT, Tiago Silva Camargo e Sara de Souza Mareco, Representantes do Banco Pan.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

PORTARIA



Diário Oficial de Contas







PORTARIA Nº 006/2018

DATA: 08 de março de 2018

SÚMULA: Disciplina a processo de despesa da AGER e dá outras

providências

JOSÉ ALMIRO MULLER, DIRETOR DA AGER - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Art. 1º. O processo de despesa no âmbito da Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER deverá ser instruído impreterivelmente com os seguintes documentos

I. Solicitação emitida pela unidade interessada devidamente fundamentada/motivada e encaminhada ao DIRETOR PRESIDENTE, **devidamente instruída na** com base na Resolução de Consulta nº. 20/2016 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

"RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº. 20/2016 - TP Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS.

1) A pesquisa de precos de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáve praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas.

2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive

aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei".

Parágrafo Único: Quando o pagamento ocorrer com recursos de convênio e/ou programas, deverá constar a indicação da respectiva fonte de recursos pela qual será efetuado o pagamento;

II. Despacho proferido pelo DIRETOR PRESIDENTE encaminhando o processo para a Contadora, afim de verificar a existência de disponibilidade orçamentária para realização da despesa. A comprovação da existência de dotação orçamentária com o respectivo saldo será efetuada mediante a apresentação de certidão assinada pela contadora responsável pela unidade gestora;

III. Informação expressa emitida e assinada pelo Gestor Administrativo e Financeiro indicando a existência ou não de disponibilidade financeira para realização da

IV. Despacho proferido pelo DIRETOR PRESIDENTE autorizando ou não a realização da despesa, encaminhando-se o processo de para o Gestor Administrativo e Financeiro para providencias

) Havendo necessidade de abertura de certame licitatório para o Gestor Administrativo e Financeiro deverá encaminhar para a atendimento da demanda Comissão Permanente de Licitações:

b) Não havendo, proceder-se-á a efetivação da licitação dispensável nos

V. Emissão da ordem de fornecimento e/ou de serviço pelo responsável pelo departamento/setor de compras;

VI. Prévio empenho emitido nos termos do Art. 60 da Lei 4.320/1.964;

VII. Nota de empenho emitida nos termos do Art. 61 da Lei 4.320/1.964; VIII. Documento fiscal devidamente atestado;

IX. Comprovação da regularidade fiscal nos termos do Art. 195, §3º da Constituição Federal;

X. Nota de liquidação nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/1.964:

XI Ordem de pagamento nos termos do Art. 64 da Lei 4.320/1.964 XII. Comprovante de pagamento nos termos do Art. 65 da Lei

4.320/1.964.

termos da Lei.

Art. 2º. Nenhum processo de despesa será concluído, leia-se pago, sem que esteja devidamente concluído, ressalvados os processos de despesas realizados com base nos incisos II e III do Art. 24 da Lei 8.666/1.993.

Parágrafo único. Também poderão ser concluídos (pagos) os processos de despesas que contiverem despacho de autorização devidamente fundamentado pelo Prefeito após o recebimento de parecer jurídico favorável à prática do ato-

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário

Sinop/MT, 08 de março de 2018.

JOSÉ ALMIRO MULLER DIRETOR PRESIDENTE

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Termo de Contrato n.º005/2018

CONTRATANTE: AGER-Agência reguladora dos Serviços públicos delegados do Município de Sinop, MT, representada por seu Diretor Presidente – José Almiro Muller. CONTRATADA: LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA-ME, CNPJ n.°19.430.120/0001-57, Cuiabá/MT, representada pelo Sr – RONY DE ABREU MUNHOZ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP-AGER SINOP, no acompanhamento dos procedimentos administrativos internos, bem como nas decisões de cunho técnico administrativo e operacional, com monitoramento e auxílio das ações desenvolvidas e apontamento de incorreções, auxílio às licitações e para Apoio das aços deservolvidas e apontaniento de incolleções, adxinto as inclações e para Aponto Administrativo, a fim de subsidiar os trabalhos de Gestão e Administração da contratações, conforme demanda e orientação na elaboração de Defesas Administrativas perante os órgãos de controle interno e externo, nas esferas municipal, estadual e federal. ORIGEM: Processo Licitatório "Convite". VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: Período de 12 meses oficiais: 22/02/2018 à 22/02/2019. Sinop/MT. José Almiro Muller-Diretor Presidente da AGER.

Termo de Contrato n.º006/2018

CONTRATANTE: AGER-Agência reguladora dos Serviços públicos delegados do Município de Sinop, MT, representada por seu Diretor Presidente — José Almiro Muller. CONTRATADA: TELEFÓNICA BRASIL S/A, CNPJ n. °02.558127/0001-62, São Paulo/SP, representada neste ato por seus Procuradores CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA E WELLINGTON XAVIER DA COSTA. OBJETO: Contratação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de 10 aparelhos em sistema comodato. ORIGEM: Processo Licitatório "Adesão à ATA DE PEGESTRO DE PECOS" VALOR DO CONTRATO. Se 22.560 Olivinto dois mil quintonator. DE REGISTRO DE PREÇOS". VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.560,00(vinte dois mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Período de 12 meses oficiais: 01/03/2018 à 01/03/2019. Sinop/MT. José Almiro Muller-Diretor Presidente da AGER.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2015.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2015... CONTRATADA: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato a manutenção de software e

hardware do painel de votação eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cuiabá-MT.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 04 de março de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÕES

Processo Administrativo na 005/2018 Dispensa nº 004/2018 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa n° 004/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Advogada da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- MT.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com a Empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, o Seguro do Veiculo pajero dakar 3.2 turbo automática 4x4 cor branco tipo utilitário 05 lugares ano 2014 modelo 2015 placa QBU9998 com cobertura completa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT do Estado do Mato Grosso.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 08 dias do mês de março

de 2018.

PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

n° 005/2018 Processo:





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 20°

ublicação segunda-feira. 12 de marco de 201

Dispensa:	n° 004/2018
Contratada:	Gente Seguradora S/A

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, II, da Lei n° 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a deflagração dos atos subseqüentes para, de acordo com determinação da Câmara, celebrar contrato para a Contratação de prestação de serviços de contratação de empresa especializada em seguro para realização de seguro do veiculo pajero dakar 3.2 turbo automática 4x4 cor branco tipo utilitário 07 lugares ano 2014 modelo 2015 placa QBU9998 com cobertura completa, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para atender a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.conforme termo de dispensa exarado pela Comissão Permanente de Licitação.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-

se.

Ipiranga do Norte/MT, 08 de Março de 2018.

Pedro Alessandro Alves Nascimento Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo na 004/2018 Dispensa no 003/2018 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ref. Dispensa no 003/2018.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS SERVIÇOS DE EENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Advogada da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS SERVIÇOS DE E ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- MT

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso XXII, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com a Empresa **Energisa Mato Grosso Distribuidora de energia S/A,** o Fornecimento de energia elétrica para proporcionar o regular funcionamento das instalações e dos equipamentos, a fim de proporcionar um ambiente adequado de trabalho aos funcionários da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 08 dias do mês de março de 2018

PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:	n° 004/2018
Dispensa:	n° 003/2018
Contratada:	Energisa Mato Grosso Distribuidora de energia S/A

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a deflagração dos atos subseqüentes para, de acordo com determinação da Câmara, celebrar contrato para a Contratação de prestação de serviços contratação de serviços dos serviços de energia elétrica para a câmara municipal de Ipiranga do norte-MT, com estimativa de preço no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT. Conforme termo de dispensa exarado pela Comissão Permanente de Licitação.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-

Ipiranga do Norte/MT, 08 de Março de 2018.

Pedro Alessandro Alves Nascimento Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2018

A Sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a existência de bens em desuso, obsoletos ou inservíveis no patrimônio da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão de Patrimônio/Inventário criada pela portaria 5/2018 de 18/1/2018 a proceder à BAIXA dos bens móveis que do patrimônio da Câmara inservíveis obsoletos ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

Art. 2° Os Bens autorizados a serem baixados do patrimônio da Câmara Municipal de Juína são:

Municipal de Juina sao:

84 - CALCULADORA DE MESA DISMAQ S-1867972/4 Plaqueta: 136 109 - MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98 3460724 Plaqueta: 147 539 - PAINEL LUMINOSO EM ESTRUTURA METALICA 2X2,5MT

Plaqueta: 612

621 - CRONOMETRO REGRESSIVO Plaqueta: 694 622 - PAINEL NUMERICO DIGITAL Plaqueta: 695

Art. 3º Após realizados todos os procedimentos para lançamento no sistema contábil das baixas, os bens devem ser entregues ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Juína.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publique-se; Cientifique; e, Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Sandro Cândido da Silva Presidente

PORTARIA Nº 11/2018

A Sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a existência das novas normas de contabilidade, as reavaliações dos bens, moveis e imóveis são necessárias e obrigatórias para fechamento das contas anuais:

CONSIDERANDO que a necessidade da avaliação e reavaliação dos bens é e exigência da Lei Federal n.º 4320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão de Reavaliação de Patrimônio criada pela portaria 04/2018 de 18/1/2018 a proceder à depreciação dos bens relativos ao mês de fevereiro de 2018.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publique-se; Cientifique; e,

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Sandro Cândido da Silva Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 PRIMEIRO ADITIVO





VALOR VALOR

Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 20º – Pagina 1 blicação segunda-feira. 12 de março de 201

PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2017 DISPENSA 001/2017

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER- Dep. Milton Figueiredo, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ № 01.619.854/0001-13, sito à Av. Santo Antônio, 367,Centro , neste ato representada por seu Presidente Senhor UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA, torna-se publico o extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 001/2017. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, com prorrogação de 21/02/2018, findando-se em 21/04/2018.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE

LEVERGER-MT.

CONTRATATA: **ONDAINER CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.144.389/0001-81.

Santo Antonio de Leverger-MT, 21 de fevereiro de 2018.

UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA Ver. Presidente da Câmara Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2018 - de 01/03/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras

providências

O Senhor **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. SOLANGE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 24, lotada na função de Enfermeira pelo período de 01/03/2018 a 31/03/2018 referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de março de 2018.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2017										
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2017										
A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ n. 21.873.611/0001-14, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico n. 005/2017, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para suprir as necessidades da Empresa Cuiabá de Saúde Pública/Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá, por um período de 12 (Doze) meses, foi HOMOLOGADO em 27 de novembro de 2017, sangrando-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas.										
1	RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2017/ECSP									

preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNP.J N. 67.729.178/000-91

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT.	TOTAL
39	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO. FRASCO 250 ML	FRASCO	800	EYPOFARMA	R\$ 16,66	
178	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, 10MG. SOLUÇÃO INJETÅVEL. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	18.000	ISOFARMA	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
185	MIDAZOLAM, 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	40.000	HIPOLABOR	R\$ 2,36	R\$ 94.400,00
186	MIDAZOLAM, 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3 ML	AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
191	NALBUFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INEJTÁVEL. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.800	HIPOLABOR	R\$ 7,60	R\$ 13.680,00
199	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO. 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML	AMPOLA	20.000	HIPOLABOR	R\$ 2,32	R\$ 46.400,00
239	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	6.000	ISOFARMA	R\$ 0,96	R\$ 5.760,00
	VALO	R GLOBAL DA I	PROPOSTA	A		R\$ 181.158,00
						101.130,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

FARMACE INDÚSTRIA QUÁMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.628.333/0001-46

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	AMPOLA	900	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 468,00
12	ÁGUA BIDESTILADA. PARA INJETÁVEL 500 ML. SISTEMA FECHADO. FRASCO.	FRASCO	8.000	FARMACE	R\$ 2,25	R\$ 18.000,00
13	ÁGUA BIDESTILADA. PARA INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	220.000	FARMACE	R\$ 0,10	R\$ 22.000,00
19	AMINOFILINA 24 MG/ML. SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA 10ML.	AMPOLA	2.000	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
34	ATROPINA, SULFATO. 0,25MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	AMPOLA	5.000	ATROFARMA	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
73	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	AMPOLA	20.000	FARMACE	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
74	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO) BOLSA 100 ML.	FRASCO OU BOLSA	195.000	FARMACE	R\$ 1,45	R\$ 282.750,00
76	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL(SISTEMA FECHADO) BOLSA 250 ML	FRASCO OU BOLSA	55.000	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 88.000,00
78	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL. ÁMPOLA 10ML	AMPOLA	80.000	FARMACE	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

– Pagina 12 Publicação segunda-feira. 12 de marco de 2018

						604.960,00
229	SULFATO, 0,4MG/ML. XAROPE. FRASCO 120ML	FRASCO R GLOBAL DA F	100 PROPOST	FARMACE A	R\$ 1,44	R
222	SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO) - FRASCO 500 ml SALBUTAMOL,	FRASCO	1.500	FARMACE	R\$ 2,19	R\$ 3.285,0
221	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO) FRASCO 500 ml RINGER SIMPLES.	FRASCO	8.000	FARMACE	R\$ 2,26	R: 18.080,00
218	RANITIDINA, CLORIDRATO 50MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	AMPOLA	20.000	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 7.000,0
209	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML. FRASCO 15ML	FRASCO	400	FARMACE	R\$ 0,62	R\$ 248,00
200	ÓLEO MINERAL PURIFICADO , SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	500	FARMACE	R\$ 2,36	R\$ 1.180,0
183	METRONIDAZOL, 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 100ML.	BOLSA	7.800	NIDAZOFARMA	R\$ 1,60	RS 12.480,00
141	AMPOLA 10ML GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% . AMPOLA 10ML	AMPOLA	18.000	FARMACE	R\$ 0,18	R\$ 3.240,0
140	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% .	AMPOLA	8.000	FARMACE	R\$ 0,19	R\$ 1.520,0
139	GLICOSE 5%. SOLUÇÃO INJETÂVEL. SISTEMA FECHADO. BOLSA	FRASCO OU BOLSA	7.000	FARMACE	R\$ 2,80	R: 19.600,00
138	GLICOSE 5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO. BOLSA 250ML	FRASCO OU BOLSA	8.000	FARMACE	R\$ 2,00	R: 16.000,00
137	GLICOSE 10%. SOLUÇÃO INJETÂVEL.SISTEMA FECHADO. BOLSA 250ML.	FRASCO OU BOLSA	7.000	FARMACE	R\$ 2,91	RS 20.370,00
136	GLICOSE 10%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO. BOLSA 500ML.	BOLSA	6.000	FARMACE	R\$ 4,30	RS 25.800,00
132	FUROSEMIDA, 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML	AMPOLA	8.000	FUROSEFARMA	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
109	ESCOPOLAMINA, BUT ILBROMETO 20MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML.	AMPOLA	7.500	FARMACE	R\$ 0,97	R\$ 7.275,00
97	DIPIRONA, 500MG/ML. SOLUÇÃO INEJTÁVEL. AMPOLA 2ML.	AMPOLA	95.000	DIPIFARMA	R\$ 0,33	R: 31.350,00
95	DIPIRONA MONO- HIDRATADA. 500MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10ML	FRASCO	500	FARMACE	R\$ 0,64	R\$ 320,00
86	DEXAMETASONA, 4MG/ML FOSFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2.5 ML.	FRASCO- AMPOLA	10.000	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 4.800,0
79	CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	8.000	FARMACE	R\$ 0,16	R\$ 1.280,0

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACICLOVIR, 200 MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.120	CIMED	R\$ 0,27	R\$ 842,40
14	ALBENDAZOL, 400MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,40	R\$ 320,00
20	AMIODARONA 200 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2.000	GEOLAB	R\$ 0,28	R\$ 560,00
23	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG. PÓ INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	800	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 8,93	R\$ 7.144,00
52	CEFAZOLINA SÓDICA, 1G, PÓ PARA SOLUCAO INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	22.000	ВІОСНІМІСО	R\$ 1,46	R\$ 32.120,00
54	CEFEPIMA, CLORIDRATO, 2G, PÓ PARA SOLUCAO INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	6.500	NOVAFARMA	R\$ 6,98	R\$ 45.370,00
55	CEFTRIAXONA, 1G, INJETÁVEL. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL . ENDÓVENOSO. FRASCO-AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	7.500	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 1,40	R\$ 10.500,00
56	CEFUROXIMA SÓDICA, 750MG. PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	8.500	AUROBINDO PHARMA	R\$ 6,50	R\$ 55.250,00
58	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO. FRASCO-AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	3.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
71	CLOPIDOGREL, 75MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	MELCON FARMACÊUTICA	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
84	DEXAMETASONA 0,1%. CREME. BISNAGA COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS.	BISNAGA	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,87	R\$ 522,00
90	DIAZEPAM - 10MG/ML. AMPOLA 2ML.	AMPOLA	2.500	SANTISA	R\$ 0,63	R\$ 1.575,00
96	DIPIRONA, 500MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 700,00
98	DOBUTAMINA, CLORIDRATO. 250MG/20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 20ML	AMPOLA	3.500	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 4,08	R\$ 14.280,00
119	FENOTEROL, 5MG/20 ML; SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO 20ML.	FRASCO	2.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,93	R\$ 7.325,00
124	FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA.	CÁPSULA	2.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,27	R\$ 540,00
172	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG . COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	4.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 405,00
173	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG . COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 360,00
202	OMEPRAZOL, 40 MG, PÓ LIOFILO PARA INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	10.000	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 5,92	R\$ 59.200,00
204	OXACILINA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE. FRASCO- AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	3.500	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 2,34	R\$ 8.190,00
208	PARACETAMOL 750MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,09	R\$ 360,00
235	SULBACTAM SÓDICO 1,0 G + AMPICILINA SÓDICA 2,0 G PÓ PARA SOLUCAO INJETÁVEL. FRASCO-	FRASCO- AMPOLA	1.500	NOVAFARMA	R\$ 15,88	R\$ 23.820,00





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201 - Pagina 1. Publicação segunda-feira, 12 de março de 201

244	TENOXICAM, 20MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	4.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,05	R\$ 16.200,00
249	TRAMADOL. 100MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML	AMPOLA	35.000	NOVAFARMA	R\$ 0,69	R\$ 24.150,00
	VALO	R GLOBAL DA I	PROPOST	A		R\$
						320.233,40
				1		

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

	MULTIFARMA COME	RCIAL LTDA, ir	nscrita no C	CNPJ nº. 21.681.3	25/0001-5	57
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
108	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	AMPOLA	6.000	HIPOLABOR	R\$ 2,27	R\$ 13.620,00
164	LIDOCAÍNA 10% SPRAY(TÓPICO), FRASCO 50ML.	FRASCO	200	HIPOLABOR	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
167	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%. SEM VASOCONSTRITOR. SOLUÇÃO INJETÂVEL. 20ML	FRASCO- AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
238	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	AMPOLA	16.000	SAMTEC	R\$ 0,27	R\$ 4.320,00
254	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	15.000	TEUTO	R\$ 3,99	R\$ 59.850,00
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 93.940,00
						- 7,

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.847.837/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	ACETAZOLAMIDA, 250MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	IMEC	R\$ 0,02	R\$ 160,00	
25	ANFOTERICINA B. 50MG. PÓ LIOFILIZADO PARA USO ENDOVENOSO. FRASCO-AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	800	UNIÃO QUIMICA	R\$ 16,90	R\$ 13.520,00	
30	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.500	BRAINFARMA	R\$ 0,30	R\$ 450,00	
32	ATORVASTATINA CÁLCICA, 40MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.500	BRAINFARMA	R\$ 0,66	R\$ 990,00	
48	CARVEDILOL 12,5 MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	EMS SIGMS PHARMA	R\$ 0,17	R\$ 255,00	
49	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	EMS SIGMS PHARMA	R\$ 0,15	R\$ 225,00	
64	CISATRACÚRIO, BESILATO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	1.600	CRISTALIA	R\$ 24,00	R\$ 38.400,00	

65	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG. CÁPSULA.	CÁPSULA	1.500	TEUTO	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
85	DEXAMETASONA, 4MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 210,00
89	DEXTRANA 70 - 0,1% + HIPROMELOSE 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL. FRASCO 15ML.	FRASCO	300	LATINOFARMA	R\$ 13,19	R\$ 3.957,00
91	DIAZEPAM, 10MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 250,00
127	FLUOXETINA 20MG. CÁPSULA.	CÁPSULA	4.000	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 240,00
128	FLUTAMIDA 250 MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2.000	BLAU	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
142	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 240,00
151	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML. FRASCO 10ML	FRASCO	300	ASPEN	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
152	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML. FRASCO 10ML	FRASCO	500	ASPEN	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
159	IVERMECTINA, 6MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	VITAMEDIC	R\$ 0,90	R\$ 810,00
181	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	AMPOLA	1.200	CRISTALIA	R\$ 37,50	R\$ 45.000,00
212	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	SANVAL	R\$ 0,28	R\$ 420,00
236	SULFAMETOXASOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.700	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 481,00
250	TRAMADOL. 50MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	3.500	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 700,00
	VALO	R GLOBAL DA F	PROPOST	A		R\$
	1			T		132.413,00
					l .	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.325.157/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ÁCIDO ÉPSILON- AMINOCAPRÓICO, 200MG-ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 20ML	FRASCO	500	HYPOFARMA	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00
107	ENOXAPARINA 80MG	SERINGA	600	EUROFARMA	R\$ 33,23	R\$ 19.938,00
240	SULFATO POLIMIXINA B. 500.000 UI. PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO	6.000	EUROFARMA	R\$ 40,00	R\$ 240.000,00
242	TEICOPLANINA, 400MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO	9.000	EUROFARMA	R\$ 40,00	R\$ 360.000,00
	VALOI	R GLOBAL DA F	PROPOSTA	A		R\$ 632.288,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 16.553.940/0001-48					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
131	FUROSEMIDA 40 MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	6.000	Prati	R\$ 0,04	R\$ 240,00





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

Pagina 1 – Pagina 1 Publicação segunda-feira. 12 de marco de 201

	VALO	R GLOBAL DA I	PROPOSTA	4		R\$ 240,00
RESUM	IO DA ATA DE REGISTF	RO DE PREÇOS	N. 014/20	17/ECSP		
celebra	cumento é parte integrar do entre a Empresa Cuia stá a seguir registrado po	bana de Saúde	Pública e a	as empresas relac	cionadas a	baixo, cujo
	FRESENIUS KABI B	RASIL LTDA, in	scrita no C	NPJ nº. 49.324.2	21/0001-0	4
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO) BOLSA 500 ML	FRASCO OU BOLSA	85.000	Fresenius	R\$ 2,09	R 177.650,00
77	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 1000 ML	FRASCO	18.000	Fresenius	R\$ 3,96	71.280,00
134	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	AMPOLA	6.000	Fresenius	R\$ 1,40	R\$ 8.400,0
149	HIDROXIETILAMIDO, 6%. SOLUÇÃO PARA INFUSÃO. BOLSA 500ML.	BOLSA	1.000	Fresenius	R\$ 23,00	23.000,00
169	MANITOL, 20%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO. BOLSA 250ML	BOLSA	900	Fresenius	R\$ 3,48	R\$ 3.132,0
	VALO	R GLOBAL DA I	PROPOSTA	A		283.462.00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	2	ACETILCISTEÍNA 600MG. ENVELOPE	COMPRIMIDO	4.500	GEOLAB	R\$ 0,71	R\$ 3.195,00
ĺ	8	ÁCIDO FÓLICO 5MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 48,00
	11	ADENOSINA 6MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML	AMPOLA	1.500	HIPOLABOR	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
	29	ATENOLOL 50 MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMEN TO	8.000	PARATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 320,00
	33	ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	4.700	CRISTALIA	R\$ 8,87	R\$ 41.689,00
	38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. AMPOLA 10ML	AMPOLA	5.000	SAMTEC	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
	43	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. SOLUCAO INJETÁVEL. AMPOLA 4ML.	AMPOLA	1.500	HYPOFARMA	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
	51	CEFALOTINA,1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO	15.000	MYLAN	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
	63	CIPROFLOXACINO, 500MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	PARATI DONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 330,00
	66	CLINDAMICINA, FOSFATO. 600MG/4ML. AMPOLA 4ML.	AMPOLA	4.500	HIPOLABOR	R\$ 2,23	R\$ 10.035,00
	68	CLONAZEPAM, 2MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 300,00
ĺ	100	DOPAMINA, 5MG/ML.	AMPOLA	3.500	HIPOLABOR	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00

	SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML					
104	ENOXAPARINA 20MG	SERINGA	3.000	BLAU	R\$ 8,85	R\$ 26.550,00
111	ESPIRONOLACTONA 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	EMS	R\$ 0,30	R\$ 450,00
117	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1.800	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 198,00
165	LIDOCAÍNA GELÉIA, 2%. BISNAGA 30G	TUBO	2.000	PHARLAB	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
182	METRONIDAZOL, 250MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	PARATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 195,00
193	NEOSTIGMINA, METILSULFATO, 0,5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPÓLA 1ML	AMPOLA	5.000	BIOLAB-SANUS	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
215	PROPRANOLOL, CLORIDRATO, 40MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.500	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 75,00
241	SUXAMETÔNIO, CLORETO. 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.FRASCO AMPOLA	FRASCO	700	BLAU	R\$ 8,50	R\$ 5.950,00
257	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	AMPOLA	900	HYPO FARMA	R\$ 0,77	R\$ 693,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 139.228,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.629.745/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
150	IMIPENEM + CILASTATINA SÓDICA 500 MG + 500 MG . PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL.	FRASCO	9.000	NOVAFARMA	R\$ 15,05	R\$ 135.450,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ/MF nº.	12.420.164/0009-04
---	--------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
163	LINEZOLIDA, BOLSA CONTENDO 300ML DE SOLUÇÃO PARA INFUSÃO DE LINEZOLIDA 2MG/ML	BOLSA	300	WYETH RMS	R\$ 60,66	R\$ 18.198,00
184	MICAFUNGINA, SÓDICA, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	1.500	WYETH RMS	R\$ 267,00	R\$ 400.500,00
	VALOI	R GLOBAL DA F	PROPOST	A	•	R\$ 418.698,00





Ano 7 Nº 1317
Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

– Pagina 19 2001 publicação segunda-feira. 12 de marco de

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 06.065.614/0001-

	36					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ACICLOVIR, 250 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	800	TEUTO	R\$ 17,20	R\$ 13.760,00
121	FENTANILA 0,05 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	8.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00
162	LEVOFLOXACINO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO. BOLSA 100ML.	BOLSA	4.500	ISOFARMA	R\$ 7,10	R\$ 31.950,00
176	METILPREDNISOLON A, SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	1.000	NOVAFARMA	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
	VALO	R GLOBAL DA I	PROPOST	A		R\$ 69.510,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.835.955/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	ALBUMINA HUMANA 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 50ML	FRASCO- AMPOLA	600	GRIFOLS	R\$ 169,90	R\$ 101.940,00
18	AMICACINA 500MG. SOLUCAO. INJETAVEL .AMPOLA 2ML.	AMPOLA	4.500	TEUTO	R\$ 1,69	R\$ 7.605,00
53	CEFEPIMA, CLORIDRATO, 1G, PÓ PARA SOLUCAO INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	4.500	TEUTO	R\$ 3,28	R\$ 14.760,00
80	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML.	AMPOLA	1.500	HYPOFARMA	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
118	FENOBARBITAL, 200MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML	AMPOLA	2.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,78	R\$ 4.450,00
120	FENTANILA 0,05 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML.	AMPOLA	40.000	HIPOLABOR	R\$ 2,39	R\$ 95.600,00
129	FOSFATO DE POTÁSSIO, 2 mEq/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	4.500	FARMACE	R\$ 1,22	R\$ 5.470,00
148	HIDROCORTISONA, 100MG.PÓ LIÓFILO INJETÁVEL - IV/IM FRASCO-AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	8.000	TEUTO	R\$ 2,48	R\$ 19.840,00
160	LACTULOSE 667 MG/ML. XAROPE. FRASCO COM 120 ML.	FRASCO	1.200	NUTRIEX	R\$ 7,25	R\$ 8.700,00
170	MEROPENEM, 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO- AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	12.000	ABL	R\$ 16,19	R\$ 194.280,00
203	ONDASETRONA, CLORIDRATO, 8MG/4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4ML	AMPOLA	5.000	HYPOFARMA	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00

231	SIMETICONA, 75MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO10ML	FRASCO	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
	VALO	R GLOBAL DA F	PROPOSTA	A		R\$
						460.735,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNP	J nº
81.706.251/0001-98	

	81.700.251/0001-96					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
237	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 5ML.	AMPOLA	4.000	HYPERMARCAS/ BRAINFARMA	R\$ 1,78	R\$ 7.120,00
258	VASOPRESSINA SOLUÇAO INJETAVEL DE 20 U/ML	AMPOLA	2.000	BIOLAB	R\$ 20,11	R\$ 40.220,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 47.340,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2017/ECSP

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2017/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e as empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 006/2017.

PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.461.807/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
206	PAPAÍNA 10%, GEL. USO TÓPICO. VOLUME APROXIMADO DE 500G. POTE. MANIPULADO	POTE	160	PHARMEDICE/ MANIPULADO	R\$ 82,98	R\$ 13.276,80
259	PAPAVERINA 50MG/ML, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	500	PHARMEDICE/ MANIPULADO	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
	VALO	R GLOBAL DA I	PROPOSTA	A		R\$ 18.926.80
						10.320,00
	Ao	fim, o valor tota	l do preser	nte Pregão Eletrôni	ico foi de	3.538.582,2 0

Por final, os seguintes itens foram fracassados/deserto:

Fracassados: 10, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 47, 50, 60, 61, 62, 70, 81, 82, 83, 87, 88, 94, 99, 101, 102, 103, 106, 110, 112, 113, 114, 116, 122, 123, 126, 130, 133, 143, 144, 146, 147, 154, 155, 157, 161, 166, 168, 171, 174, 175, 177, 187, 188, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 205, 207, 211, 213, 214, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 232, 233, 243, 245, 246, 248, 252, 253 e 256.

Deserto: 9, 45, 59, 69, 72, 93, 145, 153, 156, 179, 180, 216, 217, 234, 247, 251 e 255.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017

Huark Douglas Correia

Diretor Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA



Diário Oficial de Contas





Ano 7 Nº 1317

PORTARIA N.º 034/2018

"Dispõe sobre a concessão da prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ATHAIDE CONCEICAO MARTINS."

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15 da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr.º ATHAIDE CONCEICAO MARTINS, efetivo no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de março de 2018 e término em 02 de julho de 2018, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2018.0513872R1P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALTO ARAGUAIA - MT. 08/03/2018.

PAULA DAYANE SOUZA SANTOS Diretora Executiva do PREVIMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATOS

ATO DELEGATÓRIO Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta - MT, CNPJ n° 11.241.006/0001-77, aqui representada pelo Prefeito Municipal Dr. Asiel Bezerra de Araújo, vem através deste, informar o Banco do Brasil S/A, Agencia de Alta Floresta nº 1177-0 quais são os responsáveis pela movimentação bancária e a extensão dos poderes.

Os responsáveis pela movimentação de contas vinculada a este CNPJ

Nome	CPF	Cargo
Asiel Bezerra de Araújo	086.491.288-90	Prefeito Municipal
Thiago Incerti da Silva	974.484.780-87	Secretário de Saúde
Creomar Batista Camilo	111.153.191-91	Superintendente de Finanças

A forma de como serão feitas as assinaturas na movimentação das contas são sempre em conjunto de duas pessoas, na seguinte ordem: Prefeito e Secretário de Saúde ou, Secretário de Finanças e Secretário de Saúde

Os poderes de conta corrente vinculadas ao CNPJ acima mencionado, devem ser cadastrados, de acordo com os códigos de Poderes a seguir:

009 – Emitir Cheques; 010 – Abrir Contas de Deposito;

026 – Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes; 027 – Requisitar Talonários de Cheques;

031 - Autorizar Debitar em Conta Relativa a Operações: Efetuar Transferências/Pagamentos, Exceto por

094 - Sustar/Contra-Ordenar Cheques

Cancelar Cheques;

096 - Baixar Cheques;

098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;

099 - Cadastrar, Abrir e Desbloquear Senhas: 104 – Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico:

105 – Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
117 – Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
118 – Consultar Contas/Aplicação e Programas de Repasse e Recursos;

119 – Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro; 123 – Solicitar Saldos/Extratos, exceto Investimentos;

124 - Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos:

125 – Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;

126 - Emitir Comprovantes;

- Efetuar Transferência p/ Mesma Titularidade;

133 - Encerrar Contas de Deposito

Alta Floresta - MT. 07 de Marco de 2018.

Asiel Bezerra de Araújo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

PUBLICAÇÃO

EXTRATOS DE ATAS. CONTRATOS E ADITIVOS PARA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A **EMPRESA: ARTEMIO BEVILAQUA.** VALOR GLOBAL: 27.936,00 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.** DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018. **VIGÊNCIA:** 05/02/2018 À 05/02/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE DETRITOS.

http://www.altafloresta.mt.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA: ARTEMIO BEVILAQUA. VALOR GLOBAL: 1.784.791,20 FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL № 001/2017. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018. VIGÊNCIA: 06/02/2018 À 06/02/2019. OBJETO: REGISTRO DEPREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS QUANTIDADES SOLICITADAS PARA ATENDER 12 MESES DO ANO DE 2018, http://www.altaforesta.mt/ov/pr

http://www.altafloresta.mt.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A **EMPRESA: V. ARAUJO DA SILVA E CIA LTDA - EPP.** VALOR GLOBAL: 1.279.718.40 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO** SILVA E CIA LIDA - EPP. VALOR GLOBAL: 1.2/9./18,40 FUNDAMENTO LEGAL: PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2017. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018. VIGÊNCIA: 06/02/2018 do6/02/2019. OBJETO: REGISTRO DEPREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS QUANTIDADES SOLICITADAS PARA ATENDER 12 MESES DO ANO DE

http://www.altafloresta.mt.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA: RAMPAZIO & RAMPAZIO & TOTALO DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA: RAMPAZIO & RAMPAZIO & LTDA - ME. VALOR GLOBAL: 1.323.417,00 FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018. VIGÊNCIA: 06/02/2018 OBJETO: REGISTRO DEPREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS QUANTIDADES SOLICITADAS PARA ATENDER 12 MESES DO ANO DE

http://www.altafloresta.mt.gov.br

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 DATA: 05/02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT. CONTRATADA: ARTEMIO BEVILAQUA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017. VALOR: R\$ 27.936,00 PRAZO: 05/02/2018 À 05/02/2019. DOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO O TRECHO ALTA FLORESTA – MT, PASSANDO PRA DESEMBARQUE EM SINOP – MT, CM DESTINO FINAL SORRISO – MT E RETORNO ALTA FLORESTA – MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 DATA: 06/02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT. CONTRATADA: FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. VALOR: R\$ 1.784.791,20 PRAZO: 06/02/2018 À 06/02/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO O TRECHO ALTA FLORESTA – MT, PASSANDO PRA DESEMBARQUE EM SINOP - MT, CM DESTINO FINAL SORRISO - MT E RETORNO ALTA FLORESTA - MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018 DATA: 06/02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT. CONTRATADA: V. ARAUJO DA SILVA E CIA LTDA-EPP. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. VALOR: RS 1.279.718,40 PRAZO: 06/02/2018 À 06/02/2019. OBLETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMÍCILIO O TRECHO ALTA FLORESTA — MT. PASSANDO PRA DESEMBARQUE EM SINOR MT COM DESTINO ENIMAL SORPISO. MT E DETORNO ALTA EL OPESTA. MT. SINOP - MT, CM DESTINO FINAL SORRISO - MT E RETORNO ALTA FLORESTA - MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018 DATA: 06/02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT. CONTRATADA: RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 \(\) \(\ FORA DO DOMICILIO O TRECHO ALTA FLORESTA – MT, PASSANDO PRA DESEMBARQUE EM SINOP – MT, CM DESTINO FINAL SORRISO – MT E RETORNO ALTA FLORESTA – MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018 DATA: 26/02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT. CONTRATADA: ROBERTO VENTURINI e OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. VALOR: R\$ 93.100,59 PRAZO: 26/02/2018 À 26/01/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





Ano 7 Nº 1317

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 DATA: 27/02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT. CONTRATADA: VIAÇÃO RIO PRATA LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2018. VALOR: R\$ 165.169,60 PRAZO: 27/02/2018 À 27/03/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 DATA: 06/03/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT. CONTRATADA: AUTO POSTO ITAOCA LTDA-ME . FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VALOR: R\$ 370.744,93 PRAZO: 06/03/2018 À 06/04/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

ADITIVOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 025/2016. DATA: 23/02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DA OBRA, PRAZO: 23/02/2018 ATÉ 23/11/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Prego devidamente nomeada, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM S500 É NECESSÁRIA PARA REALIZAR O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA. Início da Sessão: Dia 27/03/2018. Horário: 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta - MT. 05 de Janeiro de 2018

FERNANDA MARCIANO SANTOS Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAI PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que apesar de ter feito todas as publicações necessárias e enviado o Edital para algumas empresas que receberam via e-mail, não houve comparecimento na sessão de abertura do supracitado processo licitatório, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto estrutural em concreto armado de engenharia civil para construção de ponte de concreto no rio ariranha, tomando assim a licitação DESERTA, por falta de participantes. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-1165/2885. Alto Araguaia - MT 08 de Março de 2018.

> Leidiane Pereira Farias Pregoeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA **Avenida Carlos Hugueney, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT.** CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Objeto: Locação de um Caminhão Coletor de Lixo para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura de Alto Araquaia.

Dia: 22/03/2018

Entrega dos Envelopes: Até as 13:30 horas (Brasília), do dia

lici.altoaia@gmail.com

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail

22/03/2018

Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 horas, do dia 22 de Março de

2018, no endereco acima

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 08 de Março de 2018.

Leidiane Pereira Farias Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129, de 01 de marco de 2018.

Social"

"Exonera Coordenador de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Exonerar o Sr. ZOSMEN SEVERINO DE REZENDE, do Cargo em Comissão de Coordenador de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 01 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130. DE 05 DE MARCO DE 2018.

"Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 018, de 01 de marco

de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO DIAS DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º A Secretário nomeado nos termos do artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações das secretarias unificadas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Meio Ámbiente e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 05 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO refeito Municipal

PORTARIA Nº 131. DE 05 DE MARCO DE 2018.

"Nomeia Gerente Administrativo VI"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora DILMA SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente Administrativo VI.

Art. 2º A servidora nomeada nos termos do artigo anterior, desempenhará suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, junto ao posto do SINE deste município, e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações praticadas no desempenho de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 05 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal





Ano 7 Nº 1317

PORTARIA Nº 132, de 05 de março de 2018.

"Nomeia Coordenador de Obras Públicas".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Nomear o Senhor ODAIR ARAÚJO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Obras Públicas - 40 horas, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º O Servidor nomeado nos termos do artigo anterior, exercerá suas funções junto à Secretaria Municipal de Obras, e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araquaia - MT. 05 de marco de 2018

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, de 05 de MARÇO DE 2018.

"Designa servidor como responsável pela gestão contábil do município durante a ausência do titular"

O Prefeito Municipal de Alto Araquaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor DIOGO DA CRUZ BANDEIRA, Contador, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Contabilidade, para ficar responsável pela gestão contábil do município de Alto Araguaia, durante a ausência do titular, Sr. Albanez Berigo, com o dever de cumprir as mesmas atribuições constantes na Portaria nº 037/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araquaia, 05 de março de 2018.

GUSTAVO DE MEI O ANICÉZIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Convoca servidor para exercer suas atividades no regime de 40 horas semanais"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA MARQUETO, Contínua, para exercer suas atividades no regime de 40 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2018

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alto Araguaia - MT, 28 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135. DE 06 DE MARCO DE 2018.

"Nomeia Gerente Administrativo VII".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JHONATHAN NEVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Gerente Administrativo VII, 40 horas, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2º O Servidor nomeado nos termos do artigo anterior, desempenhará suas funções junto ao setor de compras, e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações praticadas no desempenho de suas atividades

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Alto Araquaia - MT, 06 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL — Tipo Menor Preço por Item, no día 23 de março de 2018, às 13:00 horas, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DESTE PODER EXECUTIVO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail <u>licitacaoag2017-2020@hotmail.com</u>, pelo site <u>www.altogarcas.mt.gov.br</u> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 08 de março de 2018. **Alessandra da Silva Dias – Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no día 26 de março de 2018, às 13:00 horas, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTORES, A FIM DE ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. -EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail <u>licitacaoag2017-2020@hotmail.com</u>, pelo site <u>www.altogarcas.mt.gov.br</u> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 08 de março de 2018. Alessandra da Silva Dias – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N. 05/2018

O Município de Alto Paraguai - MT, por meio do Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria n. 041/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo realizar licitação na modalicade PREGAD na forma PRESENCIAL, do tipo Mienor PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS PARA UTILIZAÇÃO NAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI - MT. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do día 26 de Março de 2018, às 08h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - Setor de Licitação, nos dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, sito à Rua Presidente Médici, 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai - MT, e também no site: www.altoparaguai.mt.gov.br.

Alto Paraguai - MT. 08 de Marco de 2018

YHURI RAYAN ARRUDA DE ALMEIDA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018 - RATIFICAÇÃO DE

JUSTIFICATIVA



JUSTIFICATIVA

002/2018

Garbugio - Prefeito Municipal.

Diário Oficial de Contas **Tribunal de Contas de Mato Grosso**



Ano 7 Nº 1317

O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, com o preponente JULIANO BRAUN, CPF: 973.088.971-68, no valor de total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), para um período de 09 meses, cujo objeto trata-se da contratação de pessoa especializada na prestação de serviços no ramo de limpeza e conservação de piscina, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari -MT, 08 de março de 2018. **Fábio Mauri Garbugio - Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018 - RATIFICAÇÃO DE

O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa PAULO AFONSO FRANCISCO DA SILVA, CNPJ: 21.536.759/0001-63, no valor de total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para um período aproximado de 10 meses, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa** especializada na prestação de serviços para limpeza de piscina, na escola Municipal Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 08 de março de 2018. **Fábio Mauri**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, por intermédio da CPL, comunica aos interessados a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob nº. 002/2018, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para realização de concurso público para o cargo de Procurador Jurídico do Município de Alto Taquari e sua abertura ocorrerá dia 27/03/2018 às 7:30h (horário de MT), na sala de licitações, localizada na Av. Macário S. de Oliveira nº 848 – centro – Alto Taquari-MT. Os interessados no Edital poderão acessar o site: altotaquari.mt.gov.br/licitacoes, ou pelo Telefone (66) 3496 – 1448. Alto Taquari – MT, 08 de Março de 2018. Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT. CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 –

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAÍS NAS CATEGÓRIAS DE NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FISICO, FONOAUDIOLOGO (A) e PSICOLOGO (A), ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.

Data da realização: 05/03/2018

Participantes vencedores: LOTE 001- SERVICOS DE NUTRICIONISTA a participante PAOLA THAIS TAVARES ZANETTE no valor total de R\$25.724,64 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), o LOTE 002- SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL para a participante VERACY SANTOS RAMOS, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o LOTE 004 – SERVIÇOS DE PSICOLOGO para a participante TATIANE VAZ SCHEFFER, no valor total de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). O LOTE 05 – SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGO, não houve nenhum participante interessado assim DESERTO e o LOTE 003- SERVIÇOS DE EDUCADOR FISICO, ficou

ARENÁPOLIS -MT. 05 de marco de 2018

REGINA LUCIA DE SOUZA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 13.448 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre instalação de sindicância que menciona

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 160 e seguintes do Cap. II, Seção II da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Ata da 2º Reunião da Comissão de

assuntos Fundiários de âmbito Municipal da Comarca de Barra do Garças-MT;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais devem o previsto na Lei Complementar nº 03/1991, especialmente em seu Art.132, incisos II, VXIII e XII.

RESOLVE:

I- Determinar a instalação de SINDICÃNCIA para a apuração dos fatos narrados no pedido de Providências (cód. 192661), expedido através do ofício nº 1553/2015, de 08-12-2015, da Diretora do Fórum da Comarca de Barra do Garças, o qual encaminha cópia da Ata da 2º Reunião da Comissão de assuntos fundiários de âmbito Municipal da Comarca de Barra do Garças-MT, onde consta na letra "e" que funcionário da prefeitura estão cobrando pelo serviço de medição de lotes, para elaboração de memorial descritivo para fins de regularização...;

II- Designar os membros efetivos, participantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeados através do Decreto 3.937, de 17 de outubro de 2017, nos termos da lei 3.884, de 06 de outubro de 2017, sob a presidência do Sr. **ONILDO BELTRÃO LOPES**, matrícula funcional nº 43, lotado na Procuradoria Jurídica Municipal, no cargo de Advogado; destinada a apurar, os fatos de que trata o Processo nº 08, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IV- Revogam-se as disposições em contrário, notadamente as Portarias N° 11.292 de 18 de dezembro de 2015, N° 11.959 de 18 de julho de 2016, N° 12.435 de 20 de janeiro de 2017, e N° 13.257 de 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 23 de fevereiro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº. 066/18

"Dispõe sobre a concessão de férias ao senhor JALLES MONTEIRO LOPES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araquaia, Estado de Mato Grosso, senhor JOEL FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 109, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao senhor JALLES MONTEIRO LOPES, Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05 de março de 2.018 a 03 de abril de 2.018, referente ao período do ano de 2017.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 02 de março de 2.018.

JOEL FERREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA objetivando a Seleção de Constitui objeto, a seleção de permissionária para Concessão de Uso de um espaço público, medindo aproximadamente 163,61 m², a denominar-se ESPAÇO BAR - CAFÉ" PRAIA DO DAVERON" onde deverá funcionar também como Restaurante, situado anexo ao prédio do Centro de Eventos "Maria Sophia da Silva Leite", pela Secretaria de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo.

Obs: Através de solicitação do ordenador de despesa, para fins de interesse público, fica prorrogada a abertura da Concorrência Pública 02/2018

Data de abertura: 09 de abril de 2018 às 08:00, horário de Cuiabá.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78200-000 -Cáceres-MT, ou através do portal http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/.

Prefeitura de Cáceres, 08 de março de 2018.





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

blicação segunda-feira, 12 de março de 201

ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAUJOPRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12-2018 COM REGISTRO DE PREÇO
POR MENOR PRECO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registros de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção predial, visando atender à demanda de manutenção preventiva, corretiva e realização de pequenos reparos nas unidades da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres – MT.

Realização: Considerando retificações, fica o certame republicado para o dia 23 de março de 2018 às 09:00 horário de Brasília DF.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 08 de março 2018.

DEBHORA BELUSSI PREGOEIRA OFICIAL Portaria nº 596 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATOS

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 129/2014, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE SÃO MIGUEL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CONTRATADO: KASA NOVA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Abril de 2018. Data de assinatura: 27 de Fevereiro de 2018.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015. ONDE SE LÊ:

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

LEIA-SE:

Contratado: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2017. ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO №. 045/2013, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO NO BAIRRO SANTA ROSA PARA A CRIAÃO DO CENTRO MULTIUSO.

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 088/2017, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO NO BAIRRO SANTA ROSA PARA A CRIAÃO DO CENTRO MULTIUSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2018

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Presencial 005/2018, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, onde a pessoa jurídica Denilson da Silva Piagem 01618216180, inscrita no CNPJ sob o nº 27.040.287/0001-30 foi vencedora dos itens: 02 — Linha Setor Fazenda Romão, 04 — Linha Setor Uirapuru e 07 — Linha Setor Furna e a empresa Jean P. Cardoso — ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.353/0001-22 foi vencedora dos itens 01 — Linha Setor Tapirapie e 06 — Linha Setor Tabajara, no entanto a empresa Jean P. Cardoso — ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos

Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com prazo vencido, ficando a homologação das rotas das quais foi vencedora condicionada a apresentação dessa Certidão;

Canabrava do Norte-MT, 08 de março de 2017.

Iranizo Matos Rodrigues Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ΔΤΟ

EDITAL Nº 05/2018DE 07 DE MARÇO DE 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV.

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas dos Balanços (Demonstrações Contábeis), Orçamentários, Financeiros e Patrimonial referente ao Exercício Financeiro de 2017, Contas de Governo inclusive com a publicação na Internet através do site do município e...www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, www.tce.mt.gov.br/diario e www.canarana.mt.gov.br

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se,

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA Prefeito Municipal Gestão 2017/2020

PORTARIAS

PORTARIA N°099/2018

De 02 de março de 2018

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Emailson Albuquerque dos Santos, para exercer o cargo de Maestro Banda Municipal, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002,de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2018

05 de março de 2018.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Farias, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Pedro Ozorio Oliveira dos Santos ocupante do cargo de Motorista Categoria D,matricula nº 410 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 20°

blicação segunda-feira. 12 de marco de 201

supramencionada, no período de 01 de maio de 2018 á 29 de julho de 2018, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 05 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº104/2018

05 de março de 2018.

Dispõe sobre licença interesse particular

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença interesse para a servidora pública Pollyana Martins da Mata no cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem na secretaria municipal de saúde da Lei Complementar nº 123/2014.Pelo período de 01/04/2018 até 25/01/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal de Canarana

Portaria nº 105/2018

De 05 de março de 2018.

Altera Período de férias da servidora Romoalda de souza marinho e da

outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1° – Alterar período de gozo de férias da servidora Romoalda de souza marinho, agendada por meio da portaria n° 768/2017 de 18 de dezembro de 2017,para 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será pagos 1/3 a mais da

remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

em 05 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso 3.

Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal

Portaria nº 106/2018

05 de março de 2018

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **SAMUEL GUIBISON SILVA SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Samuel Guibison dos Santos por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2^o}$ - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 29/07/2016 a

28/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de março de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA Prefeito Municipal

Portaria nº 107/2018 05 de março de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSVALDIR PEREIRA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Osvaldir Pereira**Martins por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 24/08/2016 a

remuneração. 23/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 05 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal

PORTARIA Nº110/2018

05 de março de 2018.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença interesse de 02 (dois) anos para a servidora pública, Sheila Maria Oliveira Sousa no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na secretaria municipal de Administração e Serviços Gerais da Lei Complementar nº 125/2014.Apartir de 07/03/2018.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal de Canarana

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 REGISTRO DE PREÇOS "COM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2018**, onde a sessão para recebimento de envelopes, anteriormente marcada para o dia **12/03/2018** às **15h30min** (**Horário de Brasília**), **em virtude de atualizações no sistema de pregão**, fica remarcada para o mesmo dia **3 10h30min** (**horário de Brasília**). O Edital permanece inalterado e estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das **12**:00 às **18**:00 horas, pelo endereço eletrônico **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 08 de Março de 2018.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA Pregoeiro Oficial





Ano 7 Nº 1317

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 008/2018, menor preço por ítem foi declarado vencedor a empresa; V8 COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME, conforme ata.

Canarana -MT. 01 de Marco de 2018

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 008/2018

DATA DA ATA: 07/03/2018 VIGÊNCIA: 07/03/2019 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipais de Canarana-MT.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de veículos** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Agricultura e Obras de Canarana-MT., de acordo com as especificações do edital.

FORNECEDOR: V8 COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME
VALOR TOTAL: R\$ 451.409,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e nove reais) - VENCEDOR DOS ITENS 001 A 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, de

De conformidade com o disposto no artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, NO ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, RELATÓRIOS MÉDICOS E ASSISTENCIAIS", visando economicidade aos cofres públicos e atendimento as necessidades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL: R\$ 6.879,60 (seis mil oitocentos e setenta e nove

08/03/2018

reais sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: F R DOS SANTOS DROGARIA - ME CNPJ: 14.078.160/0001-68

Carlinda - MT. 08 de Marco de 2018.

Deise Dione Mutschall Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 REGISTRO DE

PRECOS

GROSSO

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAISDO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 22 de Março de 2018, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 08 de Março de 2018.

ALTAMIR KURTEN Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO № 012/2018

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, EDITAL nº 012/2018, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE** tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO DISTRITO DA NOROAGRO, SENDO REALIZADA A COLETA DE LIXO E DEPOSITADO NO ATERRO MUNICIPAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 21/03/2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio

Comodoro - MT, 08 de Março de 2018

Aryadne Guilherme da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL nº 013/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIOS DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E COM O NOVO EMENTÁRIO DA RECEITA, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 22/03/2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apolo das 8:00 às 11:00 horas.

Comodoro - MT, 08 de março de 2018

Aryadne Guilherme da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2018 PROCESSO 033/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE nº 001/2018 forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO NERI FONSECA DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93,Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, e demais legislações aplicáveis. O recebimento de propostas será a partir do dia 09 (nove) de março de 2018 e final de recebimento das propostas dia 29 (vinte e nove) de março 2018 as 14h00min (quatorze), na Sala de Reuniões da subprefeitura localizada no distrito de NOVA UNIÃO. Poderão participar da licitação AGRICULTORES EM GRUPO FORMAL, INFORMAL E INDIVIDUAL, que trabalhe no ramo de agricultura familiar pertinente ao objeto licitado e atendam aos requisitos e condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via email-licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 08 de março de 2018. Leocádia Gomes Padilha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

> AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - Nº 002/2018 PROCESSO 034/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE nº 002/2018 forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA DO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA





Ano 7 Nº 1317

PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93,Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, e demais legislações aplicáveis. O recebimento de propostas será a partir do dia 09 (nove) de março de 2018 e final de recebimento das propostas dia 29 (vinte e nove) de março 2018 as 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da ESCOLA MUNICIPAL ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA, Poderão participar da licitação AGRICULTORES EM GRUPO FORMAL, INFORMAL E INDIVIDUAL, que trabalhe no ramo de agricultura familiar pertinente ao objeto licitado e atendam aos requisitos e condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via email- <u>licitacao@cotriguacu.mt.gov.br</u> ou no site da Prefeitura <u>www.cotriguacu.mt.gov.br</u>. (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 08 de março de 2018. Leocádia Gomes Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

> AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - Nº 003/2018 PROCESSO 035/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 — Centro — Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA nº 003/2018 forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: PARA "AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E OS ALUNOS ALUNOS ALUNOS ALUNOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E OS ALUNOS CONTROL DE COLOR DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E OS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS DO CENTRO PEQUENO CIDADÃO E SANTA MARIA", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93,Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, e demais legislações aplicáveis. O recebimento de propostas será a partir do dia 09 (nove) de março de 2018 e final de recebimento das propostas dia 02 (dois) de abril 2018 as 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala da Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, na av. 20 de dezembro nº 725 – centro de Cotriguaçu, Poderão participar da licitação AGRICULTORES EM GRUPO FORMAL, INFORMAL E INDIVIDUAL, que trabalhe no ramo de agricultura familiar pertinente ao phieto licitado e atendam aos requisitos e condições constantes de dial O Edital pertinente ao objeto licitado e atendam aos requisitos e condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via email- licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 08 de março de 2018. Leocádia Gomes Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

> AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - Nº 004/2018 PROCESSO 036/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA Centro — Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2018 forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: PARA "AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO DO DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA) PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93.Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4. do 2 de pixi do 2015, a demais locislações calidácias. O recebirado do proposto. CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, e demais legislações aplicáveis. O recebimento de propostas será a partir do dia 09 (nove) de março de 2018 e final de recebimento das propostas dia 03 (três) de abril 2018 as 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala da Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, na av. 20 de dezembro nº 725 – centro de Cotriguaçu, Poderão participar da licitação AGRICULTORES EM GRUPO FORMAL, INFORMAL E INDIVIDUAL, que trabalhe no ramo de agricultura familiar pertinente ao objeto licitado e atendam aos requisitos e condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via emaillicitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 08 de março de 2018. Leocâdia Gomes Padilha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2018 PARA CERTAME DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT usando de suas atribuições legais de acordo com a lei 8.666/93, DECLARA DESERTO o processo licitatório -2017 Pregão Presencial 072-2017, referente à "AQUISIÇÃO ROUPAS INFANTIS (RECÉM-NASCIDO) PARA COMPOSIÇÃO DO KIT NEONATAL - PROJETO GESTANTES." A sessão foi iniciada as 08:00 horas do dia 08/03/2018 pela comissão especial de licitação, onde não compareceram interessados em participar do certame. A primeira chamada do deu-se dia 21/02/2017, não havendo interessados nessa data a mesma foi prorrogada conforme demanda a lei 8.666/93 para a presente data de 08/13/2018, onde também não compareceu interessados em participar da licitação. Nesses termos DECLARO a licitação DESERTA

Cotriguaçu/MT, 08 de março de 2018

Valéria de Almeida Pregoeira

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 -

PROCESSO 023/2018

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 023/2018 b) Licitação Nr.: 015/2018-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 08/03/2018 e) Objeto da Licitação: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETERGENTES AUTOMOTIVOS PARA LIMPEZA DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COTRIGUAÇU-MT

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

012700- COMERCIAL HF- COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA - EPP - 06 ITENS - VALOR GLOBAL DE R\$ 26.886,61 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)

> JAIR KLASNER PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DO PREGÃO 015/2018 PROCESSO 023/2018

A Prefeitura Municipal de Cotriguacu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 015/2018 obteve os seguintes resultados: A empresa COMERCIAL H F – PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA LTDA-EPP foi vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6 com valor global de R\$ 26.886,61 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 08 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições

EXONERAR, ALVARO VARELLA, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento de Diretor-Administrativo, Símbolo DGA-01, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a partir de 07/03/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE. Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de Março de 2018.

EMANUEL PINHEIRO Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº.

002/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.405/2018)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Obieto: Registro de Precos para futura e eventual aguisição de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá-MT, na forma do Edital, Pregão Eletrônico e seus Anexos

Data/Horário: 27/03/2018 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) -

Fuso Horário de Brasília

Informações: Tal Prorrogação se dá, para que haja tempo hábil para análise e julgamento dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados.

Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br -Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2018

> Magda Rossi Pregoeira

Visto:

Flavio Alexandre Taques Silva Diretor Especial de Licitações e Contratos





Ano 7 Nº 1317

Cuiabá/MT. 08 de marco de 2018.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº.

003/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.406/2018)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá-MT, na forma do Edital, Pregão Eletrônico e seus Anexos

Data/Horário: 27/03/2018 às 11h00min (onze horas) - Fuso Horário de

Informações: Tal Prorrogação se dá, para que haja tempo hábil para análise e julgamento dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados.

Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br -Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2018

> Magda Rossi Pregoeira

Visto:

Flavio Alexandre Taques Silva Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 08 de março de 2018.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº.

004/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.095/2018)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá-MT, na forma do Edital, Pregão Eletrônico e seus Anexos

Data/Horário: 27/03/2018 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) - Fuso Horário de Brasília

Informações: Tal Prorrogação se dá, para que haja tempo hábil para

análise e julgamento dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados.

Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria

Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br -Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2018

> Magda Rossi Pregoeira

Visto:

Flavio Alexandre Taques Silva Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 08 de março de 2018.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº.

005/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.632/2018)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá-MT, na forma do Edital, Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Data/Horário: 27/03/2018 às 16h00min (dezesseis horas) - Fuso

Informações: Tal Prorrogação se dá, para que haja tempo hábil para

análise e julgamento dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados.

Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria

Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br
Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2018

Magda Rossi Pregoeira

Flavio Alexandre Taques Silva

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT. 08 de marco de 2018.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.156/2017)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGe

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo de alimentação, para fornecimento de lanches (Coffee break), sob demanda, para atendimento dos eventos relativos à capacitação e treinamentos dos servidores, workshop's, oficinas de trabalhos, seminários, os quais atendem à atividade finalística da SMGE, conforme especificação constante no Termo de Referência e edital.

Data/Horário: 26/03/2018 às 10h00min (dez horas) – Fuso Horário de

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail:
/_br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: 14:00 as 18:00 as 18:00 h. - Retirada Edital: 14:00 as 18:00 as /Secretaria Municipal

licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2018

Pregoeira

Magda Rossi

Flavio Alexandre Taques Silva Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 08 de março de 2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA №. 004/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.453/2017) ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza técnica hospitalar, com gerenciamento interno de resíduos sólidos de saúde, higienização hospitalar, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de limpeza, de acordo com as Normas Técnicas (ANVISA e CONAMA), para atender o Hospital e Pronto Socorro do Município de Cuiabá, Novo Hospital e Pronto Socorro do Município de Cuiabá e Unidades da Diretoria Técnica de Atenção Secundária (UPA NORTE; UPA SUL, UPA OESTE; POLICLINICA PLANALTO; POLICLINICA COXIPÓ; POLICLINICA PEDRA 90), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Edital e Anexos.

DATA E HORA: Às 15h00min (quinze horas) do dia 11 de abril de 2018

(fuso horário de Cuiabá).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 e/ou no e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível através do endereço:

www.cuiaba.mt.gov.br - Link: Serviços - Licitações

Cuiabá/MT. 08 de marco de 2018.

Agmar Divino Lara de Siqueira Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Flávio Alexandre Taques Silva Diretor Especial de Licitações e Contratos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2018

O Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 359 de 2014 e Normas Regimentais.

Considerando a necessidade de efetuar contratação pessoal por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Considerando a Lei Ordinária Municipal n.º 4,424 de 16 de setembro de 2003, publicada na Gazeta Municipal N.º650 de 19 de setembro 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, Edital 001/2017 - SMTRADE de 30/05/2017, publicado no



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso





Diário Oficial de Contas do TCE-MT Nº.1123, em 30/05/2017, conforme lista abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá, no localizada a Travessa Celso Luiz Moraes de Almeida, 111, bairro Poção, Cuiabá-MT, em até 48

cadastro reserva, em conformidade com o Item 7.11 do referido Edital. CONVOCADOS:

ANALISTA DESENV. ECONÔMICO SOCIAL E TRABALHISTA - A7

	Número Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
10	18250	RAFAELA COLETI MARQUES	02822935157	59,00

horas a partir da data de publicação desta. O não comparecimento dos candidatos no prazo aqui estipulado, acarretará em sua desclassificação, abrindo a convocação de classificados para

Ano 7 Nº 1317

Cuiabá-MT, 08 de março de 2018.

Vinicyus Correa Hugueney

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento

Fronômico

PORTARIA N° 02, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de sua competência e atribuições legais e competência, previstas no artigo 16, XVIII, da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014;

Considerando a Lei 389 de 2015 que determina que a análise de Localização e Atividade, será realizada pelo órgão responsável pela expedição dos Alvarás de Obras e de Localização de forma a compatibilizar os usos nas Zonas e nas características impactantes de uma atividade ou empreendimento para o ambiente circunvizinho;

Considerando o Decreto 6126 de 2016 que disposto sobre o regimento interno da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano estabelecendo atribuições gerais e normas gerais de trabalho;

Alvará de Localização e Atividade; R E S O L V E: Considerando a necessidade de padronizar o controle nas emissões de

Art. 1º DESIGNAR servidores responsáveis pela Homologação via REDESIMPLES (GAB/SMADES) dos processos de análise e emissão de Licenciamento do Alvará de Funcionamento e Localização junto a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES

- Cléverson da Silva Bradão, Matrícula 2973972
- Dioclides da Costa Macedo Neto, Matrícula 2564699
- Art. 2º Esta Portaria entra em virgo na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Cuiabá/MT. 08 de marco de 2018.

REGISTRADA PUBLICADA, CUMPRA-SE.

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano **SMADES**

PORTARIA SMGE Nº 222/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, por delegação de competência através da Portaria SMGE n° 766/2017:

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 4934/2018 e 018-01/2018-ASSEJUR/SMGE. RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) THAIS LURI MAGARIO SAKUMA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4040601, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE. PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2018.

ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA Secretária Adjunta de Gestão

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11376/2014 -

PARTES: Município de Cujabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela sua Secretária, Senhora Elizeth Lúcia de Araújo e, do outro lado, a empresa MEDNEURO SERVICOS MÉDICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.291.961/0001-53, neste ato representada pelo Senhor Giovani Mendes Ferreira. OBJETO: Consiste em:

1.1. Prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018.

1.2. Alteração da Cláusula Décima — Da Dotação Orçamentaria — Item 10.1.

Unidade Orçamentária: 16601 – Fundo Único Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde

Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0033 - Atenção de Média e Alta Complexidade

Projeto Atividade: 2385 - Implementar a Assistência Ambulatorial e

Hospitalar Esp. S.I.A./S.I.H. no Município de Cuiabá. 2386 - Implementar a rede de urgências (RUE)

Fonte: 111 - Recursos de Transferência da União para o SUS/Estado -

Repasse Fundo a Fundo

Fonte: 113 - Recursos de Transferênc. da União para o SUS -Remuneração da Rede Privada

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Jurídica

Bloco: Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar Ação/Serviço/Estratégica: Teto Municipal Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hosp.

LEIA-SE:

Unidade Orcamentária: 16601- Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0033 – Atenção de Média e Alta Complexidade Projeto Atividade: 2382 – Implem. Assistencial Ambulatorial e Hospitalar

Esp. S.I.A/S.I.H no Município de Cuiabá.

Projeto Atividade: 2383 – Fomentar a rede de atenção a urgência e

emergência (RAUE/SOS) Fonte: 0142000000 - Recurso de Transferência do Estado para o SUS -

Repasse Fundo a Fundo.

Fonte: 0114017000 - Recurso de Transferência da União para o SUS -

Remuneração da Rede privada

Elemento de despesa: 30.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

1.4 - Alteração da Fiscalização do Contrato

ONDE SE LÊ

legalmente na Cláusula Sexta e Décima Segunda do Contrato.

Fiscal do Contrato: Glen Carlos Arruda, RG: 0737759-2, CPF: 5697364153.

433.061.281-04

Gestor do Contrato: José Antônio de Figueiredo, RG: 430.190, CPF:

LEIA-SE Fiscal do Contrato: Otavio Augusto Goes Fernandes - Matricula:

4862766

Suplente do Contrato: Francisca Teresa de Camargo Goitto - Matrícula:

4880164

Gestor do Contrato: Douglas Dources Domingos – Matrícula: 4021764

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta
no Processo Administrativo nº 116.609/2017, vinculado ao Contrato nº 11376/2014 e à
Concorrência Pública nº 029/2014, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área médica especializada através de profissionais em Neurologia Clínica e Neurocirurgias para realização de avaliações, acompanhamento clínico e pareceres, e Neurociturgias para realização de avaliações, acompanhamento clínico e pareceres, intervenções cirúrgicas, evoluções, prescrições, acompanhamento pré-operatório e pós-operatório, para realização de atendimento de urgência/emergência e eletivos (tratamentos não urgentes) dos pacientes atendidos e internados no hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC) até a sua alta definitiva, com respaldo no Parecer Jurídico nº, 409-A/PCP/PGM/2017 e amparado

TORNA SEM EFEITO - EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2017 - Originário do Processo Administrativo nº 0 018.648/2018, Pregão Eletrônico nº 81/2016, vinculado ao Contrato № 100/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Cabana Materiais de Construções LTDA – ME. Divulgado no dia 02 de março de 2018. Ano 7, nº 1311, página 40. Cuiabá-MT, 08/03/2018.

RESOLUÇÃO CMAS 001 DO DIA 01 DE MARCO DE 2018.

Dispõe sobre a validação da INSCRIÇÃO do PROJETO KARATÊ-DÔ TRADICIONAL: ESPORTE E CIDADANIA executado pela ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Cuiabá, do ano de

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.345 de 06 de Julho de 2011; e Lei 5.793 de 21 de março de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá-MT,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;





CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social:

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, em seu art. 121, no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social devem observar as seguintes atribuições precípuas: XV – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO ainda que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme normatização em vigor; a deliberação e aprovação decorrente da reunião ordinária ocorrida em 01 de marco de 2018.

Art. 1º APROVAR a manutenção da inscrição de PROJETO no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT, para o ano de 2018, conforme abaixo

· PROJETO KARATÊ-DÔ TRADICIONAL: ESPORTE E CIDADANIA, executado pela Associação Centro América de Karatê Shotokan, inscrita no CNPJ sob nº 15.359.334/0001-23 em 03/03/1983, com sede a Rua Antônio Maria nº 649, Bairro Centro, CUIABÁ

Executando atividade de Proteção Social Básica: Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.

MT, sendo projeto inscrito neste Conselho, sob número 0178, desde 15/12/2016

Art. 2º As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, para manutenção de sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT, deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, os seguintes documentos:

I. Plano de ação do corrente ano;

II. Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 /

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá MT, 01 de Março de 2018.

Ruth Leite da Silva Presidente do CMAS Cuiabá MT

RESOLUÇÃO CMAS 002 DO DIA 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a manutenção da INSCRIÇÃO da Entidade ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO - AEB/MT, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Cuiabá, do ano de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL uso da competência que lhe confere a Lei nº 8,742 de 07 de Dezembro de 1993 - LOAS, alterada pela Lei nº 12.345 de 06 de Julho de 2011; e Lei 5.793 de 21 de março de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá-MT.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.242, de 23 de Maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimento de isenção das contribuições para a seguridade social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, destaque o artigo 121, inciso XV, onde no planeiamento de suas ações os conselhos de assistência social devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e

organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacio

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO ainda que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme normatização em vigor; a deliberação e aprovação decorrente da reunião ordinária ocorrida em 01 de março de 2018. RESOLVE

Art. 1º APROVAR a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá / MT, para o ano de 2018, da seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO - AEB/MT inscrita no CNPJ sob n° **06.187.385/0001-24** em 26/02/2004, com sede a Rua 21, Qd. 40, n° 40, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá / MT, e inscrita neste conselho sob n° **0096** desde 2009.

Executando Atividade de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, com Foco na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Inclusão à vida comunitária

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

II. Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 /

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT. 01 de Marco de 2018.

Ruth Leite da Silva Presidente do CMAS Cuiabá MT. Gestão 2016-2018.

RESOLUÇÃO CMAS 003 DO DIA 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a manutenção da INSCRIÇÃO da Entidade ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES – ACD no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Cuiabá, do ano de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.345 de 06 de Julho de 2011; e Lei 5.793 de 21 de março de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá-MT,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ \ {\rm Decreto} \ \ n^o \ \ 8.242, \ \ de \ \ 23 \ \ de \ \ Maio \ \ de \ \ 2014, \ que \ regulamenta \ a \ \ Lei \ n^o \ \ 12.101, \ \ de \ \ 27 \ \ de \ \ novembro \ \ de \ \ 2009, \ que \ \ dispõe \ \ sobre \ \ o \ \ processo \ \ de \ \ \ de \ \ \ de \ \ \ de \$ certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimento de isenção das contribuições para a seguridade social;

 ${\color{blue}\textbf{CONSIDERANDO}} \ \ \, \text{a Resolução CNAS n}^{\circ} \ \, \text{145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;}$

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, destaque o artigo 121, inciso XV, onde no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO ainda que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme normatização em vigor; a deliberação e aprovação decorrente da reunião ordinária ocorrida em 01 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá / MT, para o ano de 2018, da seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES - ACD, inscrita no

CNPJ sob n° 02.416.096/0001-07 em 12/03/1998, com sede a Rua 35, Qd: 175 n° 1445, Bairro Pedra 90, Cuiabá MT, e inscrita neste Conselho, sob número 0017, desde 13 / 03 / 2007,





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2015

– Pagina 2 ublicação segunda-feira. 12 de março de 201

Executando Atividade de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos Familiares e Comunitários, com Foco na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Inclusão à vida comunitária

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

II. Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 01 de Março de 2018.

Ruth Leite da Silva Presidente do CMAS Cuiabá MT Gestão 2016-2018.

RESOLUÇÃO Nº 02/2018/CME/CUIABÁ

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 50/2018-CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº. 02/2018-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 26/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização do Colégio Salesiano São Gonçalo situada na Avenida Dom Bosco nº 605, Bairro; Centro - Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora a Missão Salesiana de Mato Grosso, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido a partir de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Art. 2º Publica-se esta Resolução tornando sem efeito a anterior.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá, 08 de março de 2018.

Luiz Batista Jorge Presidente do CME/CBÁ/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 22 de Março de 2018, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL № 005/2018, REGISTRO DE PREÇOS №. 003/2018, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SER UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA RURAL MALVINA EVARISTO PESCINELLI.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico

www.feliznatal.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, e-mail neuza@feliznatal.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Feliz Natal - MT, 08 de Março de 2018..

NEUZA MARIA DA ROSA PREGOEIRA PORTARIA MUNICIPAL N.º 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 219/2018 de 01/03/2018.

"NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO1° - Nomear, a senhora FABIANE TEREZINHA PIN BONFANTI, brasileira, portadora do RG № 1.255.841-9 SSP/MT e do CPF № 433.219.170-68, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dia do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 304/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 220/2018 de 01/03/2018.

"NOMEIA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTEMIT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI. PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO1° - Nomear, a senhora CLEONICE TEREZINHA SROCZYNSKI ZACCHI, brasileira, portadora do RG № 912258 SSP/MT e do CPF № 571.462.331-20, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 305/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 221/2018 de 01/03/2018.

"NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJA-FLOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO1° - Nomear, o senhor VALENTIM PAZINI FILHO, brasileiro, portador do RG Nº 1682537-3 SSP/MT e do CPF Nº 627.800.349-04, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJA-FLOR, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 20º

— Pagina ∠i blicação segunda-feira, 12 de marco de 201

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 306/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 222/2018 de 01/03/2018.

"NOMEIA ARTICULADORA DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJA-FLOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO1° - Nomear, a senhora VERA MARCIA PEDRONI, brasileira, portadora do RG N° 7360235-1 SSP/PR e do CPF N° 307.565.638-01, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantă do Norte, para o Cargo de ARTICULADORA DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJA-FLOR, da Prefeitura Municipal de Guarantă do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dia do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 307/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 223/2018 de 01/03/2018.

"NOMEIA ARTICULADORA DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJA-FLOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO1° - Nomear, a senhora ILISANE INES KNEBEL, brasileira, portadora do RG N° 1321031-9 SSP/MT e do CPF N° 982.842.661-73, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantă do Norte, para o Cargo de ARTICULADORA DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJA-FLOR, da Prefeitura Municipal de Guarantă do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 308/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 224/2018 DE 01/03/2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, o senhor MAYCON RODRIGO DE SOUZA, sob RG N° 18518680 SSP/MT e do CPF N° 032.794.871-02, para fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 37/2018 - LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS E RODOVÍÁRIOS (PATRULHA MECANIZADA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, revogadas às disposições em contrário

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 309/2018

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 225/2018 DE 01/03/2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a senhora NUBIA CRISTINA DOS SANTOS, sob RG N° 1849000018 MTE/DF e do CPF N° 910.527.001-44, para fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 20/2018 CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL, COM ARTISTA RENOMADO NO TERRITÓRIO NACIONAL, "FERNANDINHO", PARA O EVENTO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT NO DIA 08 DE JUNHO DE

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018, revogadas às disposições em contrário

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dia do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 310/2018

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 226/2018 de 01/03/2018

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTĂ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI. PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins

de alienação.

ARTIGO 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Availação de Bens Imóveis para fins de alienação por parte do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, que passa a ter a seguinte composição:

I - Lourival Francisco dos Reis - Presidente





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

– Pagina ∠: licação segunda-feira 12 de marco de 201

II - Davinir Demossi - Secretário

III - Fauz dos Santos Guedes - Membro

IV -Arcelio Custodio da Costa Junior - Suplente

ARTIGO 3º - Fica nomeado o servidor Lourival Francisco dos Reis, para presidir a presente Comissão.

ARTIGO 4º - Competirá à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para locação a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte da Administração, bem como a verificação da compatibilidade do valor do aluguel com o mercado.

ARTIGO 5º - A Comissão de Avaliação de que trata o Artigo deverá emitir "Laudo de Avaliação" com as devidas justificativas da escolha do imóvel e preço da locação.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 311/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 227/2018 DE 01/03/2018

"EXONERAR EM FACE DE APOSENTADORIA POR IDADE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA O SENHOR MIGUEL HERNANDES CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1° - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor MIGUEL HERNANDES CHAVES, portador do CPF 888.851.868-15 e RG 8584.697 SSP/SP com cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº 364/2008 de 01/07/2008, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade, pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 312/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 228/2018 DE 01/03/2018

"CONCEDE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE LICENÇA PREMIO, a servidora abaixo

relacionada.

SERVIDORA: ANDREA BONFANTI

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de:	19/03/2018 A 16/06/2018 (90 DIAS)
Período Aquisitivo:	02/03/2003 A 02/03/2008

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018 NP 313/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 229/2018 de 01/03/2018.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	VALDEMAR DA SILVA SERAFIM
CARGO:	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
Período de:	05/02/2018 A 06/03/2018 (30 DIAS)
Período Aquisitivo:	02/04/2016 A 01/04/2017

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018, revogadas às disposições em contrário

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1(um) dias do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 314/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 230/2018 DE 01/03/2018

"EXONERAR POR FALECIMENTO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA "D" O SENHOR HERMES JOSE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor HERMES JOSE DA SILVA, portador do CPF: 622.312.191-15 e RG: 10546693 SSP/MT, matricula 3573, com cargo efetivo de MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso em razão de falecimento, e declarar o cargo vago.

Art. 2 °- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretário de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



relacionado



Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

licação segunda-feira, 12 de março de 201

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 315/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 231/2018 DE 01/03/2018.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - EXONERAR, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Senhora GLAUCIA ANTONOW, portadora do RG N° 1709499-0 SSP/MT e do CPF N° 015.591.361-11, nomeada através de portaria de nomeação n° 073/2011 de 09 de março de 2011.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 316/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 234/2018 de 01/03/2018.

"CONCEDE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE LICENÇA PREMIO, ao servidor abaixo

relacionado.

SERVIDOR:	WANDERLEI PEREIRA DA SILVA
CARGO:	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
Período de:	21/03/2018 A 19/05/2018 (60 DIAS)
Período Aquisitivo:	05/01/2009 A 04/01/2014

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1(um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 323/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 235/2018 de 01/03/2018.

"CONCEDE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE LICENÇA PREMIO, ao servidor abaixo

 SERVIDOR:
 VILMAR CALISTO

 CARGO:
 PROFESSOR

 Periodo de:
 19/03/2018 A 16/06/2018 (90 DIAS)

 Período Aquisitivo:
 14/02/2012 A 13/02/2017

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1(um) dias do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 324/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 236/2018 de 01/03/2018.

"CONCEDE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE LICENÇA PREMIO, ao servidor abaixo

relacionado.	
SERVIDORA:	TALITA CLAY GRANELLA
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
Período de:	14/02/2018 A 14/05/2018 (90 DIAS)
Período Aquisitivo:	09/03/2011 A 08/03/2016

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2018, revogadas às disposições em contrário

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 1(um) dias do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 325/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 237/2018 de 01/03/2018

"EXONERA CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA o Senhor MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS, portador do RG № 1429907 e do CPF № 997.186.421-53, nomeado através de portaria de nomeação nº 220/2017 de 08 de fevereiro de 2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoqadas às disposições em contrário.

Secretário de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

- Payma 3 hlicação segunda-feira, 12 de marco de 201

PREFEITOMUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 326/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 238/2018 de 01/03/2018

"NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o Senhor MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS brasileiro, portador do RG Nº 1429907 e do CPF Nº 997.186.421-53, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Secretário de Governo e Articulação Institucional, a 1 (um) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITOMUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 327/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 239/2018 de 01/03/2018

"CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE

Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
SEBASTIÃO ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	04520434137	AD	20/07/2019

Parágrafo Único – O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para atender as demais necessidades da Secretaria de Coordenação e Financas, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 328/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 240/2018 de 01/03/2018

"CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal № 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
GRACIANI I. CUSTODIO DA COSTA MANICA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	05247290509	AB	02/08/2021

Parágrafo Único – A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para atender as demais necessidades da Secretaria de Coordenação e Financas, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dias do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 329/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 241/2018 de 01/03/2018

"CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal № 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL	03946751108	AB	22/09/2020

Parágrafo Único – A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para atender as demais necessidades da Secretaria de Coordenação e Finanças, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.



Diário Oficial de Contas







Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser rogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

> ÉRICO STEVAN GONCALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 242/2018 de 01/03/2018

"CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013, e suas alterações, sendo:

Servidor	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
VANESSA MENEGUCCI DE JESUS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	04884423308	AB	26/03/2020

Parágrafo Único - A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para atender as demais necessidades da Secretaria de Coordenação e Finanças, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação

Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

> ÉRICO STEVAN GONCALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2018. NP 331/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 243/2018 DE 02/03/2018.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER e TORNA PÚBLICO, aos interessados a RETIFICAÇÃO da portaria 209/2018 DE 23/02/2018, na forma que segue:

	Onde lê se:
SERVIDOR:	LEONARDO BATISTA SILVA BORGES
CARGO:	GUARDA DE TRANSITO
Período de:	21/02/2018 A 02/03/2018 (10 DIAS)
Período Aquisitivo:	03/07/2018 A 02/07/2014

Leia-se:		
SERVIDOR:	LEANDRO BATISTA SILVA BORGES	
CARGO:	GUARDA DE TRANSITO	
Período de:	21/02/2018 A 02/03/2018 (10 DIAS)	
Período Aquisitivo:	03/07/2018 A 02/07/2014	

Permanecem inalterados os demais termos da portaria.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/03/2018. NP 332/2018

FUGÊNIO CAFFONE I IMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 244/2018 DE 05/03/2018.

"REVOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA GLAUCIA ANTONOW CONSTANTE NA PORTARIA 195/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, GUARANTĂ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - REVOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA GLAUCIA ANTONOW, brasileira, portadora do RG Nº 1709499-0 SSP/MT e do CPF N° 015.591.361-11, domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, ADMINISTRATIVA ESCOLAR.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais itens da portaria inalterados

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

> ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/03/2018. NP 334/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 245/2018 de 05/03/2018.

"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDE FERIAS, a servidora abaixo relacionada.			
SERVIDORA:	MARIA JOSE BENASSI LAZARO		
CARGO:	ENFERMEIRA		
Período de:	16/04/2018 A 25/04/2018 (10 DIAS)		
Período Aquisitivo:	15/03/2015 A 14/03/2016		

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2018, revogadas às disposições em contrário

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 5 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

> ÉRICO STEVAN GONCALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/03/2018. NP 335/2018





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

ا Blicação segunda-feira, 12 de março de 2015

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 246/2018 de 05/03/2018.

"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDE FERIAS, a servidora abaixo relacionada.			
SERVIDORA:	GLAYSE ANNY FOGAÇA		
CARGO:	DENTISTA		
Período de:	02/04/2018 A 09/04/2018 (08 DIAS)		
Período Aquisitivo:	02/05/2016 A 01/05/2017		

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 5 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/03/2018. NP 336/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 247/2018 de 06/03/2018

"NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1° - NOMEIA, a Senhora PHAMELA ADELYNA PARENTE brasileira, portadora do RG Nº 8957770 SDC/PE e do CPF N° 097.216.874-56, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Secretário de Governo e Articulação Institucional, aos 6 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITOMUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no sitie da Prefeitura Municipal, em 06/03/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 248/2018 DE 06/03/2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a senhora **PHAMELA ADELYNA PARENTE**, sob CPF N° 097.216.874-56 e RG N° 8957770 SDC/PE, para fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 38/2018 AMPLIAÇÃO DE META – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA LIGANDO OS BAIRROS DO CENTRO URBANO À COTREL.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 6 (seis) dias do mês de marco do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2018. NP 338/2018

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 249/2018 DE 06/03/2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a senhora MERY TERESINHA FRITZEN, sob CPF N° 006.746.141-78 e RG N° 15946690 SSP/MT, para fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 42/2018 REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, FARMACOLÓGICOS E LABORATORIAIS para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste ANEXO I.

CONTRATO 43/2018 REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual

CONTRATO 43/2018 REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, FARMACOLÓGICOS E LABORATORIAIS para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste ANEXO I. CONTRATO 44/2018 REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2018. NP 340/2018

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 250/2018 DE 06/03/2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a senhora JORGINA PEREIRA DA SILVA, sob CPF N° 786.884.851-00 e RG N° 003676 SSP/MT, para fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO N° 40/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 20°

– Pagina 3 201 ublicação segunda-feira. 12 de março de

FARMACOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE ANEXO I.

CONTRATO Nº 41/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, FARMACOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE ANEXO I.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 6 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/03/2018. NP 341/2018

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 251/2018 de 08/03/2018

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, a Senhora ODETE ALVES BELINO KRESTZEL brasileira, portador do RG Nº 2579734-4 SSP/MT e do CPF Nº 838.241.701-91, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2018, revogadas às disposições em

Secretário de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITOMUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/03/2018. NP 345/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 252/2018 de 08/03/2018

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTĂ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEIA, a Senhora RAFAELA JACINTO CINTRA brasileira, portador do RG Nº 2569211-9 SSP/MT e do CPF Nº 059.301.241-08, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Secretário de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITOMUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/03/2018. NP 346/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO DE DATA DO ATO DE Nº. 01/2018 DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO)

RETIFICO DATA ERRÔNEA DO ATO DE Nº. 01/2018 DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018.

ONDE LÊ-SE: DATA 05 DE MARÇO DE 2018.

PASSA A SER LIDO: DATA 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Guarantã do Norte/MT, 08 de Março de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE e a empresa A J ALVES COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, Processo de Compra nº 220/2018, Lei 8.666/1993, Lei 0.520/2002. A empresa A J ALVES COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 08/03/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Mato Grosso e AMM. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº 220/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018-SRP. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: ÉRICO STEVAN GONÇALVES — Prefeito Municipal; Contratada A J ALVES COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME representada pelo senhor Ailton Jose Alves - Guarantã do Norte, 08 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE GUIRATINGA EM LOCAIS ESPECIFICOS DURANTE OPERAÇÃO DE TRABALHO, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 22 de março de 2018. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.quiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@quiratinga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.**

Guiratinga/MT, 08 de março de 2018.

DEBORA DOS ANJOS VILELA Pregoeiro Oficial Portaria n.º 176/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 003/2018

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação





Ano 7 Nº 1317

supracitada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMUNAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL, e tem como vencedora as seguintes licitantes abaixo mencionadas:

ITEM 08,12,13,35,43,44,47,53 - 3M COM DE MAT. ELET. CONST E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 04.347.124/0001-07, sendo o valor total de R\$: 87.550,80 (OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ITEM:02,03,04,09,14,16,17,18,19,22,26,27,28,36,37,39,41,45 - COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.579.029/0001-63, sendo o valor total de R\$: 70.554,35 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ITEM:10.30.31.34.40.42.46.48.50.51.56 -DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.997.015/0001-92, sendo o valor total de R\$: 69.910,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ITEM:01,05,06,07,11,15,20,21,23,24,25,29,32,33,38,49,52,54,55,57-ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, sendo o valor total de R\$: 170.363,05 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 01 de marco de 2018

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 087/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração do Senhor JOÃO MOREIRA COSTA, do cargo efetivo de Gari junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências"

O Senhor PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor Joao Moreira Costa, do cargo efetivo de Gari, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeado através da Portaria nº. 065 de 16 de marco de 2010, por motivo de

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito legais para 01/03/2018.

nº 065/2010

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 06 de Marco de 2018.

Registre-se e Publique-se

PEDRO FERRONATTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA Nº. 059/2018

SÚMULA: "NOMEIA A SERVIDORA MARILZA PEREIRA DA CUNHA SILVA. PARA A FUNÇÃO DE SECRETARIA EXECUTIVA E DA OUTRAS PROVIDÊCNIAS"

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITALÍBA ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear a partir desta data a Sra. MARILZA PEREIRA DA CUNHA SILVA, portadora da C/I RG nº. 867.984 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 411.735.111-72, para exercer a função de Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, para atender a Resolução N.º 237, de 14 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Não serão concedidos vencimentos e/ou remuneração em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itaúba - MT, 08 de março de 2018.

VALCIR DONATO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/03/2017 a 07/04/2018

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato grosso, na página nº 63. divulgado na segunda-feira. 19 de fevereiro de 2018 com publicação na terca-feira. 20 de fevereiro de 2018, tornando sem efeito a mencionada publicação, por ter sido publicada indevidamente.

> **OTAVIO LUIZ FIEL** Pregoeiro

Publique-se

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento o CANCELAMENTO da Publicação do Extrato da Errata aviso de Revogação Pregão nº 002/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato grosso, na página nº 49, divulgado na terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 com publicação na quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018, tornando sem efeito a mencionada publicação, por ter sido publicada

OTAVIO LUIZ FIEL

Publique-se

PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2017 realizado em 14 de Janeiro de 2018 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLAS	NOME	CARGO
SIF		
18°	VALDIRENE FERREIRA FIDELES	APOIO ADM EDUCACIONAL TDI CLASSE/B

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do

b) Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia; c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau,

distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

e) 01 fotos 3x4 recente:

f) Título eleitoral (original) e cópia;

g) CPF (original) e cópia;

h) Documento de identidade (original) e cópia; i) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;

Ém caso de certidão de casamento: CPF (original) e cópia do cônjuge;

j) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;

concurso





Ano 7 Nº 1317

I) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);

m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado; n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública; p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;

q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

r) Conta Salário Banco do Brasil;

s) Comprovante de residência atualizado;

t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação

dos filhos (menores de 14 anos).

u) CPF (original) e cópia dos filhos e/ou dependentes

v) Carteira de Trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 08 de Março de 2018.

VALCIR DONATO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2017** realizado em 14 de Janeiro de 2018 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLAS	NOME	CARGO
SIF		
19°	KLEMIR MARQUES MARTINS	APOIO ADM EDUCACIONAL TDI CLASSE/B

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do

concurso:

b) Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia; c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau,

distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos:

d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

e) 01 fotos 3x4 recente;

f) Título eleitoral (original) e cópia; g) CPF (original) e cópia;

h) Documento de identidade (original) e cópia; i) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;

Ém caso de certidão de casamento: CPF (original) e cópia do cônjuge; j) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;

Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino):

m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;

n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio:

o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
 p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;

q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade:

r) Conta Salário Banco do Brasil;

s) Comprovante de residência atualizado:

t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação

dos filhos (menores de 14 anos)

u) CPF (original) e cópia dos filhos e/ou dependentes

v) Carteira de Trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 08 de Março de 2018.

VALCIR DONATO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITACÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade Pregão n.º 002/2018, foram vencedoras as empresas TECNOPARTS TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP ao valor global de R\$ 638.790,00 (Seiscentos e trinta e oito mil setecentos e noventa reais), COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME ao valor global de R\$ 193.300,00 (Cento e noventa e três mil e trezentos reais), 3M COMERCIO ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ao valor global de R\$ 236.550,00 (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), J. C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA - ME ao valor global de R\$ 236.052,50 (Duzentos e trinta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - ME ao valor global de R\$ 139.899.00 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais), ADAO FORTUNATO DA SILVA - EPP ao valor global de R\$ 593.00,00 (Quinhentos e noventa e três mil reais) e JURUMIRIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME ao valor global de R\$ 555.800,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 08 de março de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ÎTEM, tendo por objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço especializado em reparos de radiadores, injeção eletrônica, bombas injetoras e bicos injetoras, guincho, manutenção e reparos em motocicletas, alinhamento e balanceamento, funilaria, borracharia, transporte de máquinas com prancha, manutenção e reparos em ar condicionado dos veículos e maquinários da frota municipal", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 22 DE MARÇO DE 2018 - 14:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 08 de março de 2018

> TIAGO RODRIGO ZENKNER Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

REGISTRO Nº 006

ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE JUDÔ, entidade 07.861.120/0001-22, com sede em JUÍNA-MATO GROSSO, é inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob número 006, desde 06/03/2018.

sequinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS:

CUITURA F A ARTE:

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À

ANTERIORMENTE

ATIVIDADES **ASSOCIATIVAS** NÃO **ESPECIFICADAS**

O presente registro tem validade de 03 (três) anos

Juína/MT, 06 de março de 2018

Pedro Salvador Neto Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/CMDCA, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Registro da ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE JUDÔ (AJJ) Conselho Municipal de Direitos d a Criança - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1154/2010 na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Juína-MT.

CONSIDERANDO a Resolução nº 023/CMDCA/2017 que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da inscrição de Programas de Proteção e Sócio Educativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

ublicação segunda-feira, 12 de março de 201

CONSIDERANDO a Lei municipal № 1.154de 13/04/2010, que dispõe sobre a politica Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína-MT; CONSIDERANDO apresentação do Parecer da Comissão na reunião ordinária do dia 06/03/2018 registrada na ATA №003/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder REGISTRO à ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE JUDÔ (AJJ)) no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Juína-MT;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juina-MT. 08 de marco de 2018

Pedro Salvador Neto Presidente do CMDCA Juina-MT.

Ata nº 02/2018 - Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018, reuniram-se nas dependências do Controle Social na prefeitura Municipal de Juína, às dezesseis horas, os membros do CMDCA, em reunião extraordinária, para deliberação da seguinte pauta. 1) Leitura da ATA nº016/2017; 2) Leitura da Minuta do Regimento Interno do CMDCA; 3) Informes Gerais. Contou com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Amanda Gardim Malachias, Nadiley Soares Teixeira, Gisele Rodrigues Martins de Souza, Wilson Pereira de Castro Filho, Adriana da Silva Beiral, Josimara Diolina Ferreira, Leandro Honório de Oliveira e Ronildo Simões, as convidadas Talita da Silva Goes, Hellainy Lopes Santos e Patrícia Dantas do Nascimento, conselheiras tutelares. Dando início à reunião, á conselheira Josimara cumprimentou todos/as conselheiros/as presentes e iniciou justificando a falta do Presidente Pedro Salvador Neto e Gisele informa sobre a falta da senhora Lucia Pereira Dias: Em seguida Josimarara faz a leitura da ATA Nº01/2018, aprovada pelos membros presentes. Dando prosseguimento, Josimara fala sobre a reunião que será realizada com os/as contadores/as do município sobre a Doação de parte do Imposto de Renda para o Fundo da Criança e do Adolescente, ficando para o dia 27/02/2018 as 17 horas e 30 minutos na Sala do Controle Social, no Prédio da Prefeitura de Juína.; O conselheiro Leandro dispõe-se a entregar os convites para os mesmos; Josimara faz a leitura do Oficio №017/CAB/SMAS, enviado pela Secretária de Assistência Social, solicitando a indicação de 01 representante do colegiado para estar compondo o Grupo de Trabalho Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI e participar da reunião no dia 19/02 as 16 horas no CREAS, em consenso o colegiado decide indicar o nome do conselheiro Leandro Honório como TITULAR e a conselheira Josimara Diolina como SUPLENTE; Prosseguindo, Josimara inicia a leitura do regimento, para que seja discutido e analisado pelos/as conselheiros/as. Após o termino da leitura, discussão e algumas alterações é posto em votação o Regimento Interno do Conselho, o mesmo é aprovado por todos os membros presente e posteriormente será publicado no Diário Oficial; Em continuidade, Josimara fala sobre a formação das Comissões, que no total são quatro, sendo três membros para cada comissão, foi sugerido pelos membros a disponibilização dos nomes dos representantes titulares e comissao, foi sugerido peios membros a disponibilização dos nomes dos representantes ituliares e suplentes governamental e não governamental e nome das comissões pelo Wahtsapp para que cada representante se prontifique a participar da comissão que mais se identificar; O conselheiro Leandro sugere que a comissão de Gerenciamento do Fundo seja composta por ele (Leandro) e as conselheiras Gisele Rodrigues e Roseli Cardoso. Nada mais havendo a ser tratado, a vicepresidente, Josimara Diolina Ferreira, deu por encerrada a reunião às 18 horas e 15 minutos, e eu, Leandro Honorio de Oliveira, afirmo que lavrei a presente ata, com 42 (quarenta e duas) linhas, em 02 (duas) páginas, em consonância com a verdade, segue assinada por mim e pelo presidente, constando em anexo a lista de presença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº, 0.18/2018, de 27 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/03/2018, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Presencial SRP Nº 007/2018, Processo Administrativo Nº 008/2018. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pedreiro em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruena, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia anexo neste Edital, pelo período de 12 meses.

Juruena, 08 de março de 2018.

LAERTE BAMBIL FLORES Pregoeiro Temporário

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 018/2018, de 27 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/03/2018, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de

Licitação **Pregão Presencial Nº 008/2018, Processo Administrativo Nº 009/2018.** Informamos que a Integra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Elétricos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia anexo neste Edital pelo período de 12 meses.

Juruena, 08 de março de 2018.

LAERTE BAMBIL FLORES
Pregoeiro Temporário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº030/2018

CREDOR: NASCIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

LTDA - ME

DATA: 07/03/2018 VIGÉNCIA: 07/01/2019 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 VALOR R\$ 313.319,70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS, JOGOS ESCOLARES E ESCOLINHAS DO MUNICÍPIO A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 25/2018

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Flori Luiz Binotti **NOMEIA** o(a) concursados(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no **Concurso Público 001/2013**, e **CONVOCA** para comparecen no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

	Cargo: LUBRIFICADOR - LAVADOR			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO			
2°	CARLOS GOMES DA PAIXAO			

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 08 de março de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO Secretária Municipal de Administração

GERSON ODAIR FRANKE Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATO DE ADESÃO № 003/2018 AO PREGÃO PRESENCIAL №

050/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017 DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SORRISO/MT

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 050/2017, Ata de Registro de Preço Nº 113/2017, lançado pela Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, o qual objetiva a "aquisição de 01 Terraceador Agrícola, para a manutenção de estradas vicinais e diversas ações da Secretaria Municipal Infraestruturas e Obras, através do Convênio 2628.1044435-02/2017 MAPA/ Caixa Econômica Federal". A Municipalidade adquirirá da Empresa BORGES E DURIGON LTDA., detentora da Ata de Registro de Preços Nº 113/2017, aderida através do procedimento acima mencionado os serviços com valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).O pagamento será efetuado com através do Convênio 2628.1044435-02/2017 MAPA/ Caixa Econômica Federal. A integra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

– Pagina 38

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93(com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto N° 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de Março de 2018.

Gerson Odair Franke Secretário Municipal De Infraestrutura e Obras

AVISO DE RESULTADO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018 E REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para uso no transporte escolar municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – MT.

Empresa Vencedora: TONETUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA, os itens 01,02 totalizando o valor de R\$ 534.336,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de Março de 2018.

Jéssica Regina Wohlemberg Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA N.º 289, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomear servidor municipal do cargo comissionado

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO JOSE ZINATTO, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADJUNTO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

FLORI LUIZ BINOTTI Prefeito Municipal

Marcio Rogério Albieri

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 390, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Nomear servidores responsáveis em responder os questionários para apuração do Índice de Efetividade de Gestão municipal – IEGM, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores responsáveis em responder os questionários para apuração do Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, que aderiu à Rede INDICON (Rede Nacional de indicadores Públicos) que tem por finalidade compartilhar instrumentos de medicação do desempenho da gestão pública Municipal. Segue os nomes dos responsáveis:

I – Secretaria Municipal de Educação				
Mat. 1090 Katia Cantão Mundim				
II – Secretaria Municipal de Saúde				
Mat. 6012 Paula Mecca Fabrin Boulhosa				
III – Secretaria	III – Secretaria Municipal de Planejamento e Cidades			
Mat. 1700	Alexandre Maranho			

IV – Secretaria Municipal de Finanças				
Mat. 3015 Adércio Nogueira Neponoceno				
V – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Mat. 4912 Pâmela Luizão Barbosa				
VI – Secretaria Municipal de Administração				
Departamento de Tecnologia da informação				
Mat. 5870 Luiz Barbosa de Souza Júnior				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data de 07 de março de 2018.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário

Lucas do Rio Verde, 07 de março de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Secretária Municipal de Administração

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 28 de Março de 2018, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Sondagem de Solo para fins de levantamento de dados para a elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica, conforme especificações contidas no Termo de Referência, no Município de Marcelândia – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Icone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 08 de Março de 2018.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE Pregoeira Oficial

Publique-se

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Mão de Obra Especializada em Esgotamento, Limpeza de Fossa Séptica e o Transporte dos Dejetos de Prédios de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
J. BONETTI – DESENTUPIDORA - ME	01	45.000.00

Marcelândia/MT, em 08 de Março de 2018

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 -

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama da espécie esmeralda, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Sagrou-se vencedora a empresa:

SRP



SRP



Ano 7 Nº 1317

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
GRAMEIRA SINOP LTDA	01	100.600,00

Marcelândia/MT, em 08 de Março de 2018

GEISI GLUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 02/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 06 de março de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedora a Empresa S. S. DE AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.516/0001-34 com valor total de R\$ 295.940,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de março de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA -Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PRECO Nº. 003/2018

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 16 de fevereiro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CALÇADAS E ILUMINAÇÃO NOS LAGOS I E II E PONTE DE CONCRETO ARMADO CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁMT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.575.407/0001-40, com o valor de 3,10 % sobre o valor previsto do Inscrita no CNPJ sob o nº 17.573.407/0001-40, com o Valor de 3,10 % sobre o Valor previsto do custo da obra, ou seja, R\$ 60.899,50 para o item 02. O item 01 é declarado fracassado. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail <u>atendimento@matupa.mt.gov.br</u> ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 08 de março de 2018. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** -Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira. comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 23 de março de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORÁS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 015/2018, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 08 de março de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVICO DE OBRAS Nº 045/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSO, MURO COM GRADIL.
COBERTURA DE PLAYGROUND E CALÇADAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO
BAIRRO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPA. Contidas nos anexos do Edital 004/2018, TOMADA DE PREÇO 04/2018, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviçi

CONTRATADA: C S DA ROCHA E CIA LTDA

Valor/Global: R\$ 291.853,80 (Duzentos e noventa e um reais, oitocentos

e cinquenta e três)

Assinatura: 05/03/2018 Vigência: 31/12/2018

Da Dotação Orcamentária

Cód. Geral: 07.070.0.2.12.365.0018.1054 - Ampliação e Reforma das

Unidades de Ensino Infantil – CEMEIS e Pré Escola – 4490.51.00.00

Fontes e destinação de Recursos: 0101000000 - R\$ 291.853,80Fontes e destinação de Recursos: 01.00.000000 - R\$ 119.000,00

Fontes e destinação de Recursos: 01.01.000000 - R\$ 172.853.80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 011/2018

DISTRATANTE: Município de Nova Brasilândia - MT

DISTRATADA: WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - ME CNPJ nº. 71.358.766/0001-90

OBJETO: DISTRATO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO de prestação de serviços: técnico profissional para subsidiar a Secretaria

Municipal de Finanças através de prestação de serviços especializado em consultoria na área tributária, de forma a promover o aumento da arrecadação própria do município.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2018.

FUNDAMENTO: De acordo com art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 -

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 011/2018, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanatos para atender os cursos e oficinas realizados no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	15,18,21,30,33,39,42,45,48,52,5 7,61,70,75 76,77,78,79,80,83,86,89,92,95,9 8,101,104 110,113,119,120,122,123,124,12 5,126,127 128,129,138,139,140.	78.721,39
J C BAPTISTA FERRERIA GARCIA – ME	11,14,17,20,26,29,32,35,38,41,4 4,46,47,51 54,56,60,69,72,74,82,85,88,91,9 4,97,100 103,106,109,112,118,121.	98.141,17
L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - EPP	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,16,19, 22,23,24, 25,27,28,31,34,36,37,40,43,49,5 0,53,55,58 59,62,63,64,65,66,67,68,71,73,8 1,84,87,90 93,96,99,102,105,107,108,111,11 4,115,116 117,130,131,132,133,134,135,13 6,137.	90.879,53

Nova Canaã do Norte/MT, em 08 de Março de 2018.

FLAINE DOS REIS Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 013/2018; **TIPO**: Menor Preço por Item; OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão zero KM com equipamento coletor/compactador de lixo para o município de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/03/2018 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br ww.novacanaadonorte.mt.gov.br/editaisonline

Nova Canaã do Norte/MT, em 08 de Março de 2018.

ELAINE DOS REIS Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

LICITAÇÃO





Ano 7 N° 1317 Divulgação sexta-feira. 9 de marco de 2018 – Pagina 4 blicação segunda-feira. 12 de marco de 201

AVISO DE ADESÃO Nº 003 a 005/2018 - PMNM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 - PMNM)

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, através do Pregoeiro Sr. Sergio Vitor Alves Rodrigues, comunica que no dia 08/03/2018, foi realizada a adesão à ata de registro de preços nº 002/2017 - J, do Consorcio Publico e Saúde Vale do Teles Pires que realizou o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2017, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para atender aos usuários do sus nos consultórios odontológicos das unidades de saúde dos municípios integrantes do consórcio. Este procedimento Administrativo, sob a forma de Adesão, visa formalizar as contratações que estão registradas com as empresas a seguir colacionadas. Nova Mutum/MT 08 de março de 2018.

Ata de Registro de Preços nº 08/2017 – C, DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34;

ITE M	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTA L
18	20	UN	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1/100.000 CX COM 50 TUBETES		R\$ 75,92	R\$ 1.518,40
					TOTAL	R\$ 1.518,40

Ata de Registro de Preços nº 08/2017 – B, EMPRESA HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO – HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTAL
94	30	UN	BROCA DIAMANTADA N° 3168F	FAVA	R\$ 1,79	R\$ 53,70
97	30	UN	BROCA DIAMANTADA N° 3195FF	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 57,00
149	5	СХ	CERA ODONTOLOGICA 7 ROSA CX C/18 LÂMINAS	DENTBRAS	R\$ 12,55	R\$ 62,75
196	10	UN	CURATIVO ALVEOLAR FRASCO 10 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: № DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE O1 ANO A PARTIR DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	IODONTOS UL	R\$ 17,19	R\$ 171,90
					TOTAL	R\$ 345,35

Ata de Registro de Preços nº 08/2017 – A, EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº ;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTAL
12	200	UN	ALGODÃO ROLETE DENTAL Nº1 C/ 100 UND, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS; FORMATO CILÍNDRICO E CONSISTÊNCIA MACIA. PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA, PACOTE COM 100 UNIDADES	CREMER	R\$ 1,92	R\$ 384,00
151	5	UN	CERA UTILIDADE ROSA CX C/5	TACHNEW	R\$ 9,64	R\$ 48,20
173	6	UN	FIO ODONTOLOGICO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,5CM C/24 ENVELOPES	TACHNEW	R\$ 35,00	R\$ 210,00
174	6	UN	FIO ODONTOLOGICO DE SEDA 3.0 C/ AGULHA 1,7CM C/24 ENVELOPES	TACHNEW	R\$ 35,00	R\$ 210,00
224	15	UN	KIT DE IONOMERO DE VIDRO. CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE	MAQUIRA	R\$ 18,00	R\$ 270,00

			VIDRO DE PRESA QUÍMICA, DE ALTA VISCOSIDADE, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, APRESENTADOS NA FORMA DE PÓ + LÍQUIDO, QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA FR 1L			
222	6	UN	IODOFÓRMIO P.A 1 FRASCO COM 10GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MÓDO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	QUIMIDRO L	R\$ 17,00	R\$ 102,00
251	10	UN	OLEO MINERAL SPRAY, NÃO TÓXICO, DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO 100ML, COM BAIXA VISCOSIDADE E COM GRAU ELEVADO DE PUREZA, CAPACIDADE DE PREVENIR E DETER A OXIDAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. NÃO CONTÉM CFC(CLORO, FLUOR, CARBONO) COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SOLVENTE HIDROCARBONETOS, BUTIL HIDROXI TOLUENO E BUTANO COMO PROPELENTES. AÇÃO LUBRIFICANTE E LIMPADORA.	MAQUIRA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
323	80	UN	SUGADOR DESCARTAVEL, TUBO CONFECCIONADAS EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM BICO SOLDADO AO TUBO, SEM REBARBAS CORANTES, ARAME EM AÇO ESPECIAL, SEM MEMORIA ELASTICA. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO COLORIDO		R\$ 3,40	R\$ 272,00
252	12	UN	OXIDO DE ZINCO PÓ FINISSIMO BRANCO OU BRANCO AMARELADO, LEVE, INODORO, INSÍPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS. POTE DE POLIETILENO COM 50G - PÓ.	MAQUIRA	R\$ 3,00	R\$ 36,00
					TOTAL	R\$ 1.632,20

Sérgio Vitor Alves Rodrigues Pregoeiro

AVISO DE ADESÃO № 28 à 30/2018 - PMNM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO № 029/2018 - PMNM)





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018 − Pagina 4 20 µublicação segunda-feira. 12 de março de 201

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, através do Pregoeiro Sr. Sergio Vitor Alves Rodrígues, comunica que no dia 08/03/2018, foi realizada a adesão às atas de registro de preços nº 002/2017 – N, 002/2017 – M, 002/2017 – J, do Consorcio Publico e Saúde Vale do Teles Pires que realizou o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2017, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas deste município integrante do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Este procedimento Administrativo, sob a forma de Adesão, visa formalizar as contratações que estão registradas com as empresas a seguir colacionadas. Nova Mutum/MT 08 de março de 2018.

Ata de Registro de Preços nº 002/2017 - N, EMPRESA AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48;

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTAL
20	1.500	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200 MG LIBERACAO CONTROLADA	NOVARTIS	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
					TOTAL	R\$ 1.260,00

Ata de Registro de Preços nº 002/2017 - M, EMPRESA CIENTIFICA

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTAL
146	2.000		PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	SOBRAL	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
					TOTAL	R\$ 1.640,00

Ata de Registro de Preços nº 002/2017 - J, EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10;

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTAL
170	250		SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI	R\$ 1,28	R\$ 320,00
					TOTAL	R\$ 320,00

Sérgio Vitor Alves Rodrigues Pregoeiro

AVISO DE ADESÃO № 006 A 027/2018 - PMNM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO № 028/2018 - PMNM)

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, através do Pregoeiro Sr. Sergio Vitor Alves Rodrigues, comunica que no dia 08/03/2018, foi realizada a adesão à ata de registro de preços nº 002/2017 - J, do Consorcio Publico e Saúde Vale do Teles Pires que realizou o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO. Este procedimento Administrativo, sob a forma de Adesão, visa formalizar as contratações que estão registradas com as empresas a seguir colacionadas. Nova Mutum/MT 08 de março de 2018.

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - H EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98;

						VLR
ITEM	QUANT		DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	TOTAL
214	2.000	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO	HALESTAR	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
			(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			R\$ 5.160,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – A, EMPRESA GO. MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.114.621/0001-07:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRT OTAL
246	4.000		DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
					TOTAL	R\$ 2.320,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - O, EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.520.829/0001-40;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARC A	VLRUNI T	VLRT OTAL
100	2.000	FRASCO- AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
632	200	FRASCO	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	MARIO L	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
					TOTAL	R\$ 9.120,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - O, EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.520.829/0001-40;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTA L
10	260.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	SOBRAL	R\$ 0,02	R\$ 5.200,00
14	50.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
21	16.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	BIOLAB	R\$ 0,65	R\$ 10.400,00
28	2.000	FRASCO 10,00 ML	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
31	2.300	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	ELOFAR	R\$ 0,25	R\$ 575,00
65	2.500	UNIDADE	AMOXICILINA,50 MG/ML,PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL,60 ML	PRATI	R\$ 3,74	R\$ 9.350,00
71	160.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 3.200,00
80	170.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL, 50 MG	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 6.800,00
118	6.000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO, 2 MG	U QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 960,00
138	100.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL, 25 MG	SANVAL	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
141	34.000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 200 MG	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 2.380,00
187	31.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	NATULAB	R\$ 0,17	R\$ 5.270,00
220	50	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO,0,009,SOLU ÇÃO NASAL,30 ML	NATULAB	R\$ 1,20	R\$ 60,00
242	2.000	BISNAGA 1500G	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	MULTILA B	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
272	1.000	COMPRIMIDO	DIGOXINA, 0,25 MG	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 50,00
307	85.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 3.400,00
309	140.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 5.600,00
326	29.000	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	PHARLAB	R\$ 0,41	R\$ 11.890,00
334	6.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTON A, 25 MG	ASPEN	R\$ 0,14	R\$ 840,00
350	14.000	COMPRIMIDO	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 2.520,00
372	65.000	CÁPSULA	FLUOXETINA, 20 MG	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 2.600,00
387	25.000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA, 40 MG	HIPOLAB OR	R\$ 0,03	R\$ 750,00





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

۳ ayına 4 Publicação segunda-feira, 12 de março de 201

					1	
395	100.000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	MEDQUI MICA	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
417	8.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 5 MG	U QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 800,00
425	255.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZI DA, 25 MG	CIMED	R\$ 0,02	R\$ 5.100,00
432	100	FRASCO 100,00ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	R\$ 2,07	R\$ 207,00
446	5.000	FRASCO 30,00 ML	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
516	250	UNIDADE	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO,20 MG/G, GELÉIA,30 G	PHARLAB	R\$ 1,79	R\$ 447,50
525	330.000	COMPRIIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 13.200,00
538	65.000	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 3.250,00
611	7.000	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	RANBAX Y	R\$ 0,32	R\$ 2.240,00
687	12.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA, 20 MG	HYPERM ARCAS	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
696	60.000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	OSORIO	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
731	50	FRASCO 200 DOSES	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	GLENMA RK	R\$ 8,00	R\$ 400,00
744	156.000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA, 20 MG	SANVAL	R\$ 0,06	R\$ 9.360,00
764	85.000	DRÁGEA	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 3.400,00
					TOTAL	R\$ 128.949,5 0

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - P, EMPRESA PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELLI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOT AL
19	3.500	COMPR	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	BIOLAB	R\$ 0,25	R\$ 875,00
107	150	FRASCO	BENZOILMETRONID AZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NEOQUI MICA	R\$ 2,74	R\$ 411,00
251	15	BISNAGA	DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA	PTRATI	R\$ 4,10	R\$ 61,50
257	50	BISNAGA	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	NEOQUI MICA	R\$ 3,60	R\$ 180,00
286	900	COMPRIMI DO	DISSULFIRAM, 250 MG	SANOFIA VENTIS	R\$ 0,40	R\$ 360,00
					TOTAL	R\$ 1.887,50

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - N, EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10;

						VLRUNI	VLRTOTA
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		MARCA		L
63	2.600		AMOXICILINA,		SANDO		R\$
			ASSOCIADA CLAVULANATO	COM DE			22.100,00

			POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO			
59	32.000	COMPRI MIDO	AMOXICILINA, 500MG	AUROBI NDO	R\$ 0,14	R\$ 4.480,00
247	2.900	FRASCO 100 ML	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	PRATI	R\$ 0,93	R\$ 2.697,00
299	2.700	COMPRI MIDO	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	SANDO Z	R\$ 0,12	R\$ 324,00
503	12.500	COMPRI MIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	MERCK	R\$ 0,08	R\$ 1.000,00
505	8.500	COMPRI MIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	MERCK	R\$ 0,08	R\$ 680,00
506	20.000	COMPRI MIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	MERCK	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
565	250	BISNAGA 40 G	METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL	PRATI	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
648	11.000	COMPRI MIDO	PARACETAMOL, 500 MG	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 440,00
					TOTAL	R\$ 34.871,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – R, EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNI T	VLRTOTA L
8	3.400	COMPRIMI DO	ACICLOVIR, 200 MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 1.020,00
55	55.000	COMPRIMI DO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	BRAINFARMA / NEOQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 1.650,00
88	13.000	COMPRIMI DO	AZITROMICINA, 500 MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,46	R\$ 5.980,00
162	55.000	DRÁGEA	CEFALEXINA, 500 MG	AUROBINDO	R\$ 0,30	R\$ 16.500,00
221	10.000	COMPRIMI DO	CLORPROMAZINA , 100 MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
599	570	FRASCO 50,00ML	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI	R\$ 2,50	R\$ 1.425,00
630	170.000	COMPRIMI DO	OMEPRAZOL, 20 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 6.800,00
798	2.000	DRÁGEA	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
					TOTAL	R\$ 36.595,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – G, EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTA L
150	11.500		CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500MG DE CÁLCIO + 200U	IMEC	R\$ 0,09	R\$ 1.035,00
151	500		CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	HIPOLABO R	R\$ 0,16	R\$ 80,00
170	1.100	<u> </u>	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	SOBRAL	R\$ 1,38	R\$ 1.518,00
199	400		CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		R\$ 1,43	R\$ 572,00
231	100		COLAGENASE,	CRISTALIA	R\$ 9,99	R\$ 999,00





Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

— Pagina 43 Publicação segunda-feira. 12 de marco de 2013

			ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA			
280	120	_	ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG	NEO Q/ HYP/ BRAIN	R\$ 0,35	R\$ 42,00
355	50	-	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	CRISTALIA	R\$ 2,58	R\$ 129,00
591	60.000		NIFEDIPINO, 10 MG	NEO Q/ HYP/ BRAIN	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
754	50		SULFADIAZINA DE PRATA,0,01,CREME,50 G	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 3,70	R\$ 185,00
762	100		SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	HIPOLABO R	R\$ 0,73	R\$ 73,00
283	20.000		DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
					TOTAL	R\$ 7.833,00

310	12.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 600,00
367	3.500	CÁPSULA	FLUCONAZOL, 150 MG	MEDQUIMI CA	R\$ 0,22	R\$ 770,00
447	69.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO, 600 MG	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 5.520,00
520	5.500	COMPRIMIDO	LORATADINA, 10MG	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 275,00
552	200	FRASCO 10 ML	METOCLOPRAMID A CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	R\$ 0,58	R\$ 116,00
596	60.000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA, 100 MG		R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
604	6.000	CÁPSULA	NITROFURANTOÍ NA, 100 MG R\$ 178.000 CÁPSULA R\$ 605	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 960,00
653	60	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,17	\$ 10,20
711	18.000	COMPRIMIDO	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	MEDQUIMI CA	R\$ 0,07	R\$ 1.260,00
					TOTA L	R\$ 25.559,32

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – G, EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91;

						VLRTOTA
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	L
128	1.700		BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	HIPOLABO R	R\$ 0,55	R\$ 935,00
256	100		DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	R\$ 0,57	R\$ 57,00
327	300		ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	R\$ 1,28	R\$ 384,00
325	400		ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG SOLUCAO INJETAVEL	HIPOLABO R	R\$ 0,88	R\$ 352,00
351	50		FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABO R	R\$ 1,88	R\$ 94,00
					TOTAL	R\$ 1.822,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - J, EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUN IT	VLRTOTA L
131	150	FRASCO	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	BIOSINTE TICA	R\$ 17,75	R\$ 2.662,50
159	6.000	COMPRIMI DO	CARVEDILOL, 6,25 MG	EMS	R\$ 0,11	R\$ 660,00
329	4.400	COMPRIMI DO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADO COM PARACETAMOL, 10MG + 500M G	GEOLAB	R\$ 0,74	R\$ 3.256,00
685	6.000	COMPRIMI DO	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	VITAPAN	R\$ 0,09	R\$ 540,00
					TOTAL	R\$ 7.118,50

${\bf Ata~de~Registro~de~Preços~n^o~02/2017~-V,~EMPRESA~INOVAMED~COMERCIO~DE~MEDICAMENTO~LTDA,~inscrita~no~CNPJ~sob~o~n^o~12.889.035/0001-02;}$

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRU NIT	VLRTOTA L
2	800	FRASCO 120 ML	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL		R\$ 2,55	R\$ 2.040,00
29	4.000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL, 400 MG	GEOLAB	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
42	13.000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 1 MG	E.M.S	R\$ 0,10	R\$ 1.300,00
161	1.500	FRASCO 60 ML	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
203	324	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, 75 MG	PHARMA	R\$ 0,68	R\$ 123,12
253	25.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM, 10 MG	SANTISTA	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
274	2.200	COMPRIMIDO	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 440,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - J, EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60;

	QUAN				VLRUNI	VLRTOTA	
ITEM	T UNID		DESCRIÇÃO	MARCA	T	L	
809	4.000	AMPOL	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG	HIPOLA BOR	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00	
					TOTAL	R\$ 2.480,00	

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – L, EMPRESA RINALDI & COGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNI T	VLRTOTA L
692	100	AMPOLA 2 ML	2 PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL	R\$ 1,09	R\$ 109,00
712	2.500	AMPOLA 2 ML	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO	SANVAL	R\$ 0,39	R\$ 975,00





EMPRESA

Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201 – Pagina 44 Publicação segunda-feira. 12 de marco de 2013

	INJETÁVEL						TOTAL	R\$ 2.482.00
			R\$				IOIAL	2.462,00
		TOTAL	1.084,00					

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – L, EMPRESA RINALDI & COGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79;

					VLRUNI	VLRTOTA
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Т	L
156	20.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 12,5 MG	LEGRAN D	R\$ 0,17	R\$ 3.000,00
157	7.000	COMPRIMIDO		EMS	R\$ 0,67	R\$ 1.190.00
					TOTAL	R\$ 4.190,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - C, EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20;

ITE	QUA				VLRUN	VLRTOTA
М	NT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	IT	L
802	100	FRASCO	TOBRAMICINA, ASSOCIADA A DEXAMETASONA, 3 MG + 1 MG/ML, SUSPENSãO OFTÁLMICA	BIOSINTE	R\$ 13,51	R\$ 1.351,00
440	06	COMPRI MIDO	IBANDRONATO DE SÓDICO 150MG	ACTAVIS	78,90	473,40
					TOTAL	R\$ 1.824,40

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - X, DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA -M, inscrita no CNPJ sob o nº 18.337.759/0001-20;

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - M, EMPRESA PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.915/0001-58;

					VLRUNI	
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Т	VLRTOTAL
563	12.000	DO	METRONIDAZOL, 400 MG			R\$ 3.480,00
639	20	FRASCO 100 ML	OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	R\$ 23,44	R\$ 468,88
					TOTAL	R\$ 3.948,88

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNI T	VLRTOTA L
290	2.100	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	R\$ 2,15	R\$ 4.515,00
234	360	CÁPSULA	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG	BOEHRI NG	R\$ 3,46	R\$ 1.245,60
725	5.500	ENVELOPE DE 13,95G	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 1,75G + GLICOSE 10G, + CITRATO DE SÓDIO 1,45 G+ CLORETO POTÁSSIO 0,75G, PARA 500ML DE SOLUÇÃO PRONTA, EM PÓ.	PRATI	R\$ 1,94	R\$ 10.670,00
					TOTAL	R\$ 16.430,60

 $\label{eq:continuous} Ata \;\; de \;\; Registro \;\; de \;\; Preços \;\; n^o \;\; 02/2017 \;\; - \;\; S, \;\; EMPRESA \;\; AGIL \;\; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o <math>n^o$ 20.590.555/0001-48;

						VLRTOTA
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	L
807	180	COMPRIM IDO	TOPIRAMATO, 25 MG	EMS	R\$ 0,25	R\$ 45,00
					TOTAL	R\$ 45,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - Q, EMPRESA SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTAL
009	150	TUBO	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	PRATTI	R\$ 2,45	R\$ 367,50
					TOTAL	R\$ 367,50

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - K, EMPRESA PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSEIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03;

							VLRTOTA
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		MARCA	VLRUNIT	
688	4.500			5	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 360,00
			MG	_			
						TOTAL	R\$ 360,00

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – T, EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGALIDER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.173.803/0001-52;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTA L
583	1.700	UNIDADE	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	PRATI	R\$ 1,46	R\$ 2.482,00

 $\label{eq:constraint} Ata \;\; \text{de Registro de Preços} \;\; n^o \;\; 02/2017 \; - \;\; E, \;\; EMPRESA \;\; BASCEL \;\; SOLUÇOES \; LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o <math>n^o \; 21.515.353/0001-02;$

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLRTOTA L
215	18.000	CAIXA	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, FRASCO DE 100ML		R\$ 1,87	R\$ 33.660,00
					TOTAL	R\$ 33.660,00

Sérgio Vitor Alves Rodrigues Pregoeiro

AVISO DE ADESÃO № 31 à 33/2018 - PMNM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO № 030/2018 - PMNM)

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, através do Pregoeiro Sr. Sergio Vitor Alves Rodrigues, comunica que no dia 08/03/2018, foi realizada a adesão às atas de registro de preços nº 002/2017, 006/2017, 005/2017, do Consorcio Publico e Saúde Vale do Teles Pires que realizou o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2017, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas deste município integrante do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Este procedimento Administrativo, sob a forma de Adesão, visa formalizar as contratações que estão registradas com as empresas a seguir colacionadas. Nova Mutum/MT 08 de março de 2018.

Ata de Registro de Preços nº 002/2017, EMPRESA COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91;





Ano 7 Nº 1317
Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

– Pagina 4 ublicação segunda-feira. 12 de março de 201

					VLRUNI	VLRTOT
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	T	AL
20	8.000	UNID	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 20 ML	FARMACE	R\$ 1,09	R\$ 8.720,00
					TOTAL	R\$ 8.720,00

Ata de Registro de Preços nº 006/2017, EMPRESA VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTAL
54	4.600		LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25MG		R\$ 1,48	R\$ 6.808,00
					TOTAL	R\$ 6.808,00

Ata de Registro de Preços nº 005/2017, EMPRESA ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNI T	VLRTO TAL
25	992	UN	ESPIRAMICINA CONCETRACAO/DOSAGEM 1.5000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANOFI	R\$ 4,50	R\$ 4.464,0 0
					TOTAL	R\$ 4.464,0 0

Sérgio Vitor Alves Rodrigues Pregoeiro

AVISO DE ADESÃO № 001/2018 - PMNM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO № 010/2018 - PMNM)

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, através do Pregoeiro Sr. Sergio Vitor Alves Rodrigues, comunica que no dia 08/03/2018, foi realizada a adesão à ata de registro de preços nº 023/2017, do Consorcio Publico e Saúde Vale do Teles Pires que realizou o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2017, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente para atender as demandas deste município integrante do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Este procedimento Administrativo, sob a forma de Adesão, visa formalizar as contratações que estão registradas com as empresas a seguir colacionadas. Nova Mutum/MT 08 de março de 2018.

Ata de Registro de Preços nº 023/2017, EMPRESA OLMI INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTAL
80	30	UNID	BICICLETA ARO 26 FEMININA SEM MARCHA.	CAIRU	R\$ 404,00	R\$ 12.120,00
					TOTAL	R\$ 12.120,00

Sérgio Vitor Alves Rodrigues Pregoeiro

AVISO DE ADESÃO Nº 002/2018 - PMNM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 - PMNM)

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, através do Pregoeiro Sr. Sergio Vitor Alves Rodrigues, comunica que no dia 08/03/2018, foi realizada a adesão à ata de registro de preços nº 002/2017 - J, do Consorcio Publico e Saúde Vale do Teles Pires que realizou o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2017, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas deste município integrante do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Este procedimento Administrativo, sob a forma de Adesão, visa formalizar as contratações que estão registradas com as empresas a seguir colacionadas. Nova Mutum/MT 08 de março de 2018.

Ata de Registro de Preços nº 002/2017 - J, EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLRUNIT	VLRTOTAL
0352	12.000	UNID	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 960,00
					TOTAL	R\$ 960,00
					<u> </u>	

Sérgio Vitor Alves Rodrigues Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA SAD N.º 072/2018.

Nova Mutum, Estado do Mato Grosso em 1° de Março de 2018.

"Concede UV – Unidade de Valor ao Servidor que menciona e dá outras

providências".

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Abril de 2016, Art. 2º, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a Lei Complementar nº 092 de 02 de Abril de 2013, conceder 01 (Hum) UV (unidade de valor), ao Servidor Josevanio Santos Silva, nomeado através da Portaria 050/2018 de 06 de Fevereiro de 2018, no cargo de Agente Administrativo II - 40 Hr, considerando que o servidor desenvolve a função de Secretário Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se

Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 073/2018.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1° de Março de 2018.

"Eleva o Nível da Servidora Andreia Dala Riva e dá outras providências".

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal Interino de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Abril de 2016, Art. 2º, Inciso I;

RESOLVE

Art. 1º Elevar o Nível da Servidora Andreia Dala Riva, nomeada através da Portaria nº 092/2000 de 11 de julho de 2000, com transposição de cargo através da portaria 100/2015 de 10 de Fevereiro de 2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 064/2010 de 09 de junho de 2010, Artigo 41 do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Mutum.

Art. 2º O Servidor passará a ocupar o Cargo de Professor Educação Básica - Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização – 30 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 074/2018.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1° de Março de 2018.

"Eleva o Nível da Servidora Bruna Suellen Costa Moreno de Lima e dá

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal Interino de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Abril de 2016, Art. 2º, Inciso I;

RESOLVE.

outras providências".





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

ا التوليخة – — — – - Ayiiia -101 blicação segunda-feira, 12 de março de

Art. 1º Elevar o Nível da Servidora Bruna Suellen Costa Moreno de Lima, nomeada através da Portaria nº 251/2013 de 16 de abril de 2013, com transposição de cargo através da portaria 024/2015 de 02 de Fevereiro de 2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 064/2010 de 09 de junho de 2010, Artigo 41 do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Mutum.

Art. 2º O Servidor passará a ocupar o Cargo de Professor Educação Básica - Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização – 30 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 075/2018

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1 $^{\circ}$ de Março de 2018.

"Eleva o Nível do Servidor Ronny Dieggo Rondon Fernandes e dá outras

providências".

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal Interino de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Abril de 2016, Art. 2º, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o Nível do Servidor Ronny Dieggo Rondon Fernandes, nomeado através da Portaria nº 131/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 064/2010 de 09 de junho de 2010, Artigo 41 do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Mutum.

Art. 2º O Servidor passará a ocupar o Cargo de Professor Educação Básica - Nível Superior Licenciatura em Educação Física com Especialização – 30 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076/2018.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1° de Março de 2018

"Eleva o Nível da Servidora Rosana de Jesus Damasceno e dá outras

providências".

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal Interino de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Abril de 2016, Art. 2º Inciso I:

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o Nível da Servidora Rosana de Jesus Damasceno, nomeada através da Portaria nº 278/2013 de 16 de abril de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 064/2010 de 09 de junho de 2010, Artigo 41 do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Mutum.

Art. 2º O Servidor passará a ocupar o Cargo de Professor Educação Básica - Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização – 30 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SAD Nº 077/2018.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1° de Março de 2018.

"Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências"

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Abril de 2016, Art. 2º, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Sidineia Aparecida da Silva Gonzales Salino do cargo de Monitor (a) de Creche – 30hr, nomeada pela Portaria 302/2017 de 16 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SAD Nº 078/2018.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 05 de Março de 2018.

"Nomeia para Cargo em Comissão de Assessor Jurídico e dá outras

providências".

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Ábril de 2016, Art. 2º, Inciso I;

RESOLVE

 ${\rm Art.}\ \ 1^{\rm o}\ \ {\rm Nomear}\ \ a\ \ {\rm Senhora}\ \ {\rm Luciana}\ \ {\rm Cristina}\ \ {\rm Martins}\ \ {\rm Trevisan}\ \ {\rm para}\ \ {\rm o}\ \ {\rm cargo}\ \ {\rm em}\ \ {\rm Comissão}\ \ {\rm de}\ \ {\rm Assessor}\ \ {\rm Jurídico}-20\ {\rm horas}.$

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SAD Nº 079/2018.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 05 de Março de 2018.

"Nomeia para Cargo em Comissão de Assessor Jurídico e dá outras

providências".

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Ábril de 2016, Art. 2º, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Wellington Ferreira Alves para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico – 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SAD Nº 080/2018.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 05 de Março de 2018.

"Nomeia para Cargo em Comissão de Encarregado de Fiscalização e

dá outras providências"

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Abril de 2016, Art. 2º, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Irivaldo Leite da Silva para o cargo em Comissão de Encarregado de Fiscalização – 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.









Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SAD Nº 081/2018

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 06 de Marco de 2018.

"Nomeia o Senhor Adenilson Gabriel e dá outras providências"

De acordo com as atribuições que foram conferidas ao Sr. Geder Luiz Genz, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso pelo Decreto nº 41 de 04 de Abril de 2016, Art. 2º, Inciso I, Edital de Concurso Público nº 001/2014 e Edital de Convocação nº 072/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Adenilson Gabriel para investidura no Cargo de Agente Administrativo II - 40h, com salário inicial de R\$ 2.520,71 (Dois mil quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos)

Art. 2º O Servidor ficará sujeito a estágio probatório conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 019 de 04/06/98, consoante com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Lei Complementar 014/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e afixe-se e cumpra-se

Geder Luiz Genz Secretário Municipal de Administração

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2018 CONCURSO PÚBLICO 001/2014 DA PREFEITURA E SAAE DE NOVA

MUTUM-MT

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 homologado em 23 de Junho de 2014, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Realizar

https://www.gp.srv.br/rh_novamutum/servlet/wprecadastro?0

ORIGINAIS

-Termo de Não Acumulo de Cargo Público:

-Termo de Compromisso sobre participação de gerência ou administração de empresas privadas: -Solicitação de Prorrogação de Prazo de Posse (caso necessário);

Modelos acima disponíveis

https://sic.tce.mt.gov.br/155/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1957/id_assunto_item/8235

-Foto 3x4;

Declaração de Bens e Valores reconhecido em cartório:

-Antecedentes Criminais - www.tjmt.jus.br – 1º grau e 2º grau;
- Exame médico admissional deverá ser agendado no RH/SESMT com até 5 (cinco) dias de antecedência do prazo final;

CÓPIA LEGÍVEL:

CPF e RG;

- CPF do cônjuge e data de nascimento;
- CPF do PAI e MÃE;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

Certidão de nascimento ou casamento;
 Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (os menores de

06 anos cópia da carteira de vacina) e os em idade escolar – comprovante de matrícula;
- Cópia carteira de vacinação atualizada;

- Documento militar:

Comprovante de residência expedido nos últimos 30 trinta dias;

- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP:

- Carteira de habilitação em cargos de motoristas deverá ter a observação: APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO.

- Documento de Escolaridade exigido pela função, de acordo com Anexo I do Edital do Concurso Público 001/2014 (Diploma com histórico escolar ou Certificado com histórico escolar)

- Documento comprobatório do respectivo conselho:

Comprovante de pagamento de anuidade 2017 ou Certidão de Quitação do respectivo conselho.

CLAS.	NOME	
09	WESLEY MARQUES SANTANA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
176	CRISTINA DE OLIVEIRA LANGARO	MONITOR DE CRECHE
03	ABILENE KEIZA LOPES TRINDADE	NUTRICIONISTA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 06 de Março de 2018

ADRIANO XAVIER PIVETTA Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DE NOVA

MUTUM-MT

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017 homologado em 15 de Dezembro de 2017, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Realizar Pré-Cadastro link:

https://www.gp.srv.br/rh_novamutum/servlet/wprecadastro?0 ORIGINAIS:

-Termo de Não Acumulo de Cargo Público;

de Compromisso sobre participação de gerência -Termo administração de empresas privadas:

-Solicitação de Prorrogação de Prazo de Posse (caso necessário);

Modelos acima disponíveis link:

https://sic.tce.mt.gov.br/155/assunto/listaPublicacao/id_assunto/1957/id_assunto_item/8235 -Foto 3x4:

-Declaração de Bens e Valores reconhecido em cartório; -Antecedentes Criminais - www.timt.jus.br - 1° grau e 2° grau;

- Exame médico admissional deverá ser agendado no RH/SESMT com

até 5 (cinco) dias de antecedência do prazo final:

CÓPIA LEGÍVEL:

- CPF e RG;

- CPF do cônjuge e data de nascimento;
- CPF do PAI e MÃE;

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (os menores de

06 anos cópia da carteira de vacina) e os em idade escolar - comprovante de matrícula;

- Cópia carteira de vacinação atualizada;

Documento militar;

Comprovante de residência expedido nos últimos 30 trinta dias:

- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Carteira de habilitação em cargos de motoristas deverá ter a observação: APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO. - Documento de Escolaridade exigido pela função (Diploma com

histórico escolar ou Certificado com histórico escolar): - Documento comprobatório do respectivo conselho;

- Comprovante de pagamento de anuidade 2017 ou Certidão de

Quitação do respectivo conselho;

CLAS	NOME	CARGO
06	FATIMA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT. 06 de Marco de 2018

ADRIANO XAVIER PIVETTA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 REGISTRO DE PRECOS

"EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME - EPP " DECRETO MUNICIPAL Nº 1.688/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades das secretarias municipais de Nova Nazaré-MT, conforme específicações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 21/03/2018 às 08h00min (Horário Brasílla) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019,









no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br

Nova Nazaré-MT, 08 de Março de 2018.

ENOQUE DE SOUSA LIMA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018 Processo n.º 004/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Presencial 001/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks), câmaras de segurança e na rede interna de internet. Incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade", conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do de detial, que a empresa vencedora do certame foi: SANDRA ELIANE CALAURO – MEI, CNPJ:17.432.078/0001-88 para o único item 0001. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada a Rua Augusto de Souza, 171 centro - Novo Horizonte do Norte - MT.

Novo Horizonte do Norte-MT, 08 de março de 2018

Luciana F. Bezerra Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 006/2018

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. Contratado: Bressan, Lamonatto & Cia Ltda.;

Modalidade: Adesão à Ata de RDP 271/2017 Pregão Presencial 088/2017 – Município de Lucas do Rio Verde;

Objeto: Aquisição de veículos de passeio para uso da Secretaria de Representação em Cuiabá e Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Novo Horizonte do Norte – MT. Natureza da Despesa: 44.90.52.00. 065 – 44.90.52.00.066; Valor Global: R\$ 86.400.00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Data assinatura: 28/02/2018

Vigência: 31/12/2018;

Signatários: Silvano Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo

Horizonte do Norte e o Senhor Osmar Lamonatto, Sócio Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade **"Pregão Presencial nº 008/2018"** nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12. Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 08 de Marco de 2018, obietivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos Para Realização de Plantões, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: RUDDY RIMER HOCUVERE GUAYAO- ME no valor de R\$ 117.412,80 (Cento e Dezessete Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Oitenta centavos), NAYARA NEVES DA SILVA – ME no valor de R\$ 88.540,80 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos). Assim por ter apresentado propostas com preço compatível ao praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07H00min às 11H00min.

Novo Mundo MT. 08 de Marco de 2018.

Luciana Da Silvia Betarelo Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº: 011/2018 Dispensa de Licitação nº: 003/2018

AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 160C, Objeto: ANO/MODELO 2018, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COM INJEÇÃO ELETRÓNICA, PARTIDA ELÉTRICA, FREIOS DIANTEIRO E TRAZEIRO A TAMBOR, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTÔNIO.

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio estado de Mato Grosso o SENHOR ADÃO SOARES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativos de Dispensa de Licitação nº 003/2018, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 003/2018

FAVORECIDO: MOTOGARÇAS REPRESENTAÇOES COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.102.572/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial

à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Novo Santo Antônio-MT 08 de Março de 2018

ADÃO SOARES NOGUEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 421/2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Edital de Convocação nº 003/2017, datado em 04 de Setembro de 2017;

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora ELIDIANE JOSE DA SILVA, no Cargo de ANALISTA TRIBUTÁRIO, lotada na Secretária Municipal de Finanças, a partir da presente data

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

> PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em. 26 de Setembro de 2017

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaita/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 127/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor EDER FABIANO NAVARRO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, na Secretaria Municipal de Administração, Meio Ambiente e Mineração, a partir desta data

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário

> PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito Municipal/MT





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

التوانية ا

DECRETO MUNICIPAL Nº. 128/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o Senhor JHONATAN BRUNO DE CASTRO, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Meio Ambiente e Mineração, a partir da presente data.

Art. $2^{\rm o}$ - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaíta/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 129/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora KEFILER THIEMI NUKAMOTO FERREIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Meio Ambiente e Mineração, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito Municipal/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 130/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora LIDIANE OLIVEIRA NUNES, no cargo de ASSESSOR DE LIMPEZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\rm o}$$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito Municipal/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 131/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor FABIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de CHEFE DE CONDUTOR DE VEICULOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

 $\,$ Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT

Em, 07 de Março de 2018.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito Municipal/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 132/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora NAIALA MERCES VILAR DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR DE SALA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito Municipal/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 133/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora ZILMA SILVA DE ARAUJO, no cargo de ASSESSOR DE SALA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito Municipal/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 134/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora MEIRE DALVA MARTINS DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR DE SALA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito Municipal/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 135/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, fica EXONERADO o Senhor VANDERSON LOURENÇO, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, a partir da presente data.





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

- Pagina 5 licação segunda-feira. 12 de marco de 201

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaíta/MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 252/2018.

SÚMULA: "INSTITUI A COMISSÃO PARA ELABORAR E ADEQUAR O DIAGNOSTICO SEMESTRAL AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E DÁ OLITRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório de Auditoria - processo N º 231.320/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para Elaborar e Adequar o Diagnóstico Semestral as orientações do Ministério da Educação, que passará ser composta:

- ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA
- ADRIANA DA SILVA PEREIRA
- CLAUDIA REGINA CEOLIN PINTO - ELIANE CALISTRO ZANETTE
- CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO
- LUCINEIA PEREIRA
- IVONE VARGAS
- ILDO OLIVEIRA DA SILVA
- ROSELI GEORG

 $\mbox{Art. } 2^{\circ} - \mbox{Esta Portaria entrar\'a em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrária.}$

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaíta/MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 253/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso. no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer Jurídico $N^{\rm o}$ 027 de 06 de Março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora LUCINEIA PEREIRA, lotada no Cargo de PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL, na Secretaria Municipal de Educação, a elevação de CLASSE B para CLASSE C, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaíta

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 254/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer Jurídico Nº 028 de 06 de Março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor VALTEMIR DE SOUZA, lotado no Cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Educação, a elevação de CLASSE B para CLASSE C, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaíta

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 255/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer Jurídico Nº 026 de 06 de Março de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO, lotado no Cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Educação, a elevação de CLASSE B para CLASSE C, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revoqando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaíta

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 256/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer Jurídico Nº 024 de 06 de Março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor FRANCIS REGIS LEON MIRON, lotado no Cargo de CONTROLADOR INTERNO, no Gabinete do Prefeito, a elevação de CLASSE A para CLASSE B, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

 $$\operatorname{Art}$. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaíta

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 257/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer Jurídico Nº 025 de 06 de Março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora MICHELE RUPOLO, lotada no Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, a elevação de CLASSE A para CLASSE B, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alteracões.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revoqando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaíta





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

– Pagina 5 Dicação segunda-feira. 12 de marco de 201

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 258/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer Jurídico Nº 023 de 06 de Março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor AMARILDO PRADO JUNIOR, lotado no Cargo de BIOQUIMICO, na Secretaria Municipal de Saúde, a elevação de CLASSE A para CLASSE B, conforme dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA DE PARANAITA-MT Em, 07 de Março de 2018.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO Prefeito de Paranaíta

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, a serem utilizados na complementação da Merenda Escolar para o Exercício de 2018.

> DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2018 HORÁRIO: 08:00 HORAS LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ № - Centro — Paranaíta/MT.

Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, em 08 de Março de 2018.

Luciane Raquel Brauwers Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 14/2018

A Prefeitura Municipal de Paranatinga — MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria nº 023 de 19 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto nº 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Recarga e Aquisição de Extintores e Congêneres, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital. Data de abertura 22/03/2018, Quinta feira às 08:00 h (Horário Local). O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura www.paranatinga.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. Sito Av. Brasil, nº 1900 — Centro, mais Informações pelo e-maii: edital.ptga@hotmail.com ou Telefone 66 3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h (Horário Local). Em 08 de Março de 2018. Pregoeiros Devenilson da Silva e Beatriz Elisa Behnen.

Resultado de Licitação - Pregão Presencial 09/2018

A Prefeitura Municipal de Paranatinga — MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria nº 023 de 19 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93, tendo por Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Sistema de Informação com Instrumentos de Gestão em Saúde Pública Municipal Integrando

Todas as unidades de Saúde, Agentes Comunitários, Vigilâncias com Certificação Digital e Assinatura Digital, Ponto Eletrônico, Serviço de Consultoria na Gestão da Atenção Básica em Saúde, Gerenciamento Financeiro do Bloco de Atenção Básica, Financiamento dos SUS, Planejamento das Ações de Atenção Básica com Manutenção Legal e Corretiva Durante o Período Contratual, Suporte Técnico Presencial, Configuração, Parametrização e Customização para Adaptar o Sistema ás Necessidades do Município, Conforme Especificações, Contidas nos Anexos, Que São Partes Integrantes Desde Ato Convocatório, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital. Empresa Vencedora TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA –ME – CNPJ 11.601.924/0001-60 – R\$ 209.200,00. Em 08 de Março de 2018. Pregoeiros Devenilson da Silva e Beatriz Elisa Behnen.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2016 E EMPENHO 44/2016 DO PROCESSO Nº 209103/2016 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora as empresas CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 10.313,43 (Dez mil trezentos e treze reais e quarenta e três centavos); EQUIPOS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 23.408,00 (Vinte e três mil quatrocentos e oito reais) e SALVI E LOPES E CIA LTDA com o valor total de R\$ 9.687,18 (Nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 08 de Março de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LICITACÕES

RESULTADO PREGÃO N.º 005/2018-PMPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP E EI PARA MINISTRAR OFICINAS PARA ATENDER O CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018, cujo certame se deu às 09h do dia 02/03/2018; sagrou vencedora a empresa MARIA ELIANE FERREIRA BARBOSA 4687166172, vencedora do item 01, com valor mensal de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT.08 de marco de 2018.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO DE DISPENSA N.030/2018-PMPL (PROCESSO N.050/2018)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PULA PULA GRANDE, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE E ESCORREGADOR PARA ATENDER O EVENTO PET COM O OBJETIVO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, NO MUTIRÃO DO SENAR, QUE ACONTECERÁ NA VILA MATÃO NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT, com valor total de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). visto a empresa CARLOS GOMES DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ n.13.183.206/0001-46, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei Municipal n.1.607/2015. Pontes e Lacerda/MT, 08 de março de 2018.

PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (Art. 21, inciso XII do Decreto № 3.555/2000) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 011/2018

Tipo: Menor Preço por Item





Ano 7 Nº 1317
Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

e Pagina 5 – 201 ublicação segunda-feira 12 de março de

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna-se publico aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL 011/2018, cujo o objeto Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar do Município de Poxoréu – MT, cuja a abertura ocorreu as 8:00 horas, do dia 08 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada à Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Sagraram vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

1 - EDILSON MORAIS MEIRELES-ME, inscrita no CNPJ n° 19.525.308/0001-52, situada à Rua Pingo, 311, na Cidade de Primavera do Leste -MT, com valor global de R\$ 58.660,80 (cinqüenta e oito mil seiscentos e sessenta reais oitenta centavos);

2 – ELAINE DE PAULA BORTOLLOTI 04764008130, inscrita no CNPJ nº 19.938.306/0001-11, situada à Av. Manoel Candido de Oliveira, s/nº, Distrito de Jarudore, na Cidade de Poxoréu-MT, com valor global de R\$ 40.163,20 (quarenta mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos):

3 – J. DE JESUS DE SOUZA & CIA LTDA -ME , inscrita no CNPJ n° 10.873.233/0001-52, situada à Av. Manoel Candido de Oliveira, s/n° , distrito de Jarudore, na Cidade de Poxoréu-MT, com valor global de R\$ 74.588,80 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, em 08 de março

de 2018.

CLAUDINEY BARREIRA ARAÚJO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E PREGOEIRO OFICIAL.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme preceitua o anexo I da Lei Complementar nº 096/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Janeiro de 2018, a Servidora **DAIANE**ROSA MACHADO, portadora da Cédula de Identidade nº 4140772 DGPC/GO e inscrita no CPF nº
714.560.231-87, como PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL, enquadrando-a no anexo I, Cargo de provimento em Comissão da Lei
Complementar nº 096/2017 de 18 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

03 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

2.007 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de

Administração.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 375/2017 de 22 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

ERRATA

No dia 08 de Janeiro de 2018, na página 47, na edição nº 1274, Ano 7, do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso por erro Involuntário foi publicado a Portaria nº001/2018 de 22 de Janeiro de 2018. Ante o exposto, jaz-se necessário o cancelamento da Portaria 001/2018 bem como da Publicação. Sem Mais.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 003/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR GILBERTO ALVES GUIARO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, visando atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso — DETRAN/MT, com intuito de implantar o programa da Agência Municipal de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor GILBERTO ALVES GUIARO, portador da cédula de identidade nº. 964.117 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 759.832.061-68, para exercer a função de Vistoriador da Agência Municipal de Trânsito no Município de Querência-MT, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 004/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui os Membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Substituídos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2018.

Art. 2°- A nomeação que trata o artigo anterior fica assim constituída:

Art. 3° - A Comissão tem como atribuições da Prefeitura Municipal,

Presidente Daiane Rosa Machado Secretária Michelle Gomes Ferreira

Membro Cladinaira Schuster Membro Roney Alessandro Mota Serra Membro Antonio Carlos Silva Borges

observando as formas legais e o interesse do Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 377/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 005/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura e dá outras Providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para a função de Pregoeira Oficial a servidora DAIANE ROSA MACHADO, portadora da Cédula de Identidade n° 4140772 DGPC/GO e inscrita no CPF n° 714.560.231-87, para o exercício de 2018.

Art. 2º- As atribuições do Pregoeiro incluem:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do

atos inerentes ao certame;

de Oliveira





Ano 7 Nº 1317



III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes documentos de habilitação

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;

VI – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução:

- a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de

melhor preco: IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro

a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão

das propostas apresentadas, das desclassificadas e das b) selecionadas para a etapa de lances;

c) dos lances e da classificação das ofertas;

d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preco:

e) da negociação de preço;

f) da análise dos documentos de habilitação:

g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se

houver, com a correspondente motivação: XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade

competente

Art. 3º - Fica instituída e nomeada a Equipe de Apoio do Pregoeiro para, examinar e conferir informações da situação contábil, financeira, patrimonial e estrutural dos participantes nos pregões efetuados pela Prefeitura Municipal de Querência, visando garantir a validade dos documentos recebidos com ressalva no ato da posse

§ 1º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro de que trata este artigo será

Presidente Daiane Rosa Machado Secretária Michelle Gomes Ferreira

de Oliveira

Membro Cladinaira Schuster Membro Roney Alessandro Mota Serra Membro Antonio Carlos Silva Borges

Art. 4º - As atribuições da Equipe de Apoio do Pregoeiro incluem:

I - Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão:

II – Auxiliar o pregoeiro nas fazes de abertura julgamento, encerramento

das sessões públicas do pregão:

III - Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a

Portaria 02/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Designa agente público responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, fomento ou acordo de cooperação, para concessão de apoio financeiro da administração pública municipal, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

O Sr. FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuição que lhes confere os arts. 80 e 81, DA LEI ORGÂNCIA DO MUNICÍPIO e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

Art. 1º Fica designada como gestora das parcerias celebradas pela administração pública municipal a servidora ADRIANA MATIAS RODRIGUES MALVESSI, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta municipalidade

concessão de apoio financeiro da administração pública municipal, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Art. 3º São obrigações do gestor: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei. nº 13019 de 31 de julho de 2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4º O servidor(a) nomeado(a) estará impedido(a) de participar como gestor(a) da parceria se, nos últimos 5 (cinco) anos, tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 5º A nomeação do(a) gestor(a) terá vigência a contar da assinatura da presente portaria até o término do presente exercício em 31 de dezembro 2018, podendo ser

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018

FERNANDO GORGEN **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Constitui a Comissão Permanente de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos realizados pelo Município de Querência para seleção de organizações da sociedade civil.

O Sr. FERNANDO GORGEN, **Prefeito Municipal**, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuição que lhes confere os arts. 80 e 81, DA LEI ORGÂNCIA DO MUNICÍPIO e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, a Comissão Permanente de Seleção, que terá como competência o processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos realizados pelo Município, que tem como objetivo selecionar Entidades sem fins lucrativos, destinada a concessão de apoio financeiro da Administração municipal para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Parágrafo Único - A Comissão Permanente de Seleção também será responsável por analisar e julgar a documentação de entidades, em casos de dispensa de chamamento público autorizadas na forma da lei.

Art. 2º A Comissão Permanente de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - membros titulares

a) MARCO AURÉLIO MEIRELES RIBEIRO FILHO, desempenhando a função de presidente da Comissão;

b) ANGÉLICA FRANCO FERREIRA; e c) MIGUEL TRAUTENMÜLLER.

II – suplentes: a) MICHELLE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 3º O membro da Comissão Permanente de Seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

 I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado. cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de majo de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente

substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Permanente de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão Permanente de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da assinatura da presente portaria até o término do presente exercício em 31 de dezembro 2018, podendo ser reconduzida por mais um ano/exercício

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na presente data

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO GORGEN









PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Constitui a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município de Querência com organizações da sociedade civil

O Sr. FERNANDO GORGEN, **Prefeito Municipal**, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuição que lhes confere os arts. 80 e 81, DA LEI ORGÂNCIA DO MUNICÍPIO e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pelo Município de Querência com organizações da sociedade civil.

Art. 2º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação será

composta por:

I - membros titulares

a) Mauro Marcio Nunes Caldas, desempenhando a função de presidente

da Comissão:

b) Thiago da Silva Brito; e

c) Patrícia Adorno de Oliveira.

- membros suplentes, na ordem correspondente dos membros

titulares:

a) Angélica Ferreira Franco:

§ 1º Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniõe es da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação ocorrerão semestralmente.

§ 3º O membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

I - ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de organização da sociedade civil (OSC) parceira;

II - ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos

dirigentes de OSC parceira; III - ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC

IV - ter efetuado doações para OSC parceira:

V - ter interesse direto ou indireto na parceria; e VI - ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC

§ 4º Na hipótese do § 3º, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos

 \S 5 $^{\rm o}$ Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I "b" deste artigo e, assim, sucessivamente

§ 6º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação: I - verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSC's parceiras;

II - propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros; III - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de

resultados; e

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação

elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único. A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da assinatura da presente portaria até o término do presente exercício em 31 de dezembro 2018, podendo ser reconduzida por mais um ano/exercício.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018

> **FERNANDO GORGEN** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar no

084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 31 de Janeiro de 2018, a servidora ADRIANA CRISTINA DAVIEZ, nomeada pelo Decreto n° 1.418/2015, de 12 de Maio de 2015, como Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 31 de Janeiro de 2018, ao Servidor **CARLOS JACINTO FRANCO**, nomeado pelo Decreto n. 1.068/2011 de 18 de Outubro de 2011, como Pedreiro da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2 016

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen refeito Municipal

PORTARIA N° 011/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 31 de Janeiro de 2018, a Servidora CLAIDI ALTHAUS WENTZ, nomeada pelo Decreto n° 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Agente de Serviços Gerais I da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS









FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

Ano 7 Nº 1317

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 31 de Janeiro de 2018, a Servidora EDILEUSA SOARES DA SILVA PASSOS, nomeada pelo Decreto n° 1.588/2016 de 13 de Abril de 2016, como Assistente Social da Prefeitura Municipal de Querência MT. referente ao ano de 2.016

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n' 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 31 de Janeiro de 2018, ao servidor **ELEDILSON CARVALHO LIMA**, nomeado pelo Decreto nº 1.477/2015, de 15 de Julho de 2015, como Motorista (Categoria D) da Prefeitura Municipal de Querência - MT. referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 014/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 31 Janeiro de 2018, a servidora ELISANGELA RAMBO DO CARMO, nomeada pelo Decreto r 1.414/2015, como FISCAL DE OBRAS E POSTURAS da Prefeitura Municipal de Querência - MT,

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso. em 02 de Janeiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 015/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 31 Janeiro de 2018, ao Servidor ERIVALDO DA CUNHA DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto n 1.008/2011, de 16 de Março de 2011, como Engenheiro Ambiental da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.015.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 31 de Janeiro de 2018, a Servidora **GRACIELE REGIS DA SILVA**, nomeado pelo Decreto n° 1.397/2015, de 13 de Abril de 2015, como Técnica de Enfermagem- da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 017/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 31 de Janeiro de 2018, a Servidora IVANI KERKHOFF CANDIOTTO, nomeada pelo decreto 288/99 de 05 de Janeiro de 1999, como Técnica de enfermagem da Prefeitura Municipal de Querência -MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 20°

– Pagina 5 ublicação segunda-feira. 12 de marco de 201

PORTARIA N° 018/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 21 de Janeiro de 2018, a Servidora JANET ELIZABETH THOMAS, nomeada pelo decreto nº. 391/2003 de 03 de Fevereiro de 2003, como Professora Séries Iniciais - Pedagogia da Prefeitura Municial de Querência – MT. referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 019/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 21 de Janeiro de 2018, A Servidora JAYNNE CRISTINA SOUSA SILVA, Nomeada pela portaria 055/2017 de 09 de janeiro de 2017, como Gerente de Cultura, enquadrando-o no anexo I (Cargos de Provimento em Comissão – Livre Nomeação e Exoneração) da Lei Complementar nº 096/2017, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar nº 096/2017, referente ao ano de 2.017.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 020/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 31 de Janeiro de 2018, a servidora LAIS DE BARROS FREITAS, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2015, de 15 de Julho de 2015, como Farmacêutica Bioquímica — 20H, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 021/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 31 de Janeiro de 2018, a Servidora Luciane Barivieira, nomeada pelo Decreto nº1.417/2015, como Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 022/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 31 de Janeiro de 2018, a Servidora MARCELI PALMEIRA PASOTI, nomeada pelo Decreto nº1.646/2016 de 10 de Novembro de 2016, como Odontólogo da Prefeitura Municipal de Querência – MT referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 023/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 31 de Janeiro de 2018, a servidora MARIZA ADRIANI GUTH RECKZIEGEL, nomeada pelo Decreto nº 288/1999, de 05 de Janeiro de 1999, como Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Querência - MT. referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{\bf Art. 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

Publicação segunda-feira. 12 de marco de 2018

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 024/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT. na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 31 de Janeiro de 2018, a servidora MARLY BATISTA PIMENTA, nos termos da Lei Municipal nº. 410 de 29 de dezembro de 2006, como Agente de Combate a Endemias da Prefeitura Municipal de Querência - MT. referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 025/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 31 de Janeiro de 2018, a servidora MÔNICA PAULO DE FARIAS MATOS, nomeada pelo Decreto nº. 974/2011 de 03 de Janeiro de 2011, no cargo de Fisioterapeuta da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{\bf Art. 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 026/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 11 de Janeiro de 2018, a servidora SIRLEI MARIA FONTANA, nomeada pelo Decreto 385/2003 de 02 de Janeiro de 2003, como Fiscal de Vigilância Sanitária, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.015.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{\bf Art. 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 027/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 21 de Janeiro de 2018, a servidora TAISA INACIO DE SOUZA ROCHA, nomeada pelo Decreto 1.637/2016 de 10 de Outubro de 2016, como Técnico Administrativo, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{\bf Art. 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 028/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Janeiro de 2018 A 21 de Janeiro de 2018, a servidora **THAIS DA SILVA BRITO**, nomeado pelo Decreto 1.637/2016 de 10 de Outubro de 2016, como Assistente Social, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2018 DE 06 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **IÉVE PATRICIA GONÇALVES FERREIRA MARTINS**.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora IÉVE PATRICIA GONÇALVES FERREIRA MARTINS, efetiva no cargo de Assessor Jurídico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Janeiro de 2018 a 06 de Março de 2018

 $\,$ Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.







Ano 7 Nº 1317 gação sexta-feira, 9 de março de 2018

Querência - MT. 06 de ianeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 031/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 08 de Janeiro de 2018 A 12 de Janeiro de 2018, a Servidora IVANETE RONCAI VOLPI, nomeada pelo Decreto n° 1.017/2011 de 01 de Abril de 2011, como Assistente Social da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao ano de 2.015.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso. em 08 de Janeiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 032/2018

DE 08 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n' 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 08 de Janeiro de 2018 A 22 de Janeiro de 2018, a servidora **KARINE SOLETTI**, nomeada pelo Decreto nº 1.617/2016, de 08 de Julho de 2016, como Enfermeira da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 08 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 08 de Janeiro de 2018 A 17 de Janeiro de 2018, ao servidor **MIGUEL TRAUTENMULHER**, nomeado pelo Decreto 974/2011 de 03 de Janeiro de 2011, como Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.015

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 08 de Janeiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 034/2018DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do $\,$ Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 08 de Janeiro de 2018 A 06 de Fevereiro de 2018, à Servidora **MIRIAM CASSIA BOLSANELLI**, nomeada pela Decreto 1.416/2015, no cargo de Técnica Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 08 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 035/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Majo de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 08 de Janeiro de 2018 A 27 de Janeiro de 2018, a servidora **PATRICIA ADORNO DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto n.º 1.580/2016, de 05 de Abril de 2016, como Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 08 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorger Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contrato para o contrato de prestação de serviço nº. 002/2018, celebrado pela Ádministração Pública Municipal de Querência -

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 8.666/93, Art. 67~e,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor WILIEN SOBCZAK, inscrito no CPF nº. 002.479.621-20, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº. 002/2018.

Art. 2º - O Presente Contrato, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) do Aeródromo público do Município de Querência - MT.





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

Hayina 5: 2011- phicação segunda-feira 12 de marco de 2011

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 09 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE,

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 037/2018

DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 09 de Janeiro de 2018 A 18 de Janeiro de 2018, ao servidor **THIAGO DA SILVA BRITO**, nomeado pelo Decreto nº. 1.048/2011 de 02 de Agosto de 2011, no cargo de Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.015.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 09 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 038/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 10 de Janeiro de 2018 A 24 de Janeiro de 2018, ao servidor ADILSON ALVES MENDONÇA, nomeado pela portaria nº 039/2017 de 02 de Janeiro de 2018, nomeado no cargo Gerente de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.017.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 039/2018

DE 10 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 10 de Janeiro de 2018 A 08 de Fevereiro de 2018, a servidora MARIA DA GUIA PEREIRA DA ROCHA, Conselheira Tutelar em cargo eletivo da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.017.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoqada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 de Janeiro de 2018

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 040/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 11 de Janeiro de 2018 A 09 de Fevereiro de 2018, ao Servidor RICARDO TOFFANELLI FRANCO, nomeado pelo decreto no 1.414/2015 de 06 de maio de 2015 no cargo de Pedreiro na Prefeitura Municipal de Querência - MT. referente ao ano de 2.015.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{\bf Art. 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 041/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 12 de Janeiro de 2018 A 16 de Janeiro de 2018, a servidora SIRLEI MARIA FONTANA, nomeada pelo Decreto 385/2003 de 02 de Janeiro de 2003, como Fiscal de Vigilância Sanitária, da Prefeitura Municipal de Querência – MT. referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{\bf Art. 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 12 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 042/2018DE 13 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:







Ano 7 Nº 1317

1.017/2011 de 01 de Abril de 2011, como Assistente Social da Prefeitura Municipal de Querência-

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 13 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2018

DE 15 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 15 de Janeiro de 2018 A 13 de Fevereiro de 2018, a Servidora MARIA ANDREA DA PAIXÃO OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto nº 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Agente de Vigilância da Saúde da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao ano de 2.017.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso. em 15 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 044/2018

DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 15 de Janeiro de 2018 A 24 de Janeiro de 2018, ao servidor **NERVANDO ARAUJO DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 1.437/2015 de 28 de Maio de 2015, como Agente de Serviços Gerais I da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 045/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 15 de Janeiro de 2018 A 29 de Janeiro de 2018, a servidora RENATA INÁCIO MACHADO PERES DE JESUS, nomeada pelo Decreto n.º 1.611/2016, de 16 de Junho de 2016, como Odontóloga – SEDE, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso. em 15 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 046/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 15 de Janeiro de 2018 A 29 de Janeiro de 2018, ao servidor **ROGERIO PERES DE JESUS**, nomeado pelo Decreto n° 1.437/2015, de 28 de Maio de 2015, como Odontólogo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N º 047/2018

15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora ROSANA

DA SILVA".

A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora ROSANA DA SILVA, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Janeiro de 2018 e término em 13 de Março de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, nº. **2018.05.00001P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 15 de Janeiro de 2018

JOÃO CARLOS PIZZI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º048/2018DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora ANA MARINA SOUSA I OPES".

A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal





Ano 7 Nº 1317

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora ANA MARINA SOUSA LOPES, efetiva no cargo de Agente Administrativo lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Dezembro de 2017 e término em 10 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. 2017.05.00031R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT. 17 de Janeiro de 2018.

JOÃO CARLOS PIZZI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/2018

DE 20 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício de Salário -Maternidade a servidora DIVINA SELMA MARTINS DE OLIVEIRA.

FERNANDO GORGEN Prefeito Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **DIVINA SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEN, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Janeiro de 2018 a 20 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Querência - MT, 20 de Janeiro de 2017

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 050/2018

DE 23 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 23 de Janeiro de 2018 A 11 de Fevereiro de 2018, a Servidora MARINES ANTONINHA WINTER, nomeada pelo decreto 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Agente de Serviços Diversos da Saúde da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 de Janeiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 051/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 25 de Janeiro de 2018 A 29 de Janeiro de 2018, ao servidor **NERVANDO ARAUJO DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 1.437/2015 de 28 de Maio de 2015, como Agente de Serviços Gerais I da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.017.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N.º052/2018 25 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora KEILA LEONARDA DA SILVA GONCALVES".

A Secretária de Administração do Município de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora KEILA LEONARDA DA SILVA GONÇALVES, efetiva no cargo de Agente LIMPEZA ESCOLAR lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Janeiro de 2018 e término em 15 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, nº. 2018.05.00002P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2018

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT. 25 de Janeiro de 2018

JOÃO CARLOS PIZZI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º053/2018 25 DE JANEIRO DE 2018.

FABIANA REINEHR.'

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO - DOENCA a servidora

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO - DOENÇA, a servidora FABIANE REINEHR, contratada no cargo de PROFESSORA DE MATEMÁTICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Janeiro de 2018 a 15 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Querência - MT, 25 de Janeiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 054/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.







RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 29 de Janeiro de 2018 A 07 de Fevereiro de 2018, ao Servidor **ELVON SEVERINO LEÃO**, nomeado pela Portaria nº 027/2017 de 02 de Janeiro de 2017, como Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao ano de 2.017.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 29 de Janeiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 055/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade, de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018, a Servidor IVO ROGÉRIO PFEIFER, nomeado pelo Decreto nº 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Vigia Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2011 - 2016.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

> 05 - Secretaria Educação, Desporto Lazer e Cultura 05.07 – Setor Educação, Desporto e Lazer 2.039 – Manut. e Enc. Com o Setor de Educação 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade, de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018, a Servidora **JOANA SOLÂNGE BORGO POLATO**, nomeada pelo Decreto nº 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Professora de Português da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2011 - 2016

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária

> 05 – Secretaria Educação, Desporto Lazer e Cultura 05.07 – Setor Educação, Desporto e Lazer 2.038 – Manut. e Enc. Com o Setor de Educação 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, de 01 de Fevereiro de 2018 a 01 de Maio de 2018, ao servidor ROBERVALDO CANDIDO FEITOSA, nomeado pelo Decreto n° 1.017/2011, de 01 de Abril de 2011, como Motorista (Categoria D) da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2011 – 2016.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

> 04 - Secretaria Obras, Estradas de Rodagens 04.03 – Setor Obras, Estradas e Rodagens 2.016 – Manut. e Enc.Com o Setor de Obras e Estradas 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, de 01 de Fevereiro de 2018 a 01 de Abril de 2018, ao servidor **SEBASTIÃO ALVES GOMES**, nomeado pelo Decreto nº 1.023/2011 de 14 de Abril de 2011, como Motorista Escolar Cat. "D" – PA. Brasil Novo, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2011 – 2016.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

> 05 - Secretaria Educação, Desporto Lazer e Cultura 05.07 – Setor Educação, Desporto e Lazer 2.039 – Manut. e Enc. Com o Setor de Educação 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, de 01 de Fevereiro de 2018 a 01 de Maio de 2018, a servidora ZENAIDE ULRICH, nomeada pelo Decreto nº 544/2006 de 02 de Fevereiro de 2006, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2011 - 2016.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária

05 – Secretaria Educação, Desporto Lazer e Cultura 05.07 – Setor Educação, Desporto e Lazer 2.039 – Manut. e Enc. Com o Setor de Educação 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

 $\mbox{\bf Art. 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.









Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

> PORTARIA N° 063/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAR GERENTE ADJUNTO DE ESPORTE AMDADOR

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2018, o Sr. **LAERCIO CALEFFI VALLE**, portador da Cédula de Identidade n° 25062441 SEJSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 469.807.250-68, como Gerente Adjunto de Esporte Amador, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar nº 096/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

> 05 - Secretaria de Educação e Desporto 05.07 – Setor de Desporto e Lazer 2.091 – Manutenção e Enc. Com Setor de Desporto e Lazer 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso. em 01 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAR GERENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2018, o Sr. **PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 6769100012 SSP/MT, e inscrito no CPF sob n° 701.886.451-87, como Gerente Adjunto Administrativo, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 097/2017, de 05 de Junho de

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

> 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.01 - Secretaria de Administração e Planejamenoto 2.090 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 065/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura e dá outras Providências

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

em 01 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n $^\circ$ 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a partir de 02 de Fevereiro de 2018, a Licença para tratar de Interesses Particulares, a Servidora ALDENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA, nomeada pelo Decreto nº. 987/2011 de 01 de fevereiro de 2011, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso. em 01 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 061/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a partir de 02 de Fevereiro de 2018, a Licenca para tratar de Interesses Particulares, a Servidora CRISTINA LEANDRA BRUM TISOT, nomeada pelo Decreto n°544/2006 de 02 de Fevereiro de 2006, como Professora de Pedagogia da Prefeitura Municipal de Querência – MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA GERENTE DE ESPORTE

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 24 de Maio de 2017, o Sr. ADEAL ANTONIO ALMEIDA CARNEIRO, portador da cédula de identidade RG nº. 416984 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 326.087.801-72, como Gerente de Esporte, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar nº 097/2017, de 05 de Junho de 2017

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

> 05 - Secretaria de Educação e Desporto 05.07 – Setor de Desporto e Lazer 2.039 – Manutenção e Enc. Com Setor de Desporto e Lazer 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Administração



Tribunal de Contas de Mato Grosso





Art. 1º - Fica nomeada para a função de Pregoeira Oficial a servidora DANIELA RIBEIRO CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade nº 1463165-2 SSP/MT e inscrita no CPF n° 970.956.801-91, para o exercício de 2018.

Art. 2º- As atribuições do Pregoeiro incluem:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do

procedimento licitatório:

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopesdocumentos de habilitação

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital; $\pmb{V} - a \ seleção \ e \ a \ ordenação \ das \ propostas \ não \ desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;$

VI – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução; VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de

melhor preco:

sessão:

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro

a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na

das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances

c) dos lances e da classificação das ofertas;

d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
 e) da negociação de preço;

f) da análise dos documentos de habilitação:

g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação:

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade

competente.

Art. 3º - Fica instituída e nomeada a Equipe de Apoio do Pregoeiro para, examinar e conferir informações da situação contábil, financeira, patrimonial e estrutural dos participantes nos pregões efetuados pela Prefeitura Municipal de Querência, visando garantir a validade dos documentos recebidos com ressalva no ato da posse

§ 1º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro de que trata este artigo será

composta

Presidente Daiane Rosa Machado Secretária Michelle Gomes Ferreira

de Oliveira Membro Cladinaira Schuster

Membro Roney Alessandro Mota Serra Membro Antonio Carlos Silva Borges

Art. 4º - As atribuições da Equipe de Apoio do Pregoeiro incluem:

I – Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

II – Auxiliar o pregoeiro nas fazes de abertura julgamento, encerramento das sessões públicas do pregão; III – Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou

afixação

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso. em 02 de Fevereiro de 2018

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Fernando Gorger Prefeito Municipal

PORTARIA N°066/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 10 de Janeiro de 2018, ao servidor MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto n° 1.431/2015 de 21 de Maio de 2015, como Agente de Serviços Gerais I da Prefeitura Municipal de Querência - MT, do quadro de servidor efetivo da Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N°067/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

Art. 1° - Exonerar a partir de 01 de Fevereiro de 2018, a servidora ROGEINA TAVARES DE FREITAS, nomeada pelo Decreto n° 1.630/2016 de 13 de Setembro de 2016, como Técnica em Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Querência - MT, do quadro de servidor efetivo da Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso. em 01 de Fevereiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N°068/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA GERENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

Art. 1° - Exonerar a partir de 01 de Fevereiro de 2018, THIAGO SERESUELA, portador da Cédula de Identidade n° 405583114 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 309.836.729-81, do Cargo de Gerente Adjunto Administrativo.

 $\textbf{Art. 2}^{\circ} - \text{A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.}$

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 069/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 01 de Fevereiro de 2018 A 02 de Março de 2018, a servidora **BRUNA MANINI**, nomeada pelo Decreto nº 1.412/2015, de 04 de Maio de 2015, como Fonoaudióloga – 20 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT,

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2018







Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 070/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 01 de Fevereiro de 2018 A 02 de Março de 2018, a servidora **IRMA ERNA DILLMANN**, nomeada pelo Decreto n° 543/2006, de 01 de Fevereiro de 2006, como Zeladora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso em 01 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 05 de Fevereiro de 2018, a Servidora MARIA ALDERLANE FERNANDES OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2005005167231 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 041.014.813-00, do cargo de Coordenador Dedetation Pedagógico.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 05 de Fevereiro de 2018 A 24 de Fevereiro de 2018, a servidora **ANGELICA FRANCO FERREIRA**, nomeada pelo Decreto nº 1.400/2015, de 20 de Abril de 2015, como Engenheira Civil – 40 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 05 de Fevereiro de 2018 A 24 de Fevereiro de 2018, a servidora **ANGELICA FRANCO FERREIRA**, nomeada pelo Decreto nº 1,400/2015, de 20 de Abril de 2015, como Engenheira Civil – 40 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso. em 05 de Fevereiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 074/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 05 de Fevereiro de 2018 A 06 de Março de 2018, a servidora **JASIELE ANESIA HEEMANN**, nomeado pelo Decreto n° 543/2006, de 01 de Fevereiro de 2006, como Psicólogo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixção, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do $\,$ Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 05 de Fevereiro de 2018 A 06 de Março de 2018, a servidora **JOSEANA DE FATIMA JAENISCH**, nomeada pelo Decreto nº 1.645/2016, de 09 de Novembro de 2016, como Médico Clínico Geral - da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixção, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2018

Fernando Gorgen









Prefeito Municipa

PORTARIA Nº 076/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

Ano 7 Nº 1317

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 05 de Fevereiro de 2018 A 24 de Fevereiro de 2018, a servidora LIDIANE MAGDALENA FUHR, nomeada pelo Decreto n° 987/2011, de 01 de Fevereiro de 2011, como Técnico Administrativo - da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixção, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 077/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 05 de Fevereiro de 2018 A 24 de Fevereiro de 2018, a servidora **TATIANE ROSA MACHADO**, nomeada pelo Decreto n.º 1.496/2015 de 01 de setembro de 2015, como Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixção, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 079/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Nomeação do Fiscal de contrato, para o contrato de врише вирие а nomeação do Fiscal de contrato, para o contrato de prestação de serviço nº. 001/2018, celebrado pela Administração Pública Municipal de Querência – MT."

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 8.666/93, Art. 67 e,

Art. 1° - Designar a servidora ALDA NELCI WENTZ, inscrita no CPF nº 880.260.191-72, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº. 001/2018.

Art. 2º - O Presente Contrato, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviço apresentação artística com Show da "Banda Temperos dos Samba" nos dias 10,11 e 12 de fevereiro de 2018 no evento Carnaquerencia 2018 realizado no Lago Azul (Betis) no Município de Querência - MT.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e

ou afixação

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N°080/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA ASSISTENTE DE PAVIMENTAÇÃO E TOPOGRAFIA

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a partir de 06 de Fevereiro de 2018, DIRCEU VICENTE OTTONELLI, portador da Cédula de Identidade n° 1037625728 SSPPC/RS e inscrito no CPF sob nº 469.823..610-04, do Cargo de Assistente de Pavimentação e Topografia.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 06 de Fevereiro de 2018.

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAR DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO E TOPOGRAFIA

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e conforme preceitua o anexo I da Lei Complementar n° 091/2016 de 22 de março de 2.016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 07 de Fevereiro de 2018, o Sr. DIRCEU VICENTE OTTONELLI, portador da Cédula de Identidade n° 1037625728 SSP/RS, e inscrito no CPF sob n° 469.823.610-04, como Diretor de Pavimentação e Topografía, enquadrando- a no anexo I (Cargos de Provimento em Comissão – Livre Nomeação e Exoneração) da Lei Complementar n° 097/2017 de 05 de Junho de 2017, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de Querência-MT, e dá outras providências

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

> 04 - Secretaria De Obras Públicas, Estradas de Rodagem 04.03 – Setor de Obras, Estradas 2.024 – Manut. e Encarg. com Setor de Obras e Estradas 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 07 de Fevereiro de 2018

> Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA ASSISTENTE DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO GORGEN. Prefeito Municipal de Querência. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 09 de Fevereiro de 2018, o Servidor ORCILON DUARTE ALVES, portador da Cédula de Identidade n°4135233 SSP/GO e inscrito no CPF sob n° 809.636.841-91, para exercer o cargo de Assistente do Meio Ambiente, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar nº 097/2017, que Dispõe Sobre a Reforma Administrativa do Município de Querência-MT.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

> 08 - Secretariade Agricultura 08.01 - Secretariade Agricultura



ou afixação



Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

ublicação segunda-feira. 12 de março de 2018

Meio Ambiente

2.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 09 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a partir de 14 de Fevereiro de 2018, ao Servidor CARLOS RODRIGO SOARES, portador da Cédula de Identidade n° 10508941-4 SSP/PR e inscrito no CPF n° 070.448.259-23, do cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 14 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 084/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Municipio de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 15 de Fevereiro de 2018 A 16 de Março de 2018, ao servidor JORGE LUIS SOTT DA COSTA, nomeado pelo Decreto n.º 1.493/2015 de 20 de Agosto de 2015, como Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{Art. 3}^\circ$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixção, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 085/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Nomeação do Fiscal de contrato, para o contrato de prestação de serviço nº. 003/2018, celebrado pela Administração Pública Municipal de Querência – MT."

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 8.666/93, Art. 67 e,

Art. 1° - Designar a servidora CLEIDE ELISABETE BUCHNER MOSSINI, inscrita no CPF n°. 610.887.810-04, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço n°. 003/2018.

Art. 2º - O Presente Contrato, tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística com a Dupla "Diego & Arnaldo", no dia 03 de março de 2018, no concurso Miss Querência 2018, que acontecerá na ADESQUE

(Associação de Desenvolvimento Comunitário de Querência) para atender a necessidades da Secretária Municipal de Educação, Desporto Lazer e Cultura do Município de Querência – MT.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 16 de Fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE,

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 086/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Nomeação do Fiscal de contrato, para o contrato de prestação de serviço nº. 004/2018, celebrado pela Administração Pública Municipal de Querência – MT."

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 8.666/93, Art. 67 e,

Art. 1º - Designar a servidora ALLINE GOMES FERREIRA SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. 019.883.341-52, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº. 004/2018.

Art. 2º - O Presente Contrato, tem por objeto a "Contratação de Serviços especializados de auditoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditagem, qualificação e recuperação de créditos no FCVS, IRRF, PIS/PASEP/COFINS, e em encargos previdenciários e trabalhistas correntes", para atender a necessidades da Administração Pública do Município de Querência – MT.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 16 de Fevereiro de 2018.

evereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 087/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 19 de Fevereiro de 2018 A 10 de Março de 2018, ao servidor **NATAN BASSO TRUCOLO**, nomeado pelo Decreto n.º 1.442/2015 de 02 de Junho de 2015, como Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixção, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 19 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 088/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:





Ano 7 Nº 1317
Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

blicação segunda-feira. 12 de marco de 201

Art. 1º - Concede Férias Individuais a partir de 21 de Fevereiro de 2018 A 02 de Março de 2018, ao servidor MAURO MARCIO NUNES CALDAS, nomeado pelo Decreto n.º 974/2011 de 03 de Janeiro de 2011, como Contador da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixção, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 21 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N°089/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de Fevereiro de 2018, a servidora HELOISA GONÇALVES E SILVA VENDRUSCOLO, nomeada pelo Decreto nº 1.401/2015, de 22 de Abril de 2015, como Enfermeira – 40 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, do quadro de servidor efetivo da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 21 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 090/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 26 de Fevereiro de 2018 A 12 de Março de 2018, ao servidor ADMILSON MACHADO DA SILVA, nomeado pelo Decreto n°1.469/2015, de 13 de Julho de 2015, como Vigia da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2}^{\circ}\mbox{-}$ As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

 $\mbox{Art. 3}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixção, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N° 091/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 26 de Fevereiro de 2018 A 12 de Março de 2018, ao servidor MARCO AURÉLIO MEIRELES RIBEIRO FILHO, nomeado

pela portaria nº 021/2017 de 02 de Janeiro de 2017, no cargo de Assessor de Imprensa da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixção, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N°092/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 28 de Fevereiro de 2018, a servidora NADIA FRAZZON SAMARA, nomeada pelo Decreto nº 1.553/2015, de 22 de Janeiro de 2016, como Técnica de Radiologia da Prefeitura Municipal de Querência - MT, do quadro de servidor efetivo da Prefeitura Municipal.

 $\textbf{Art. 2}^{\circ} \text{ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.}$

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 28 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N.º093/2018 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora **ALLINE GOMES FERREIRA SOUZA DOS SANTOS**".

A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora ALLINE GOMES FERREIRA SOUZA DOS SANTOS, efetiva no cargo de Técnica Administrativa, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Fevereiro de 2018 e término em 28 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, nº. 2018.05.00003P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Fevereiro de

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Querência - MT, 28 de Fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS PIZZI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 094/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora Sra. $\bf ANA~MARINA~SOUSA~LOPES".$

Planejamento do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora ANA MARINA SOUSA LOPES, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, com vencimentos integrais, a partir de 31



Tribunal de Contas de Mato Grosso





de Janeiro de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. 2018.08.00004P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT. 28 de Fevereiro 2018.

João Carlos Pizzi Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 095/2018

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora Sra. EDMA BASTOS DE SOUSA".

A Sr. João Carlos Pizzi, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora EDMA BASTOS DE SOUSA, efetiva no cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e término em 01 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. 2018.08.00005P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 28 de Fevereiro 2018.

João Carlos Pizzi Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º096/2018

28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora CARMEN

SILVIA DA SILVA".

A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora CARMEN SILVIA DA SILVIA, efetiva no cargo de Técnica Em Desenvolvimento Escolar-C, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Fevereiro de 2018 e término em 01 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, nº. 2017.05.00034R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 28 de Fevereiro de 2018

JOÃO CARLOS PIZZI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º097/2018 DE 28 DE FEVEREIRO 2018. "Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO - DOENÇA a servidora GENI PEREIRA DE CARVALHO."

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO - DOENÇA, a servidora GENI PEREIRA DE CARVALHO, contratada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Fevereiro de 2018 a 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seu efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 28 de FEVEREIRO de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora QUEDMA CRIZANTO ARRUDA".

FERNANDO GORGEN, Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 392, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora QUEDMA CRIZANTO ARRUDA, portadora do RG nº 21563268 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 034.582.011-81, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Fevereiro de 2018 e término em 05 de Junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 28 de Fevereiro de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N.º099/2018

DE 28 DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO - DOENÇA a servidora ALESSANDRA WOJCIECHOWSKI."

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO - DOENÇA, a servidora ALESSANDRA WOJCIECHOWSKI, contratada no cargo de Agente de Serviços Diversos da Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Fevereiro de 2018 a 19 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seu efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Querência – MT, 28 de FEVEREIRO de 2018

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PORTARIA N.º100/2018DE 28 DE FEVEREIRO 2018.









"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO - DOENCA a servidora ERIKA SUED MENDES AGUIAR DE MENEZES."

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO - DOENÇA, a servidora **ERIKA SUED MENDES AGUIAR DE MENEZES**, contratada no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Fevereiro de 2018 a 06 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação,retroagindo seu efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2018, revogando as disposições em

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT. 28 de FEVEREIRO de 2018.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora POLIANA PEREIRA DOS SANTOS"

FERNANDO GORGEN, Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 392, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora POLIANA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 2201769-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 061.064.371-14, Agente Comunitário da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Fevereiro de 2018 e término em 20 de Junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Querência - MT 28 de Fevereiro de 2018

Fernando Gorgen Prefeito Municipal

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

VIGESIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2012 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA E PELA EMPRESA L. L. CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, em Querência/MT, CEP 78643-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FERNANDO GORGEN.

CONTRATADA: L. L. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ com o n. 09.595.153/0001-01, representada, neste ato, por Lincon Heimar Saggin, RG n. 277826 SSP/MT e CPF n. 091.293.751-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 022/2012, instruído no Vigésimo Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de aproximadamente 0,40% (zero virgula quarenta por cento) do valor do contrato irmado entre as partes em 26/04/2012, nos termos previstos no Edital, item 21.3. "Mediante Termo Aditivo aprovado pelo Prefeito Municipal, poderão ser efetuados acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até os limites estabelecidos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2. O valor da supressão é de 3.798,47 (três mil setecentos e noventa e cita cente centeres en contra cont

oito reais e quarenta e sete centavos).

2.1 O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 952.315,69

(Novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).

2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato

vigente com decréscimo de aproximadamente 0,40% (zero vírgula quarenta por cento);
2.3 - os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 29/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da Responsável Técnica do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Querência e autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Querência - MT. 29 de dezembro de 2017.

FERNANDO GORGEN Prefeito Municipal	LINCON HEIMAR SAGGIN Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernanda C. G. Volf. CPF n.: 045.230.791-02

Nome: Márcio R de Almeida Fiscal do Contrato CPF n.: 961.710.811-91

VIGESIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2012 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA E PELA EMPRESA L. L. CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, em Querência/MT, CEP 78643-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FERNANDO GORGEN.

CONTRATADA: L. L. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ com o n. 09.595.153/0001-01, representada, neste ato, por Lincon Heimar Saggin, RG n. 277826 SSP/MT e CPF n. 091.293.751-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 022/2012, instruído no Vigésimo Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de aproximadamente 1,02% (um virgula dois por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 26/04/2012, nos termos previstos no Edital, item 21.3. "Mediante Termo Aditivo aprovado pelo Prefeito Municipal, poderão ser efetuados acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até os limites estabelecidos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO 2. O valor da supressão é de R\$ 9.813,78 (nove mil oitocentos e treze

reais e setenta e oito centavos).

2.1 O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 942.501,91

(Novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e um reais e noventa e um centavos).

2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato

vigente com decréscimo de aproximadamente 1,02% (um virgula dois por cento);

2.3 - os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 29/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da Responsável

Técnica do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Querência e autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no

contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente

termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Querência - MT, 29 de dezembro de 2017.

 FERNANDO GORGEN Prefeito Municipal	LINCON HEIMAR SAGGIN Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

Nome: Fernanda C. G. Volf Nome: Márcio R. de Almeida









Fiscalização Técnica CPF n.: 045.230.791-02 Fiscal do Contrato CPF n.: 961.710.811-91

VIGESIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2012 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA E PELA EMPRESA L. L. CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, em Querência/MT, CEP 78643-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FERNANDO GORGEN.

CONTRATADA: L. L. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ com o

n. 09.595.153/0001-01, representada, neste ato, por Lincon Heimar Saggin, RG n. 277826 SSP/MT e CPF n. 091.293.751-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 022/2012, instruído no Vigésimo Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

 O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor do Décimo Quinto Termo Aditivo do contrato firmado entre as partes em 26/04/2012, nos termos previstos no Edital, item 21.3. "Mediante Termo Aditivo aprovado pelo Prefeito Municipal, poderão ser efetuados acréscimos ou supressões que se fizerem nos servicos até os limites estabelecidos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

e oitenta e três centavos).

2. O valor da supressão é de R\$ 282,83 (duzentos e oitenta e dois reais 2.1 O valor total do décimo quinto termo aditivo, após a supressão, é de

R\$ 19.634,66 (dezenove mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). 2.2 - os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir

de 29/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da Responsável Técnica do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Querência e autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Querência - MT, 29 de dezembro de 2017.

FERNANDO GORGEN Prefeito Municipal	LINCON HEIMAR SAGGIN Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

Nome: Fernanda C. G. Volf Fiscalização Técnica CPF n.: 045,230,791-02

Nome: Márcio R. de Almeida Fiscal do Contrato CPF n.: 961.710.811-91

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, juntamente com o Prefeito Fernando Gorgen, torna Público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2018, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

> PROCESSO: 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 008/2018

OBJETO: Pregão presencial de registro de preço para futura e fracionada aquisição de Grama Esmeralda para uso de todas as secretarias deste Município de Querência

VENCEDORA:

AQUI AGORA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA-ME, inscrita com o CNPJ: 12.928.234/0001-82 foi vencedora do item com o referido código: 25, com valor total de R\$ 110.500,0000 (cento e dez mil e quinhentos reais).

Querência - MT, 08 de março de 2018

Daiane Rosa Machado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, juntamente com o Prefeito Fernando Gorgen, torna Público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2018, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

> PROCESSO: 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 003/2018

OBJETO: Pregão presencial de registro de preço para aquisição de camisetas e calças para uso de todas as secretarias deste Município de Querência.

S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA-EPP inscrita com o CNP.I: 08.711.005/0001-34 foi vencedora dos itens com os referidos códigos: 63757, 49250, 64060 E 64059 com valor total de R\$ 34.400,00 (trinta guatro mil e guatrocentos reais);

IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA-ME. inscrita com o CNPJ: 08.952.092/0001-11 foi vencedora dos itens com os referidos códigos: 63758 E 49249 com valor total de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos oitenta reais).

Querência - MT, 08 de março de 2018

Daiane Rosa Machado Pregoeira Oficial

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento e distribuição de água no município de Querência – MT, conforme TC/PAC 0420/2014 – FUNASA.

A Presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Querência, CONVOCA as empresas habilitadas CONSTRUTORA INGÁ LTDA inscrita no CNPJ n. 33.549.114/0001-44, SÓ ÁGUAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP inscrita com CNPJ: 11.987.819/0001-00, COEL-COMPANHA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP inscrita com CNPJ: 03.571.257/0001-91 e CONSTRUTORA REZENDE LTDA inscrita com CNPJ: 04.290.884/0001-17, para comparecer na Prefeitura Municipal, sito à Av. Cuiabá, № 335, Setor C, na Cidade de Querência/MT, data de 21 de março de 2018, às 08h00min (horário local), para continuidade na sessão pública para abertura da proposta

Querência - MT, 08 de março de 2018

Daiane Rosa Machado Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ΔΤΟ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2018 - DISPENSA N.º 02/2018

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira — MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ n.º 00.564.373/0001-95

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E REGULARIZAÇÃO JUNTO A SEMA-MT, DO CEMITÉRIO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT E LICENCIAR DOIS LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS.

DA ASSINATURA: 28/02/2018

DO VALOR: R\$ 59.972,50 (cinqüenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cingüenta centavos) DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta)

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira e a Empresa EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME

LICITAÇÃO

DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, torna público que ás 07:30 horas do dia 22 de março de 2018, estará abrindo o pregão presencial, para registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. O Edital poderá





Ano 7 Nº 1317

ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Ribeirão Cascalheira, durante o horário de expediente das 07h:00 às 13h:00 e também estará disponível no site prefeiturarc.com.br .Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do e-mail setordelicitacoesrc@gmail.com ou pelo telefone (66) 3489- 1838.

Ribeirão Cascalheira-MT, 08 de março de 2.018.

LUZINETE MARTINS FERREIRA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 Tipo: Registro de Preço Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para locação futura e fracionada de ITENS DE ESTRUTURA a serem locados/usados em eventos realizados pelo município de Salto do Céu/MT"; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do día 22/03/2018. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação

Salto do Céu - MT, 08 de Março de 2018

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA Pregoeira Oficial

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 011/2018

OBJETO: "Contratação de 01 (um) Clínico Geral; para prestar Serviços Unidade de Saúde (PSF II E EVENTUAL PLÂNTÕES NO HOSPITAL) no Município de Salto do Céu – MT", por um período de 90 (noventa) dias; Cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais

CONTRATADA: CARMEM RUTH RODRIGUES BARCELOS CPF:

339.758.682-87 CRM: 008661/MT

VALOR: R\$ 177.723,24 (cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

PERÍODO: 01/03/2018 à 01/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: CARNAVAL 2018 QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO DE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Observa-se também o disposto na Lei Municipal nº 758, de 02 de Fevereiro de 2015, em especial o Decreto nº 17/2017 de 31 de março de 2017, que atualizou os valores para dispensa de licitação para compras e servicos.

> FAVORECIDA: MS CLAUDIO-ME CNP.I: 11 455 181/0001-67 VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), pelo período de

(90) dias

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

São Félix do Araquaia - MT. 08 de fevereiro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE PREFEITO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATO 006/2018 — LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: CARNAVAL 2018 QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 10 A 13 DE FEVERFIRO DE 2018

FIRMADO EM: 09/02/2018 COM O TÉRMINO EM 09/05/2018.

FAVORECIDA: MS CLAUDIO-ME CNP.J: 11.455.181/0001-67 VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 09 de fevereiro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE PREFEITO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2018

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 3/2018, por ordem do Senhor ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: LENO TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 13.110.850/0001-94, no valor TOTAL DOS ITENS de R\$ 499.922,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, e Novecentos e Vinte e Dois Reais.). PUBLIQUE-SE

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 08 de Março de 2018.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

MARIA IRANDI DUARTE Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATOS

PORTARIA Nº 045/2018

DE 07 DE MARCO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica Concedida gratificação de 70% (setenta por cento) a servidora, CLAUDIA ENES PEREIRA, conforme o Art. 18° da Lei Municipal 490/2012, alterada pela Lei Municipal 510/2013, que diz:

§ 2°.O ocupante de cargo de carreira que for nomeado para exercer

cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo comissionado ou pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido de gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito

Em, 07 de março de 2018. Luiz Carlos Nunes Castelo Prefeito Municipal Registre-se, Publique-se Cumpra-se

DECRETO Nº 026/2018.

SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, 07 DE MARÇO DE 2018.





Ano 7 Nº 1317



COMISSÃO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Luiz Carlos Nunes Castelo no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

1º Fica exonerada a Senhora, **CLAUDIA ENES PEREIRA**, do cargo em Comissão de **Encarregada de Serviço**, de prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde no município de São José do Xingu - MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Em. 07 de marco de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DECRETO Nº 027/2018.

SÃO JOSÉ DO XINGU - MT 07 DE MARCO DE 2018 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE

COMISSÃO

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora, **CLAUDIA ENES PEREIRA,** no cargo em Comissão de Diretora de Departamento do Pronto Atendimento - Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu -

Parágrafo Único: como remuneração ser-lhe - a atribuído, o valor de R\$ 1.885.15 (Hum mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal Em, 07 de março de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo. Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia 22/03/2018, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. 08/2018, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Maiores informações pelo telefone 65 - 3251-1955 e/ou 65 - 3251-2110, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 05/2018 na Modalidade Pregão Presencial RP 03/2018, Objeto: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM OFICINAS DE ARTESANATO". R\$ 314.343,14 (Trezentos e Quarenta e Otto Reais e Vinte e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Tres Reais e Quarenta e Três Rea Centavos) EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO Nº 044/2018 DATA: 06 de março de 2018

SÚMULA: Restabelece carga horária do servidor que menciona

GILSON DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no Ofício nº 259/RH/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º. Restabelecer a carga horária do servidor abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo único do art. 20-D da Lei nº 2005/2014, de 17 de junho de 2014, conforme segue:

CÓD.	NOME	CARGO	CE	DATA	
8523	FREDERICO DE OLIVEIRA DAUD	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HS	26	01/03/2018	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. Em, 06 de março de 2018

GII SON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal em Exercício

ARNALDO BARBOSA DE SOUZA CATELAN Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 045/2018 DATA: 06 de março de 2018

SÚMULA: Promove alterações no Decreto nº 035/2018, de 19 de

fevereiro de 2018, e dá outras providências

GILSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica modificado o Decreto nº 035/2018, de 19 de fevereiro de

2018.

Art. 2º. A planilha do inciso II do art. 2º do Decreto nº 035/2018 passa a vigorar conforme o Anexo Único do presente Decreto.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 19 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO Em, 06 de março de 2018.

GILSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal em Exercício

IVETE MAI I MANN FRANKE Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

ANEXO ÚNICO

A N E X O VII – SUPERÁVIT FINANCEIRO (Dec. nº 009/2018) EXERCÍCIO DE: 2017 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - SECRETARIA DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS

DEMONSTRAT	IVO DE DIS	TRIBUIÇÃ	O DE REC	CURSOS E	M CONTA	SALDO 2017	7 PARA SUPLEMENTAÇÂ	O 2018
RECURSO/C ONTA (A)	RESTO S LIQUID ADOS (B)	REST OS A LIQUI DAR (C)	DEP.T ERC./ SERV. DA DIV. A PAGA R (D)	TOTAL RP EXERC ICIO 2017 (E) = (B+C+ D)	RECU RSOS EM CONT A - BDT 31/12/ 2017 (F)	TOTAL A SER SUPLEM ENT./ SUPERÁ VIT FINANC EIRO (G) = (F - E)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FO NTE	VALO R R\$





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

Publicação segunda-feira. 12 de março de 2018

FONTE: 0.3.24.	054000							
CEF - Pav Estrada Nanci C/C 647166-6	0,00	50.69 6,34	0,00	50.696, 34	54.727 ,24	4.030,90	1045-4.4.90.51.0000- 0.3.24.054000	4.030, 90
FONTE: 0.1.24.	038000 e 0.	3.24.0380	00					
CEF - Pav Estrada Nanci C/C 647166-6	0,00	0,00	0,00	0,00	44.492 ,16	44.492,1 6		-
FONTE: 5.1.00.	000000							
CEF - Pav Estrada Nanci C/C 647166-6	0,00	12.40 2,59	0,00	12.402, 59	0,00	- 12.402,5 9		
	0,00	63.09 8,93	0,00	63.098, 93	99.219 ,40	48.523,0 6		4.030, 90
Saldo Superávit	Saldo Superávit Financeiro = (G - I)							

Nota: Dados Extraídos do BDT de 31/12/2017 e Relação de Empenhos em Aberto no Exercício de 2017. Secretaria de Obas e Serviços Urbanos - 19/02/2018

OBS.: Os juros do convênio (R\$ 44.492,16) não serão suplementados,

tendo em vista que não temos ainda autorização da concedente para utilização dos mesmos.

LÚCIO SILVA Secretário de Obras e Serviços Urbanos

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 043/2017 - SRP 0101/2017 A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art.

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2017 - SRP 0101/2017, referente Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAI DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ/MF: 13.765.868/0001-53, ITEM: 23, 18.162, 173, 176, 181, 186, 187, 343, 406, 440, 441, 443, 485, 489, 490, 492, 500 e 520. AMP HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ/MF: 16.698.619/0001-51, ITEM: 01, 03, 04, 06, 07, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 29, 35, 36, 38, 39, 48, 50, 54, 75, 81, 90, 92, 97, 122, 127, 129, 134, 137, 146, 147, 148, 15, 158, 161, 177, 180, 183, 191, 196, 200, 220, 223, 237, 238, 239, 241, 286, 306, 308, 313, 317, 318, 319, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 334, 365, 368, 371, 372, 377, 378, 384, 385, 386, 391, 400, 422, 424, 425, 431, 434, 445, 446, 447, 449, 450, 445, 454, 454, 447, 451, 450, 482 e 516. DENT FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. CNPJ/MF: 66.818, 360/0001-03, ITEM: 525 e 527. DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ/MF: 05.412, 147/0001-02, ITEM: 44, 45, 46, 47, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 305, 314, 364, 389, 392, 401, 405, 488 e 497. DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF: 08.849.206/001-00, ITEM: 02, 211, 166, 169, 192, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 291, 292, 411, 437 e 438. DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ/MF: 26.395.502/001-52, ITEM: 16, 34, 37, 55, 57, 123, 124, 126, 136, 188, 193, 249, 251, 252, 257, 258, 259, 260, 261, 261, 261, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 281, 282, 283, 304, 309, 320, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362, 369, 360, 362, 369, 407, 409, 412, 415, 427, 428, 249, 430, 432, 433, 435, 436, 451, 452, 464, 486, 474, 576, 487, 499, FK DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSP. EPP. CNPJ/MF: 13.594, 790, 00175, 187, 189, 189, 392, 393, 393, 393, 393, 394, 393, 394, 495, 384, 393, 394, 393, 394, 394, 39

MARCELLO PAVAN Pregoeiro – Portaria 379/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP 003/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 002/2018, SRP 003/2017, para Aquisição de materiais para construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais, Empresas Vencedoras: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA ME,

CNPJ/MF: 00.226.324/000-42, ITEM: 02, 06, 28, 49, 54, 60, 61, 62, 67, 72, 78, 84, 87, 88, 89, 92, 106, 119, 120, 122, 129, 145, 146, 154, 155, 156, 158, 160, 169, 172, 173, 196, 206, 207, 208. GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 24.528.636/0001-79, ITEM: 01, 20, 21, 22, 23, 24, 57, 58, 59, 80, 82, 83, 85, 86, 90, 91, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 143, 144, 150, 152, 165, 167, 170, 178, 179, 182, 183, 187, 190, 191, 192, 193, 195, 197, 199, 200, 201, 204, 205, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 220. LUCIMAR ROSA MORANTE EPP, CNPJ: 07.693.981/0001-49, ITEM: 10, 11, 12, 13, 46, 47, 50, 51, 52, 55, 56, 65, 66, 69, 70, 73, 79, 95, 138, 139, 140, 141, 142, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 168, 171, 174, 175, 176, 177, 180, 185, 189, 194, 202, 203, 219. MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA EPP, CNPJ: 14.888.303/001-05, ITEM: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 53, 63, 64, 68, 71, 74, 75, 76, 77, 81, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 135, 147, 148, 149, 151, 153, 166, 181, 184, 186, 198, 214, 216, 217, 218. Homologado em 08 de março de 2018.

Marcello Pavan Pregoeiro – Portaria nº 379/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 SRP 12/2018 A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a

licitação supramencionada, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota por meio de utilização de sistema via web da própria contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados através de oficinas credenciadas pela contratada, para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sinop, encontra-se revogada para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 24.9 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 08 de março de 2018.

GILSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2018 DATA: 05 de marco de 2018.

SÚMULA: Exonera, a pedido do quadro comissionado, a servidora que

menciona.

GILSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do quadro comissionado, a servidora abaixo relacionada, conforme seque:

MAT	NOME			CARGO	CC	EXONERAÇÃO
12807	TATIANA PETRENKO	MEZONE	GLADKI	SUPERVISOR 1	28	01.03.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 05 de março de 2018.

ROSANA MARTINELLI Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 155/2018

DATA: 06 de março de 2018.

SÚMULA: Exonera, a pedido do quadro efetivo, os servidores que

nenciona.

GILSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do quadro efetivo, os servidores abaixo relacionados, conforme seque:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
7403	MARCELO CAIRES	PROF. LIC. EM ED. FÍSICA 20 H	29-01	01.03.2018
9249	VALERIA PAIVA DE MORAES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	31	01.03.2018





Ano 7 Nº 1317

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO EM, 06 de março de 2018.

GILSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal em Exercício 3390.30.00 (109)- R\$ 500.000.00 3390.37.00 (110)- R\$ 1.000.000,00

04 – Sec Municipal de Educação e Cultura 04.003.12.361.0016.2.142- Manut do Fundeb 40% = Ens Infantil 3390.30.00 (114)- R\$ 400.000,00

05 –Sec Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.001.15.452.0008.1068 – Reforma e Reestruturação e Implantação de

449051.00.00(165) -R\$ 400.000.00

05.001.15.452.0008.1053 - Construção e Sinalização de Ciclovias 449051.00.00(163) - R\$ 180.000,00

08-Sec de Assistência Social 08.001.08.244.0018.1027 – Ampliação, Reforma, Construção e Impl. de

449051.00.00(260) - R\$ 230.000,00

14 – Secretaria Municipal de Cidade 14.001.16481.0034.2103 - Manutençao de Programas Habitacionais 339039.00.00(477) - R\$ 400.000,00

12 – Se. Municipal de Transportes 12.001.26.782.0013.1079 – Asf Rural em Parc com Associações

337041.00.00(434) - R\$ 370.000,00

15.001.10.301.0004.1041 - Constr, Ampl e reforma de Unidades de

449051.00.00(483) - R\$ 700.000,00 449052.00.00(484) - R\$ 70.000,00

Art. 3º Fica autorizado a inclusão da ação e meta: Construção Escolas

Estaduais: Mario Raiter e Portal Kaiabi na lei nº 2.798/2017 que dispõe sobre a Revisão do PPA 2018-2021 datada de 30 de novembro de 2017 e na Lei nº 2.788/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2017 de 06 de Novembro de 2017, bem como a inclusão dos valores remanescentes do Convenio, no total de R\$ 12.750.000,00 para o exercício de 2019 de acordo com o cronograma de liberação dos Termos de Convênios 1966-2017 e 1967-2017 que fazem parte desta lei como Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de Março de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

LEI Nº 2.822. DE 07 DE MARCO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE, inscrita no CNPJ sob n.º 32.944.357/0001-14, com sede Rua Mato Grosso n.º 3.811, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT.

Art. 2º O Poder Executivo irá fomentar a realização das atividades com Educação Especial proposta pela Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) que serão repassados em 10 (dez) parcelas mensais, iniciando o fomento no mês de Março e findándo-se em Dezembro de 2018, na forma de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 186/2017.

Parágrafo Único O Termo de Fomento celebrado será para atender despesas com custeio e manutenção dos diversos serviços prestados pela entidade, principalmente pagamento de prestadores e colaboradores.

Art. 3º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse

a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;

b) Prestar contas de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº

§1º A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada

c) Documentos (originais) suportes de despesa; d) Devolução de saldo, se houver.

ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes

Pracas

CRAS

Saude

.R\$ 180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÕES

LEI Nº 2.820. DE 07 DE MARCO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso. faco saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Le

Art. 1º Fica o poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 180.000,00 (Cento e

Oitenta Mil Reais), para atender a criação de elemento de despesa na atividade nominada: 2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal, à seguinte dotação:

01– Câmara Municipal 01.001– Câmara Municipal

 01.001-01- Carinara i infuncipar

 01.001.01 - Legislativa

 01.001.01.31 - Ação Legislativa

 01.001.01.031.0001 - Gestão e Manutenção da Câmara Municipal

 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos da Câmara

3390.40.00.00 - Serviços de T.I. e Comunicação Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de anulação de saldo, devidamente consignados no orçamento anual do legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 180.000,00 à seguinte dotação: 01– Câmara Municipal

01.001– Câmara Municipal 01.001.01 – Legislativa

01.001.01.01.31 – Ação Legislativa 01.001.01.031.0001 – Gestão e Manutenção da Câmara Municipal 01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos da Câmara

3390.39.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica -R\$ 180.000.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de Março de 2018.

Municipal

Municipa

ARI GENÉZIO I AFIN

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário de Administração

LEI Nº 2.821. DE 07 DE MARCO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, destinadas a Construção de Escolas Estaduais, no Bairro Mario Raiter e Portal Kaiabi e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso. faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária disposta no orçamento vigente

> 04 – Sec Municipal de Educação e Cultura 04.005 – Fundo Municipal de Educação e Cultura 04.005.12 - Educação 04.005.12.362— Ensino Médio

04.005.12.362.0016- Revitalizando a Educação 04.005.12.362.0016.1.096- Construção Escolas Estaduais: Mario Raiter

e Portal Kaiabi

449051.00 - R\$ 4.250.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo relacionada consignada no orçamento vigente no valor de até R\$ 4.250.000,00, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4 320/64 conforme discriminada:

04 – Sec Municipal de Educação e Cultura 04.003.12.361.0016.2.142- Manut do Fundeb 40% = Ens Fundamental

documentos:

186/2017:





Ano 7 Nº 1317

§ 2º A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada

Art. 4º As despesas de que trata esta lei correrá por conta da dotação orçamentária contida no Orçamento de 2018, sendo

Órgão	Dotação	Proj/Atividade		Cod.
			de Despesa	Red.
	004.005.12.367.0041.2	Manut. E Enc. Das Ações da Ed. Especial –	335043	0128

§ 1º Em complemento a dotação prevista caput fica o município autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termo do Art. 41, I, no valor de até R\$ 259.280,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) à dotação acima

Art. 5º Para fazer face ao credito aberto no artigo anterior, fica o município autorizado a reduzir dotações no montante de até R\$ 259.280,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) nos termos da lei 4.320/64 Art. 43, § 1º, III, às seguintes dotações:

10.001.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Ganha Tempo

339036.00.00(390)-Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física- R\$ 100.000,00

10.001.04.122.0025.1012 - Implantação do Programa Casa para o Servidor

339039.00.00(398)-Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica- R\$ 40.000,00

11.001.04.122.0002.2082 - Apojo a Outras Esferas de Governo e Ent. Sem Fins Lucrativos

337041.00.00(410)-Contribuições -R\$ 80.000,00

13.001.27.812.0002.2075 - Manutenção SEMEL 319113.00.00(445)-Obrigações Patronais - R\$ 39.280,00

Art. 6º O Termo de Fomento celebrado por meio desta lei terá vigência até 31 de Dezembro de 2018

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo, através do departamento competente a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.

Art. 8º A celebração do Termo de Fomento mencionado no art. 1º encontra-se amparo no art. 17 da Lei Federal 13.019/2014 e sua formalização ocorre em decorrência de dispensa de chamamento conforme disposto no art. 30, inciso IV do mesmo diploma legal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de Março de 2018

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipa REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 273, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Cria §4º e respectivos Incisos ao Artigo 48 da Lei Complementar nº 108, de 05 de novembro de 2009, e dá outras providências

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso. faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o §4º e os Incisos I e II, ao Artigo 48 da Lei Complementar nº 108/2009, com a seguinte redação:

"Art. 48 - ..

§4º - Os lotes com testada voltada para a Avenida Natalino João Brescansin, Avenida Tancredo Neves, Avenida Brasil, Avenida Luiz Amadeu Lodi, Avenida Otávio de Souza Cruz e Av. Ademar Raiter que são Zonas de Corredores de Transporte - 2 (ZCT-2), nas obras edificadas até a presente data e que desejam realizar ampliações e reformas, e queiram utilizar as vagas destinadas para o estacionamento e área permeável, deverão compensar, de forma onerosa aos cofres do Poder Executivo Municipal a área que será construída, permitindo o uso de 100%(cem por cento) da taxa de ocupação, respeitando o recuo obrigatório de 4(quatro) metros, desde que seja dimensionado um reservatório subterrâneo regulador das água pluviais

I – O montante correspondente a compensação onerosa que trata o §4º, equivalerá na proporção de duas vezes o produto do valor venal do m² da planta genérica do município pelo total da área construída na ampliação que seria destinada as vagas de estacionamento

II - O cálculo do dimensionamento do reservatório será regulamentado num prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Complementar nº 181, de 21 de Agosto de

2013

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua

publicação

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de Março de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2018

O MUNICIPIO DE SORRISO - MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL", CONFORME

A SEGUIR: EMPRESA GAMA SOLUÇÕES EM CONCRETO LITDA EPP., CNPJ Nº

23.384.128/00001-00, NOS ITENS CODIGOS 108809 - VALOR UNITÁRIO R\$ 378,00 e 816725 -23.364. 128/JUJUJ 1-01, NOS TIENS CUDIGUS 108009 - VALOR UNITÁRIO R\$ 376,00 e 0 16/25 - VALOR UNITÁRIO R\$ 194,00, VALOR GLOBAL DE **R\$ 87.740,00**; e SORRIMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME., CNP.J N° 02.716.485/0001-40, NOS ITENS CODIGOS 8167424 - VALOR UNITÁRIO R\$ 120,00 e 816726 - VALOR UNITÁRIO R\$ 274,00, VALOR GLOBAL DE **R\$ 65.100,00.** - MARISETE M. BARBIERI - PREGOEIRA

> AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2018 - O - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às

08h30min horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 02 DE ABRIL DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018, contendo ITENS EXCLUSIVOS MI, a abertura do PRESANCIAL N°. 028/2018, contendo TIENS EXCLUSIVOS específicos para os interessados qualificados como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal Nº 2738/2017. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ÁQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PLANTAS, ÁRVORES E HORTALIÇAS PARA SECRETARIA DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE", conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT. MARISETE MARCHIORO BARBIERI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 029/2018 - O

Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 03 DE ABRIL DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municípal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2018. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRETA BASCULANTE PARA SECRETARIA DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AMBIENTE

SAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Municipal nº 013, de 01 de janeiro de 2017, e

Considerando o disposto no artigo 113, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou,





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 201

— Pagina 7 201 ublicação segunda-feira, 12 de março de

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre RESOLUÇÃO CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo efetuar o pagamento da multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Sorriso/MT, 08 de março de 2018.

Sardi Antonio Trevisol Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

PROCE SSO	NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃ O DO EMPREENDIM ENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇ ÃO	DESPACHO
30/2015	RITA NERVO	SORRISO/MT	556.828.980-87	030/201 5	Resolução CONSEMMA nº 45/2017
031/201 5	TIAGO LOPES COSTA	SORRISO/MT	021.781.443-30	031/201 5	Resolução CONSEMMA nº 46/2017
033/201 5	ANTÔNIO ORLANDO GEMMI	SORRISO/MT	287.931.299-04	033/201 5	Resolução CONSEMMA nº 47/2017
003/201 5	GV- TERRAPLANAGEM LTDA - ME	SORRISO/MT	14.233.809/0001- 78	003/201 5	Resolução CONSEMMA nº 41/2017
008/201 5	STYLUS CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA - ME	SORRISO/MT	19.182.544/0001- 40	008/201 5	Resolução CONSEMMA nº 37/2017

CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Resolução CONSEMMA Nº 01/2018 Sorriso/MT, 04 de dezembro de 2017 10ª Reunião Ordinária 2017

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA**, no exercício de sua competência prevista nos artigos 1°, 2° e 3° da Lei Municipal n° 1.519 de 01 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal n° 1.701 de 09 de abril de 2008:

Considerando a decisão por unanimidade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, nos autos do Processo SAMA nº 027/2014 – Auto de Infração nº 027 de 20/08/2014, Recorrente: JOSE CARLOS ROVARIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o voto do relator (a) Zenaide Wanderley da Silva, representante da Secretaria municipal de educação e cultura, ratificando a Decisão Administrativa SAMA nº 032/2016, arbitrando a penalidade de multa no valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SARDI ANTONIO TREVISOL Presidente do CONSEMMA

CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Resolução CONSEMMA Nº 02/2018 Sorriso/MT, 04 de dezembro de 2017 10ª Reunião Ordinária 2017

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, no exercício de sua competência prevista nos artigos 1°, 2° e 3° da Lei Municipal n° 1.519 de 01 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal n° 1.701 de 09 de abril de 2008:

Considerando a decisão por unanimidade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, nos autos do Processo SAMA nº 035/2015 – Auto de Infração nº 035 de 19/06/2015, Recorrente: RESIDENCIAL ESTRELA DO SUL SPE-LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o voto do relator (a) Conceição Barbosa da Mata Missio representante do Clube amigos da terra - CAT, ratificando a Decisão Administrativa SAMA nº 010/2016, arbitrando a penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SARDI ANTONIO TREVISOL Presidente do CONSEMMA

CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Resolução CONSEMMA Nº 03/2018 Sorriso/MT, 04 de dezembro de 2017 10ª Reunião Ordinária 2017

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA**, no exercício de sua competência prevista nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.519 de 01 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.701 de 09 de abril de 2008:

Considerando a decisão por unanimidade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, nos autos do Processo SAMA nº 036/2015 – Auto de Infração nº 036 de 03/07/2015, Recorrente: AIRTON JAIR GLITZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o voto do relator (a) Conceição Barbosa da Mata Missio representante do Clube amigos da terra - CAT, ratificando a Decisão Administrativa SAMA nº 009/2016, arbitrando a penalidade de multa no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SARDI ANTONIO TREVISOL Presidente do CONSEMMA

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.076/001-62 Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 032 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO 001/2017

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2017, destinado a contratação temporária, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 115/2017, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados:

PSICOLOGO (A) - 40 HORAS (A ATRIBUIÇÃO SERÁ REALIZADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE, 2661, CENTRO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

		•								
	Nome	Data Nascimen to	C. Espec ífico	C. Ger ais	To tal	Tít ul os	F. Acadê mica	Total Geral	Resul tado	DATA/HOR A ATRIBUIÇ ÃO
4	Diego Jonas Caetano	19/12/198 9	4	8	3	1	0	4	Classi ficado	12/03/2018 - 07h30

Sorriso - MT, 08 de março de 2018.

Elizania Regina Maciel Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado Decreto nº 115/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023.2018





011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 - REGISTRO DE PRECO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, instituído pela Portaria nº 545 de 13 de outubro de 2017, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 012/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual confecção de material gráfico e material de comunicação visual para atender as necessidades das

Secretarias do Município de Tapurah-MT,

Nesta sagrou-se vencedora as empresas: 4D DESIGNER E EDITORA

LTDA, totalizando o valor de R\$ 177.350,80 (cento e setenta e sete mil trezentos e cinqüenta reais e oitenta centavos), e a empresa GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA, com o valor total de R\$ 53.459.00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Tapurah - MT. 08 de marco de 2018

Shirley Maria Willers Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022.2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 REGISTRO DE PREÇOS

010/2018

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da sua
Pregoeira, instituído pela Portaria nº 545 de 13 de outubro de 2017, torna público, o resultado da
licitação Pregão Presencial 011/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas
disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável,
tendo por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futura e
eventual aquisição de materiais e reagentes para uso nas realizações de análises de água
físico-químicas e microbiológicas cotidianas exigidas pelo Ministério da Saúde, através da
contraio nº 2014/2014. portaria nº 2914/2011.

Nesta, sagrou-se vencedora as empresas: **EDSON FURQUIM 00000887145** foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 17.288,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais); **JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA ME** foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte cinco reais).

Tapurah - MT, 07 de março de 2018

Shirley Maria Willers Pregoeira

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028.2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 REGISTRO DE PREÇOS

013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, linha domestica e linha profissional para atender as necessidades das Secretarias do Município de Tapurah-MT, conforme observado as especificações contidas no Termo de Referencia deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às 08h00min do dia 23 de março de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço <u>www.tapurah.mt.gov.br.</u> ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3607 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah - MT, 08 de março de 2018

Shirley Maria Willers Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO 031.2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados bem como a instalação de novos aparelhos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tapurah-MT., observado as especificações contidas no Termo de Referencia deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às 08h00min do dia 26 de março de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Édital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através

do endereco www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3607 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.
Tapurah – MT, 08 de março de 2018.

Douglas Roberto Tuni Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033.2018 PREGÃO PRESENCIAL № 017/2018 REGISTRO DE PREÇOS №

014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 018 de 15 de janeiro de 2018, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para : **Contratação de pessoa jurídica para futura e** eventual aquisição de chocolate para ser entregue aos alunos e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, observado as especificações contidas no Termo de Referencia deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às 14h00min do dia 26 de março de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de

Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo fone (66) 3547 3607.

Tapurah - MT. 08 de marco de 2018.

Shirley Maria Willers

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 05/2018, com objetivo PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETAIRA MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT teve como "VENCEDOR", a empresa ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor de todos os itens No valor global de R\$ 494.977,37 . Vale de São Domingos – MT, 08 de Março de 2018. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande,

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Inscrita no CNPJ: 03.507.548/0001-10, estabelecida em Várzea Grande - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS/VG, o pedido de Licença de Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para as Obras de Pavimentação e Drenagem da Travessa Jaime Veríssimo de Campos Júnior, Rua Antônio Lino, Rua Espírito Santo, Rua Mário Antunes de Almeida, Rua João Maia e Rua Paulo Silva, localizadas no Bairro da Alameda numa extensão de 1.349,86 em Várzea Grande - MT."

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2018. REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME - EPP)

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 150/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE DUAS PISCINAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 18,20M X 9,20M X 1,60M E A OUTRA COM 9,10M X 7,10M X 1,10M LOCALIZADAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO À INCLUSÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - JOÃO RIBEIRO FILHO (JOÃO MULETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o día 22 de Março de 2018, às 15:30hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da





Ano 7 Nº 1317
Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

- Pagina 73 blicação segunda-feira. 12 de marco de 201

taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bllcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 09 de Março de 2018. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2018. REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME – EPP)

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 150/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE DUAS PISCINAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 18,20M X 9,20M X 1,60M E A OUTRA COM 9,10M X 7,10M X 1,10M LOCALIZADAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO À INCLUSÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - JOÃO RIBEIRO FILHO (JOÃO MULETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o día 22 de Março de 2018, às 15:30hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos días úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bllcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 09 de Março de 2018. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - AVISO DE ADESÃO

A Comissão Permanente de licitações do Município de Vera – MT, nomeada pela portaria 028/2017, de 08 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a competente autorização do senhor Prefeito Municipal procede adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2017, Pregão Presencial nº 023/2017, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT, que teve como vencedora MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.657.198/0001-20, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) DOS GRUPOS A, B e E, DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, cujos serviços e quantidades registradas na ata serão contratados de acordo com as necessidade do município de Vera – MT.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UND	UNIT	TOTAL
01	3.000	Prestação de serviço Remoção de Material – do tipo Resíduos de Serviços de Saúde, gerados por estabelecimentos de saúde, definidos pela Resolução ANVISA RDC nº 306, de 07/12/2014, com acondicionamento em sacos or recipientes que evitem vazamentos e	KG	8,90	26.700,00
		resistam a ações de punctura e ruptura, com coleta, transporte, tratamento e destinação final			

Vera - MT. 08 de Marco de 2018.

PABLO JUNIOR GONÇALES Presidente Comissão Permanente de Licitação Port. nº 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP Nº

011/2018

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS E REPAROS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, do tipo, "menor preço por ITEM", conforme discriminação constante no Termo de Referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** como HOMOLOGADO tem, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, Registro de Preços nº 011/2018, que teve como vencedoras as empresas conforme segue:

ELETROTÉCNICA ELETRIZAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.484.672/0001-82:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
08	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALACAO , COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT PISO TETO,	1.430,00

		CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 48.000 A 60.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	
09	150	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS	60,00
22	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE CAPACITOR) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	88,00
28	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE TURBINA) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 A 12.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	220,00
32	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE MICROMOTOR) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000 A 30.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	298,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
07	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALAÇAO , COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 36.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	880,00
11	20	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	125,00
12	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	235,00
13	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 40.000 A 48.000 BTUS	248,00
14	20	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 58.000 A 60.000 BTUS	240,00
23	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - PREVENTIVA E CORRETIVA. COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE CAPACITOR) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	_ 128,00
24	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE CAPACITOR) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	200,00
25	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE CAPACITOR) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 36.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	240,00
29	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE TURBINA) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 A 30.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	215,00
31	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE MICROMOTOR) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI	273,00





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira, 9 de março de 2018

e Pagina 8 – Jublicação segunda-feira. 12 de marco de 201

WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.00 A	
18.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	

ITEM	QTDE	NO DOS SANTOS 01714909166, inscrita no CNPJ nº 26.905.803/0 DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
01	40	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALACAO, COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTI SPLIT CASSETE 4 VIAS, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 A 12.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	160,00
02	30	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALACAO, COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTI SPLIT CASSETE 4 VIAS, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 A 12.000 BTU/H,ROTACAO INVERTER	350,00
03	40	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALACAO, COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTI SPLIT CASSETE 4 VIAS, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 A 24.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	205,00
04	30	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALACAO, COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTI SPLIT CASSETE 4 VIAS, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 A 24.000 BTU/H, ROTACAO INVERTER	455,00
05	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALACAO, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	260,00
06	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALACAO , COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H, ROTACAO INVERTER	475,00
10	80	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS	58,00
15	80	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO ATÉ 18.000 BTUS , COM MATERIAL	165,00
16	50	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS A 40.000 BTUS, COM MATERIAL	170,00
17	20	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE 48.000 BTUS A 60.000 BTUS , COM MATERIAL	285,00
18	10	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - SOLDA DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 A 60.000 BTUS, COM MANUTENCAO CORRETIVA	158,00
19	20	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA. COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE CAPACITOR) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	44,00
20	30	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE CAPACITOR) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	65,00
21	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE CAPACITOR) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	84,00
26	30	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE HÉLICE EXTERNA) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.00 A 12.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	170,00
27	30	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO	184,00

		CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE HÉLICE EXTERNA) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 A 30.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	
30	20	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS (TROCA DE PLACA) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.00 A 18.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	250,00

Vera - MT, 06 de Março de 2018.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - SRP Nº

012/2018

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DÁ FROTA MUNICIPAL, tipo "menor preço por ITEM", conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** como HOMOLOGADO tem, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2018, Registro de Preços nº 012/2018, que teve como vencedoras as empresas conforme segue:

JANDIR ANTONIO DAL AGNOL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.105.686/0001-90:

Item	Descrição	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em veículos leves e utilitários, sendo: Serviços de câmbio, diferencial, motor, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios embreagens, sistemas pneumáticos de válvula, direção e embuchamentos diversos, regulagem eletrônica dentre outros que se fizerem necessários.	HORA	500	78,00	39.000,0 0
06	Prestação de serviços de manutenção, montagem e Recuperação de partes moveis e fixas em Equipamentos mecanico-hidraulicos automotivos da Linha leve e utilitários. Incluindo toda Mão-deobra necessária e serviços Agregados para recuperação e regulagem de: Bombas hidráulicas, válvulas de controle di recional, válvulas De retenção, válvulas controladoras de fluxo. Válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa De pistões, cromo e desempeno de haste de pistões, Encamisamento de clindros, dentre outros serviços Necessários.	HORA	500	90,00	45.000,0 0

TORNEARIA E MECANICA FONSECA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.839.726/0001-48:

Item	Descrição	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
03	Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas de caminhões, ônibus e micro-ônibus e outros, sendo: Serviços de câmbio, diferencial, motor, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios embreagens, sistemas pneumáticos de válvula, direção e embuchamentos diversos, regulagem eletrônica dentre outros que se fizerem necessários.	HORA	3.000	91,50	274.500 ,00
04	Prestação de serviços de manutenção, montagem e Recuperação de partes moveis e fixas em Equipamentos mecânico-hidraulicos automotivos de caminhões, ônibus e micro-ônibus e outros. Incluindo toda Mão-de-obra necessária e serviços Agregados para recuperação e regulagem de: Bombas hidráulicas, válvulas de	HORA	700	111,50	78.050, 00





Ano 7 Nº 1317 Divulgação sexta-feira. 9 de marco de 201

− Pagına 8′ 2011 ublicação segunda-feira. 12 de marco de

controle de Pressão, válvulas de controle direcional, válvulas De retenção, válvulas controladoras de fluxo. Válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa De pistões, cromo e desempeno de haste de pistões, Encamisamento de cilindros dentre outros servicos		
cilindros, dentre outros serviços Necessários.		

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de Março de 2018. Sônia Alves Duarte Bueno Presidente da CPL.

LUNARDELLI & PREZOTTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.524.478/0001-71:

Item	Descrição	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
02	Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em maquinas pesadas, sendo: Serviços de câmbio, diferencial, motor, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios embreagens, sistemas pneumáticos de válvula, direção e embuchamentos diversos, regulagem eletrônica dentre outros que se fizerem necessários.	HORA	1.000	163,00	163.000, 00
05	Prestação de serviços de manutenção, montagem e Recuperação de partes moveis e fixas em Equipamentos mecanico-hidraulicos automotivos de maquinas pesadas. Incluindo toda Mão-de-obra necessária e serviços Agregados para recuperação e regulagem de: Bombas hidráulicas, válvulas de controle de Pressão, válvulas de controle direcional, válvulas De retenção, válvulas controladoras de fluxo. Válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa De pistões, cromo e desempeno de haste de pistões, Encamisamento de cilindros, dentre outros servicos Necessários.	HORA	500	193,00	96.500,0

Vera - MT, 08 de Março de 2018.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

VERDE MT

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO

ESTADO DE MATO GROSSO INEXIGIBILIDADE № 001/2018 RATIFICAÇÃO

O Diretor do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, Sr. Raimundo Dantas de Souza Filho, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada e pelo posicionamento favorável exarado pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de licitação nº 01/2018 para contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica de recuperação total do motor, incluindo fornecimento e colocação de peças, para o veículo caminhão Iveco Tector, Placa: OWJ 6624, para o SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde — MT, em conformidade com as disposições da presente dispensa de licitação, com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 07 de Março de 2018.

Raimundo Dantas de Souza Filho Diretor Executivo SAAE

EXTRATO DE ADESÃO N ° 001/2018

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, com sede administrativa na Av. pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, torna pública a adesão ao Registro de Preção do Pregão Presencial n.º 067/2017, lançado pelo município de Lucas do Rio Verde - MT, o qual objetiva contratação de pessoa jurídica para locação de sonorização de evento da XIV Semana da Água - IV Corrida Kids, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

O SAAE contratará a empresa: CLAUDIO ZUFFO ME, CNPJ: 17.197.414/0001 – 55, detentora de Ata de Registro de Preço, aderida através do procedimento acima mencionado.

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e ainda pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001 e Decreto Federal nº 7892/2013.

Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah Secretária-geral do Tribunal Pleno (assinatura digital)

Eneida de Amorim Gerente de Registro e Publicação (assinatura digital)

Suporte Técnico Redação – (65) 3613-7678 (doc_tce@tce.mt.gov.br)

Suporte Técnico Informática – (65) 3613-7644 *(informatica@tce.mt.gov.br)*